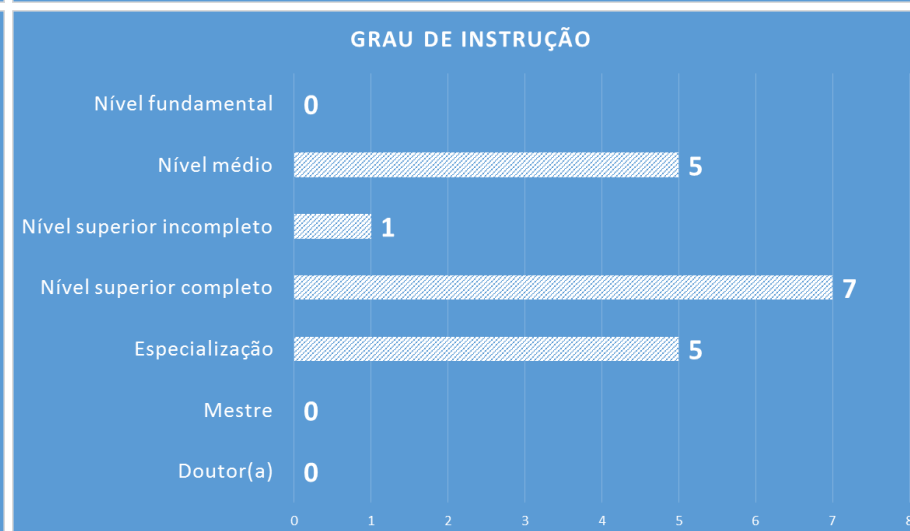
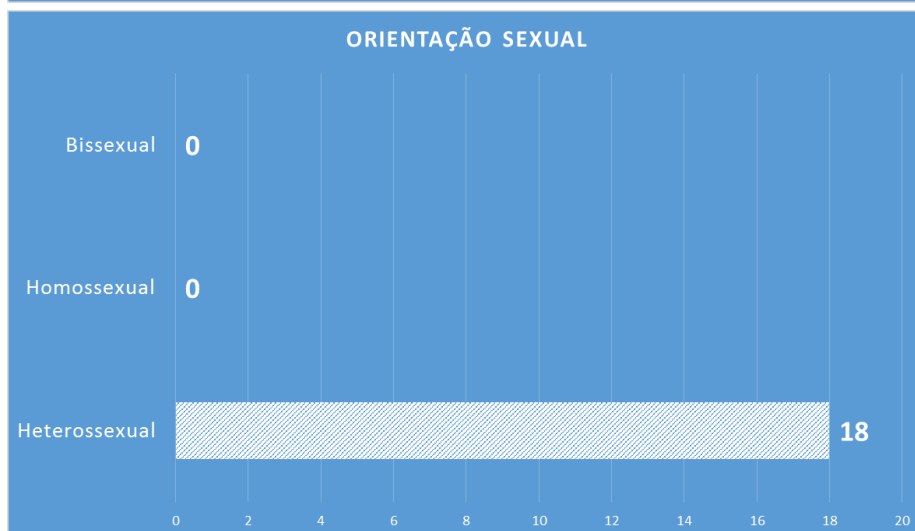
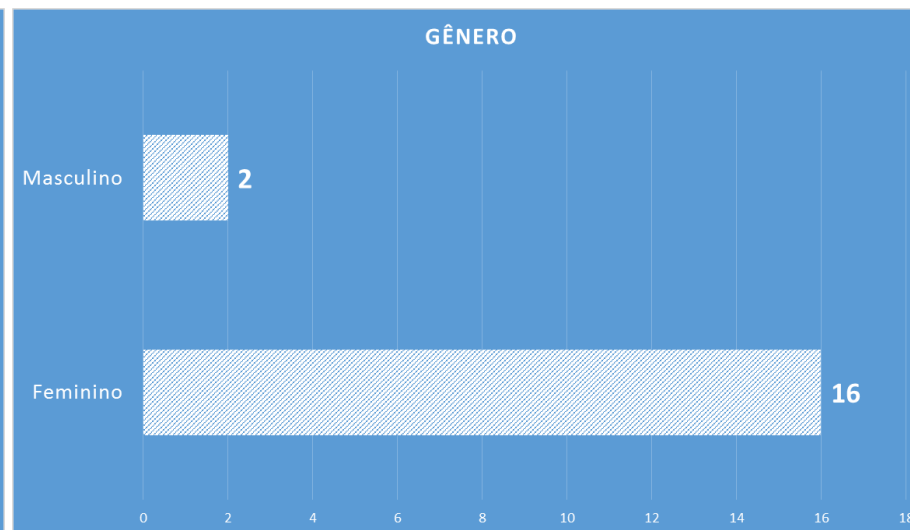
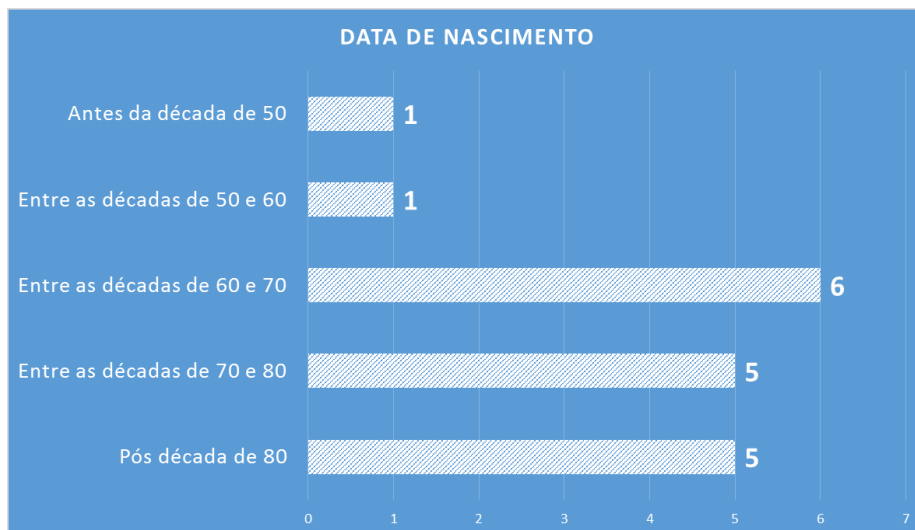


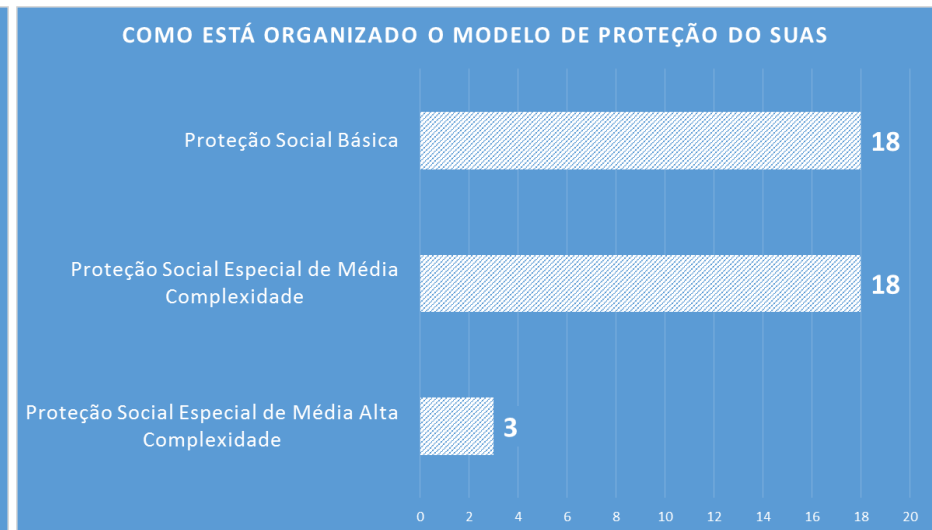
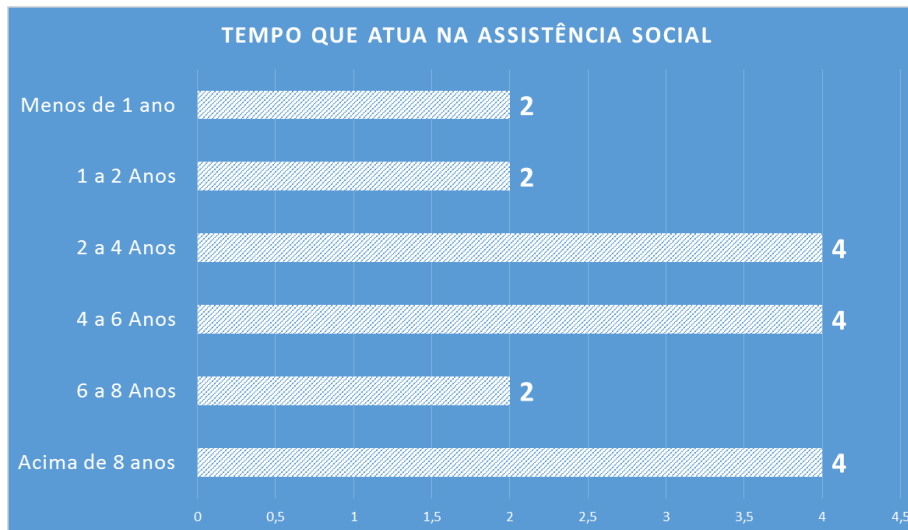
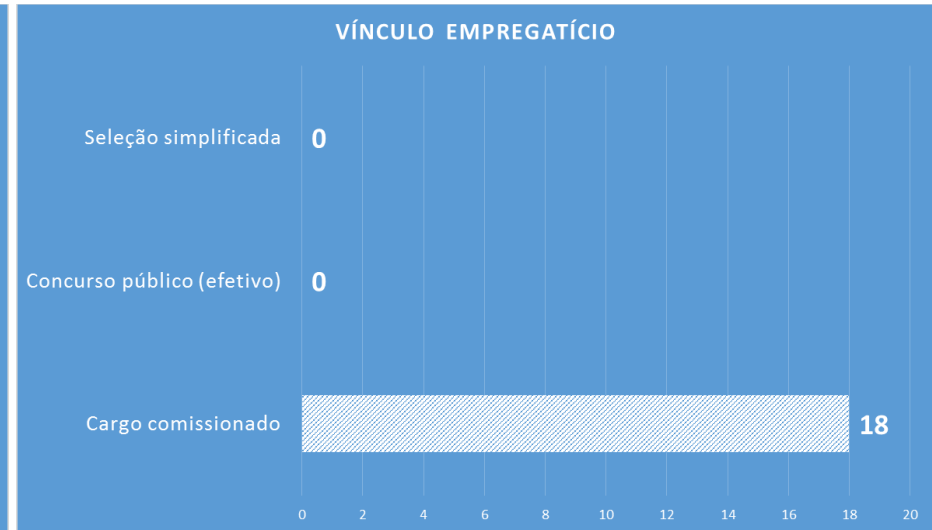
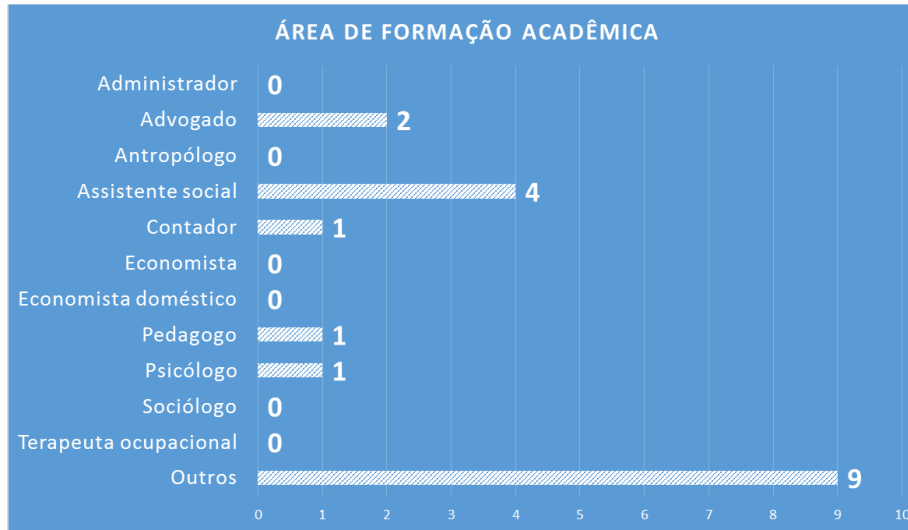
8.2.11 Resultado por Região de Desenvolvimento – Mata Sul

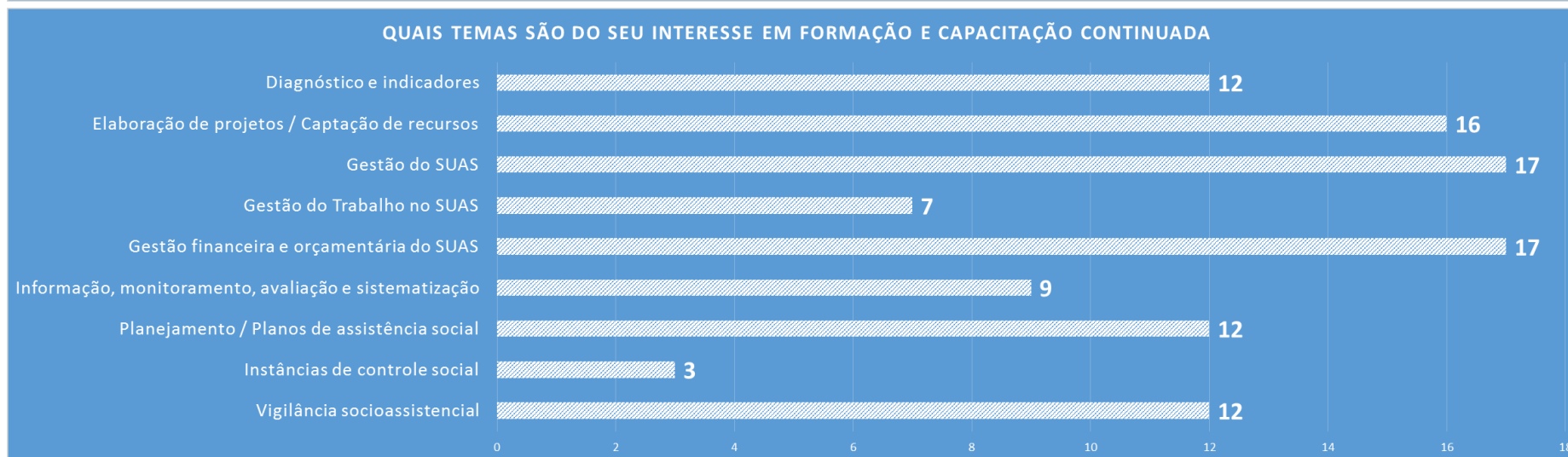
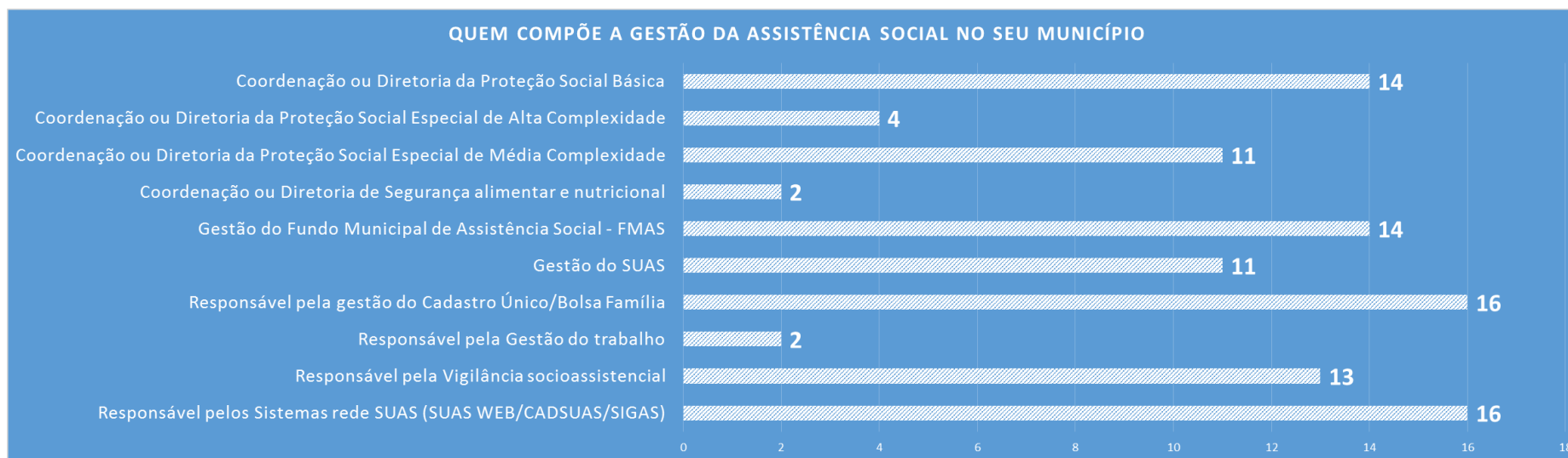
Número de municípios da Região: 23

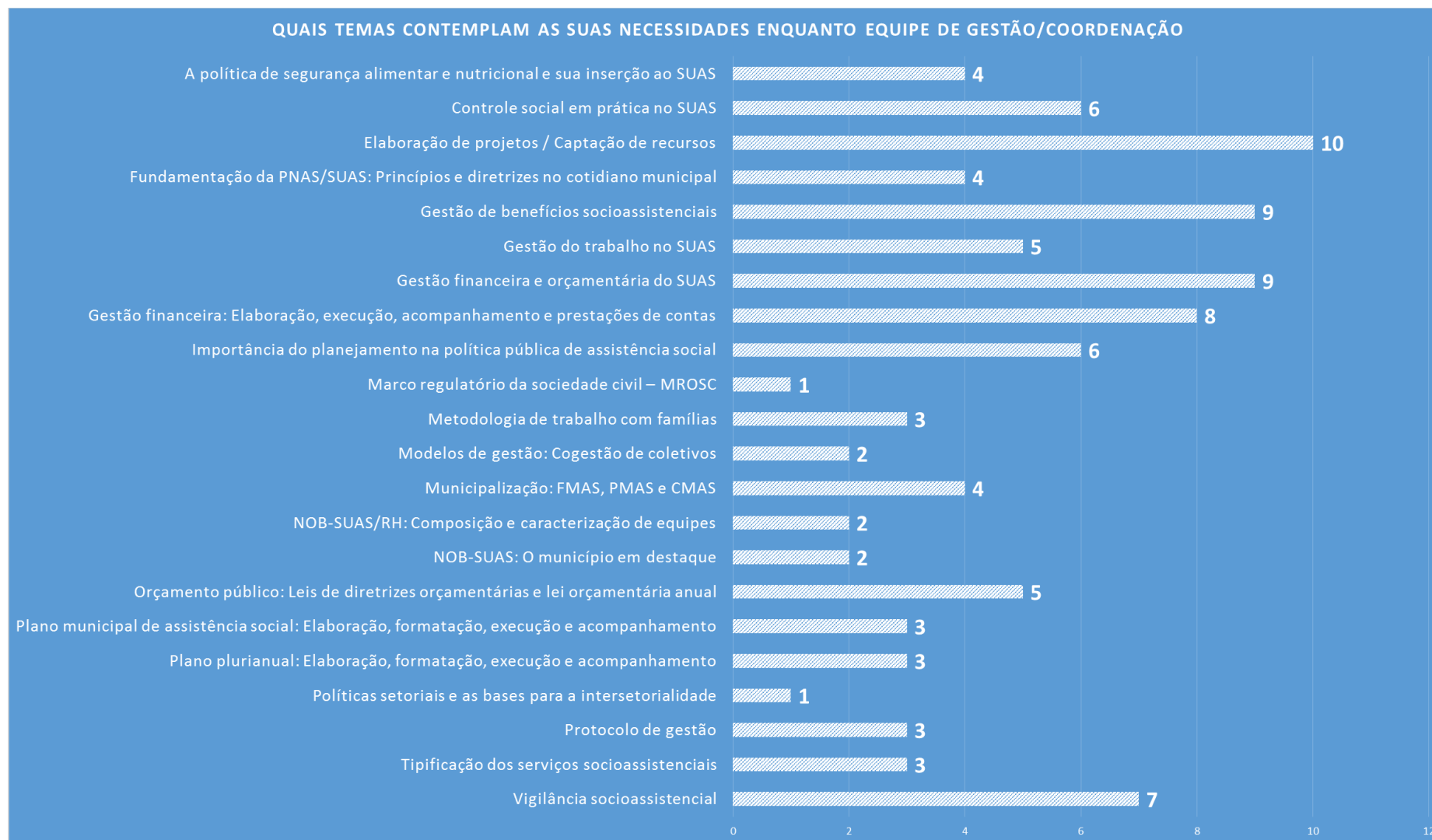
Número de municípios que responderam: 18

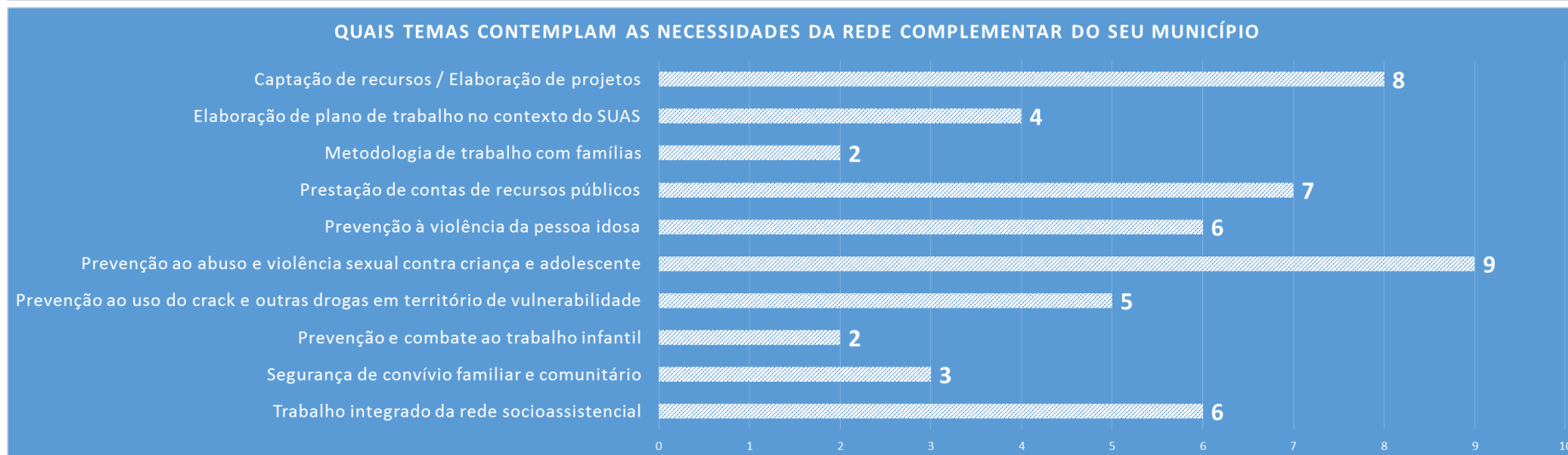
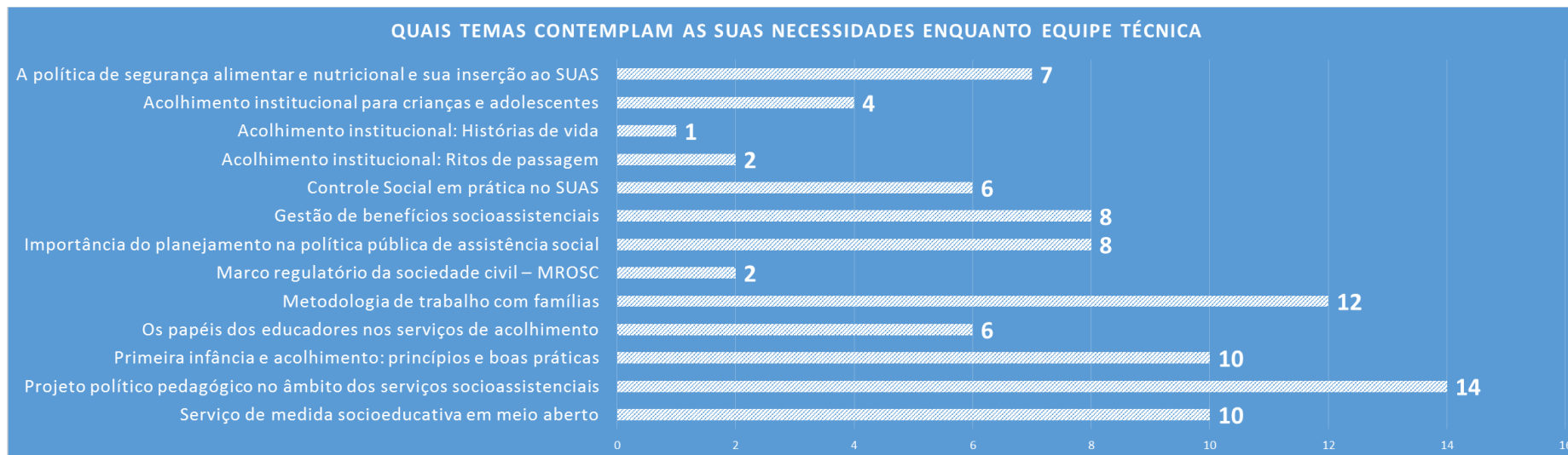
Percentual: 78%

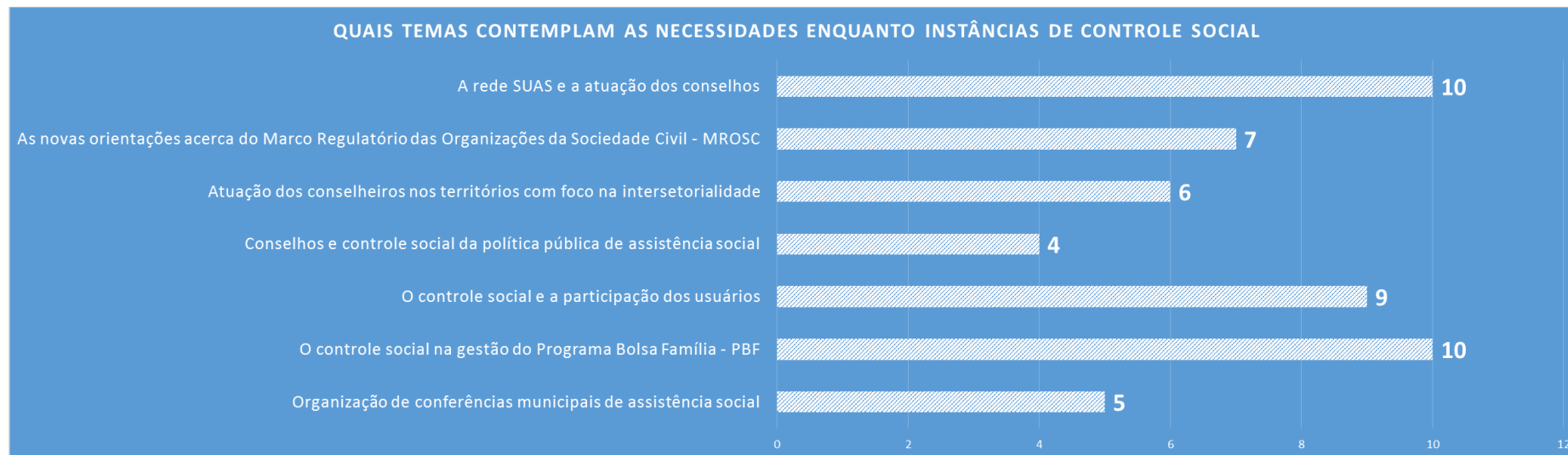


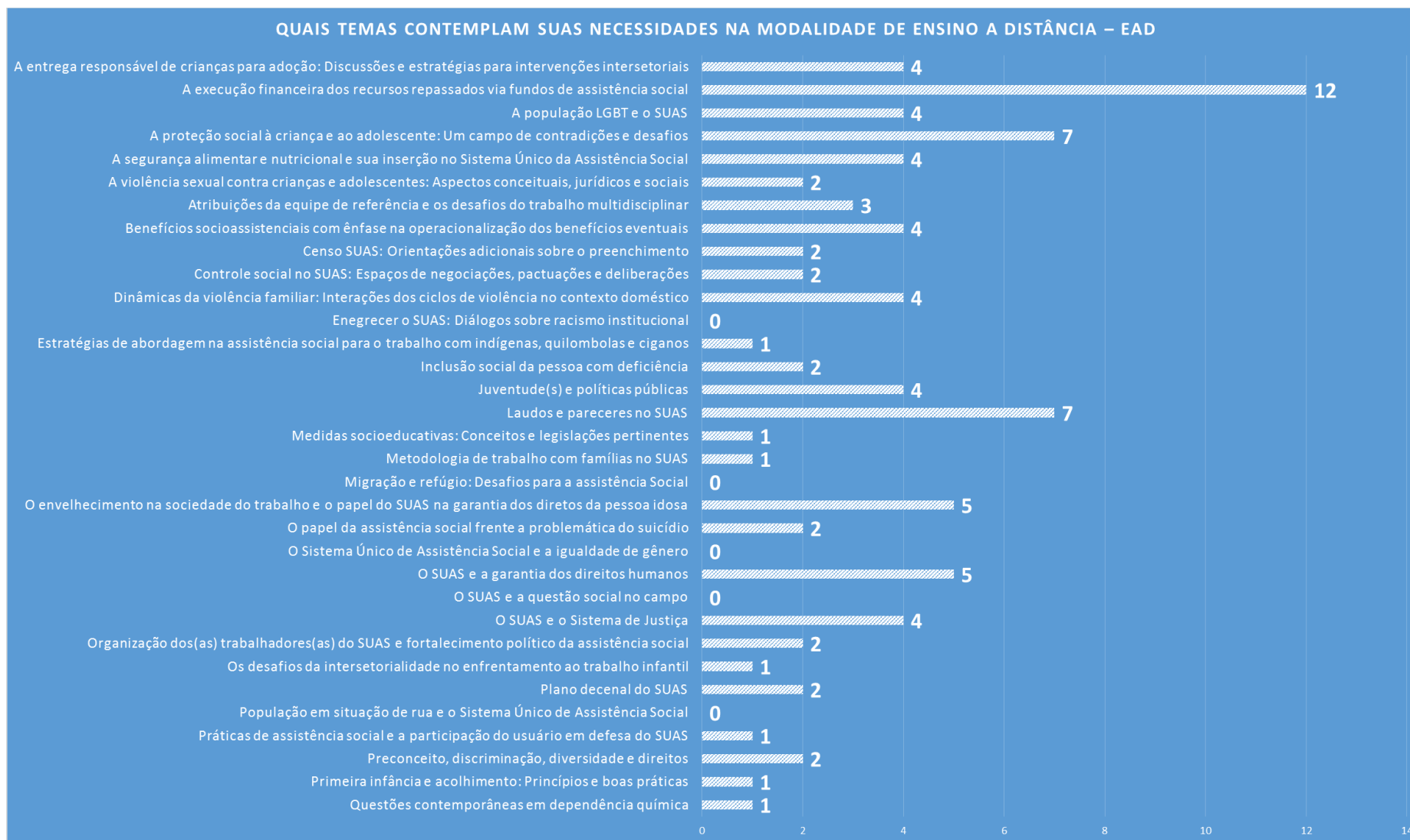




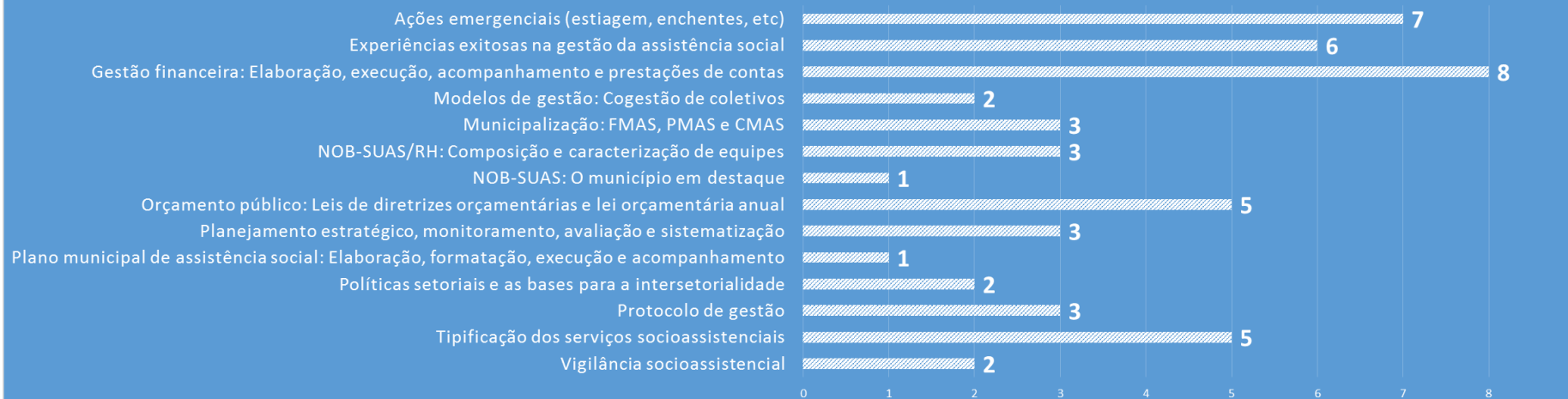




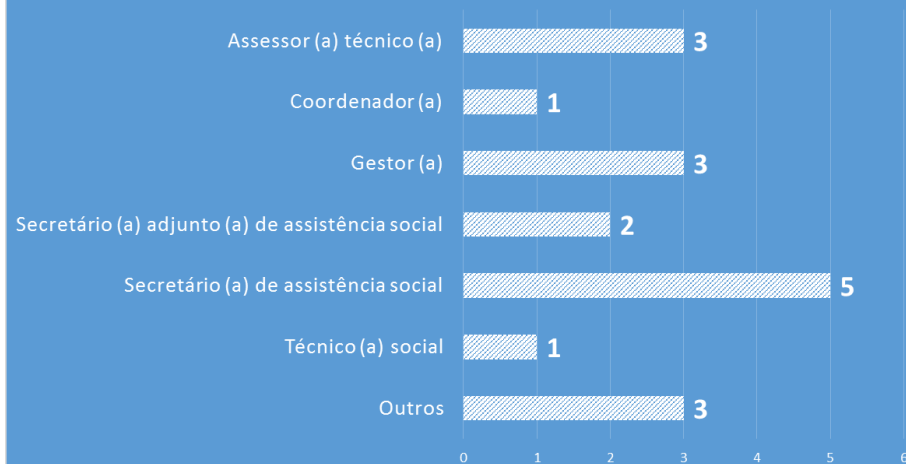




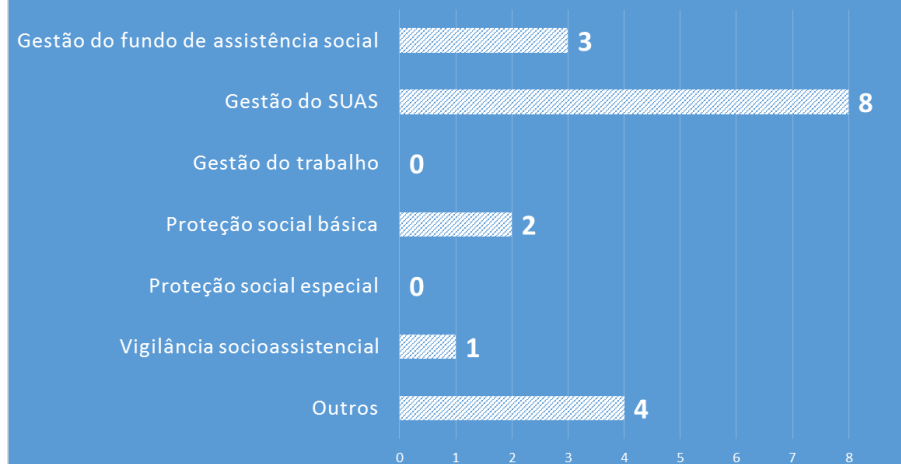
NA ORGANIZAÇÃO DE UMA REDE DE DEBATE ONLINE, O QUE DESPERTA SEU INTERESSE ENQUANTO GESTOR

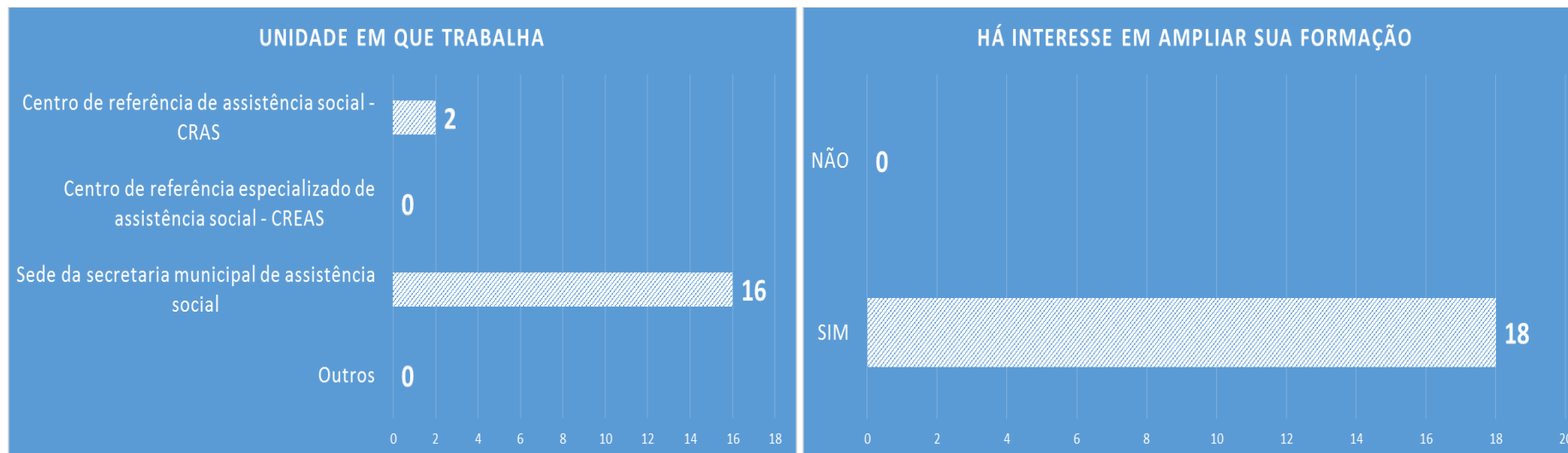


CARGO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO



ÁREA DE ATUAÇÃO



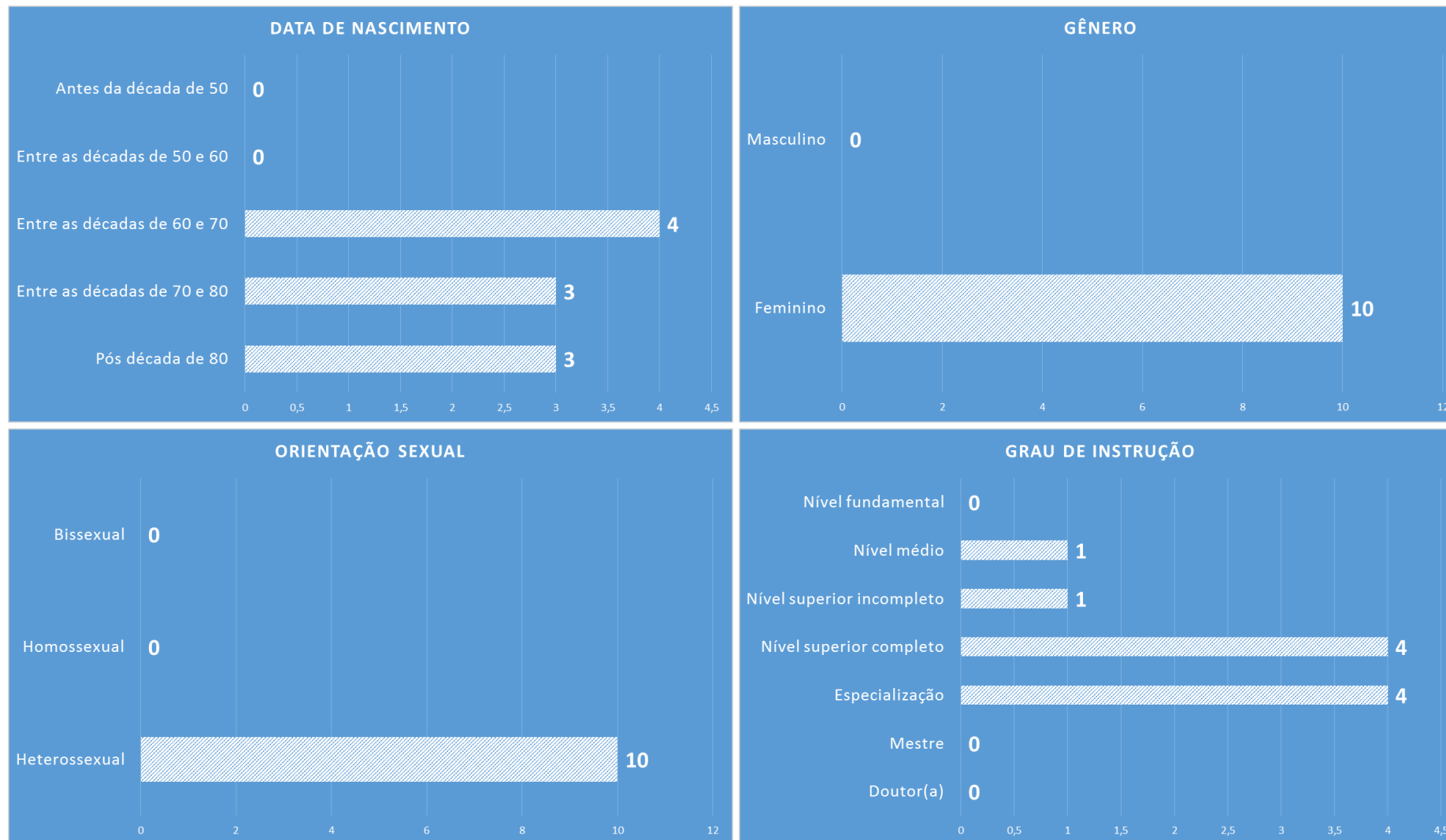


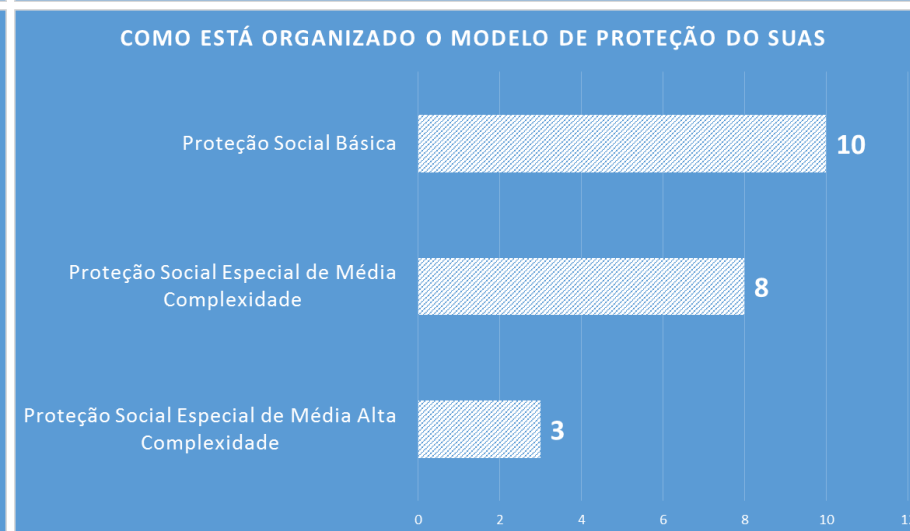
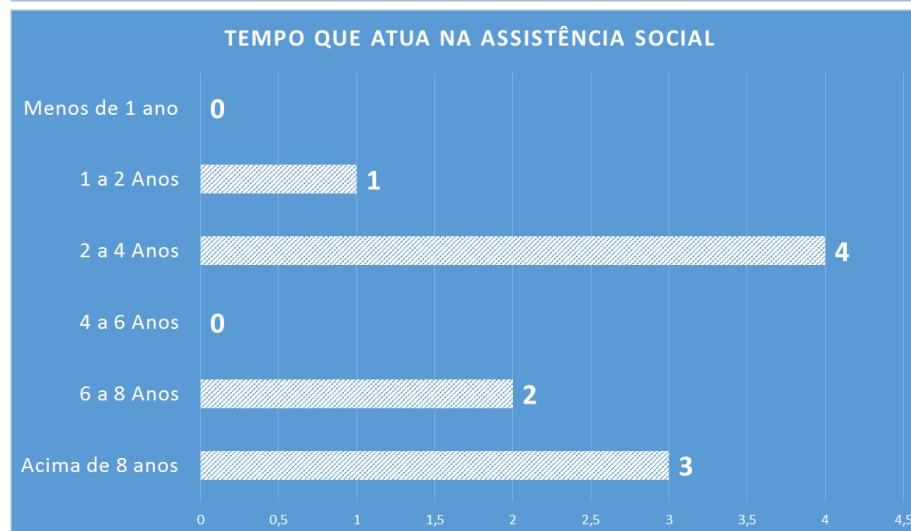
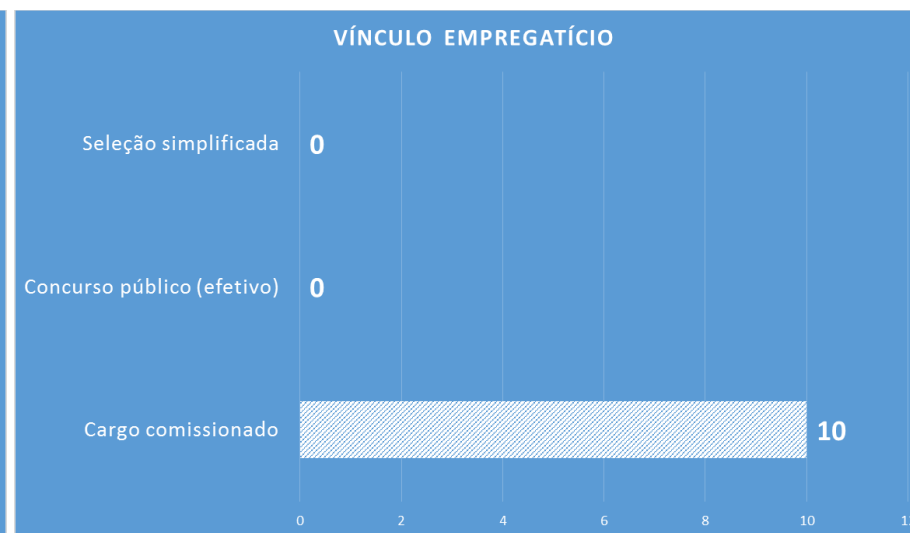
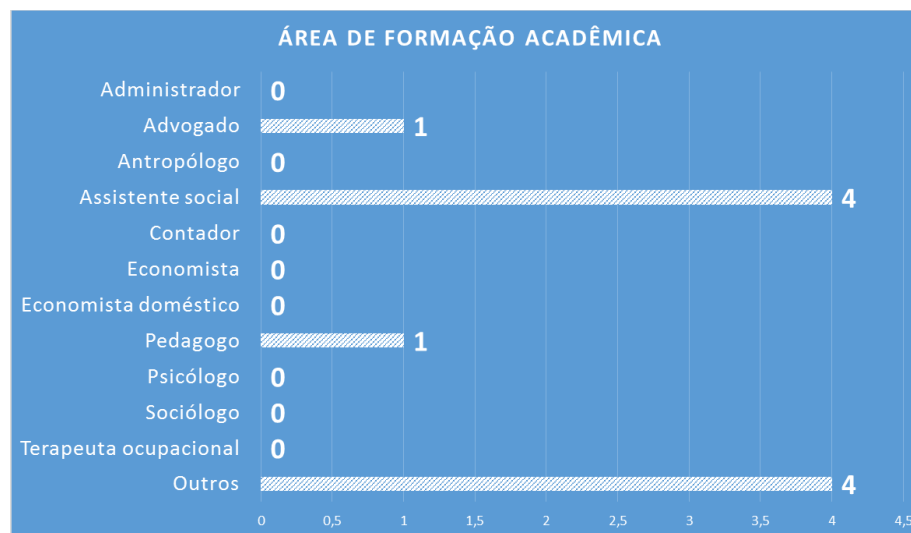
8.2.12 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Araripe

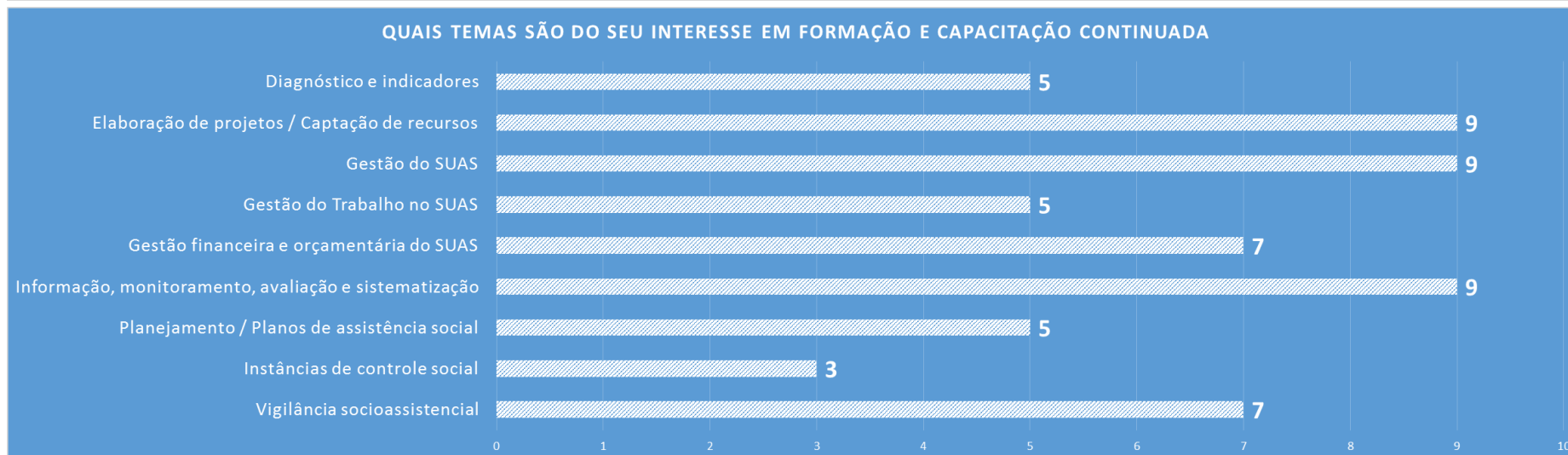
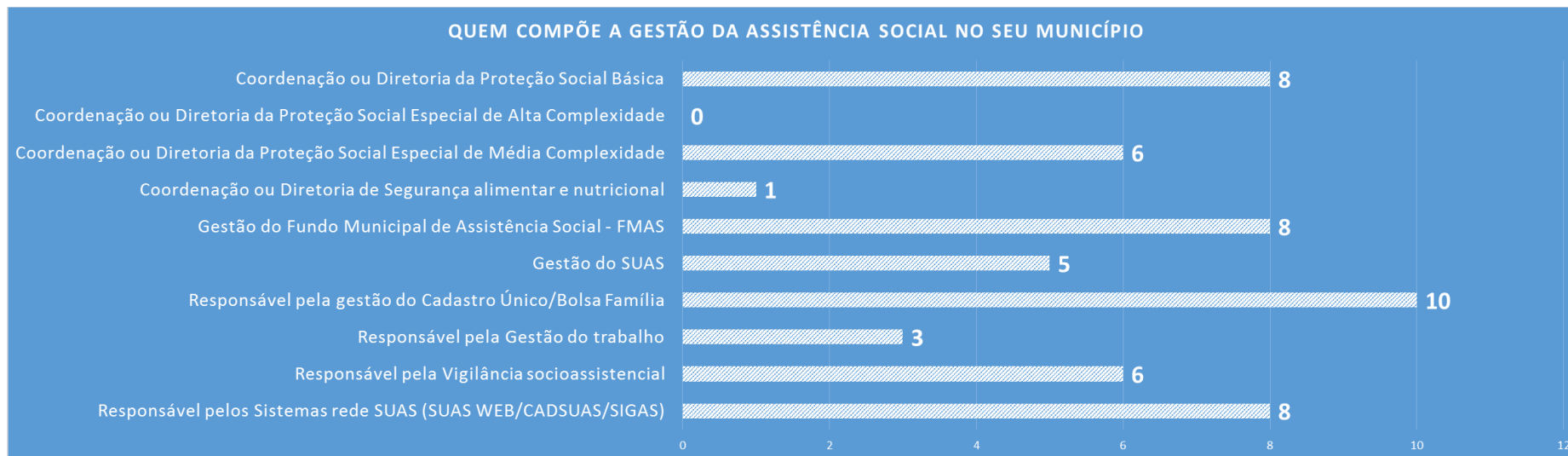
Número de municípios da Região: 10

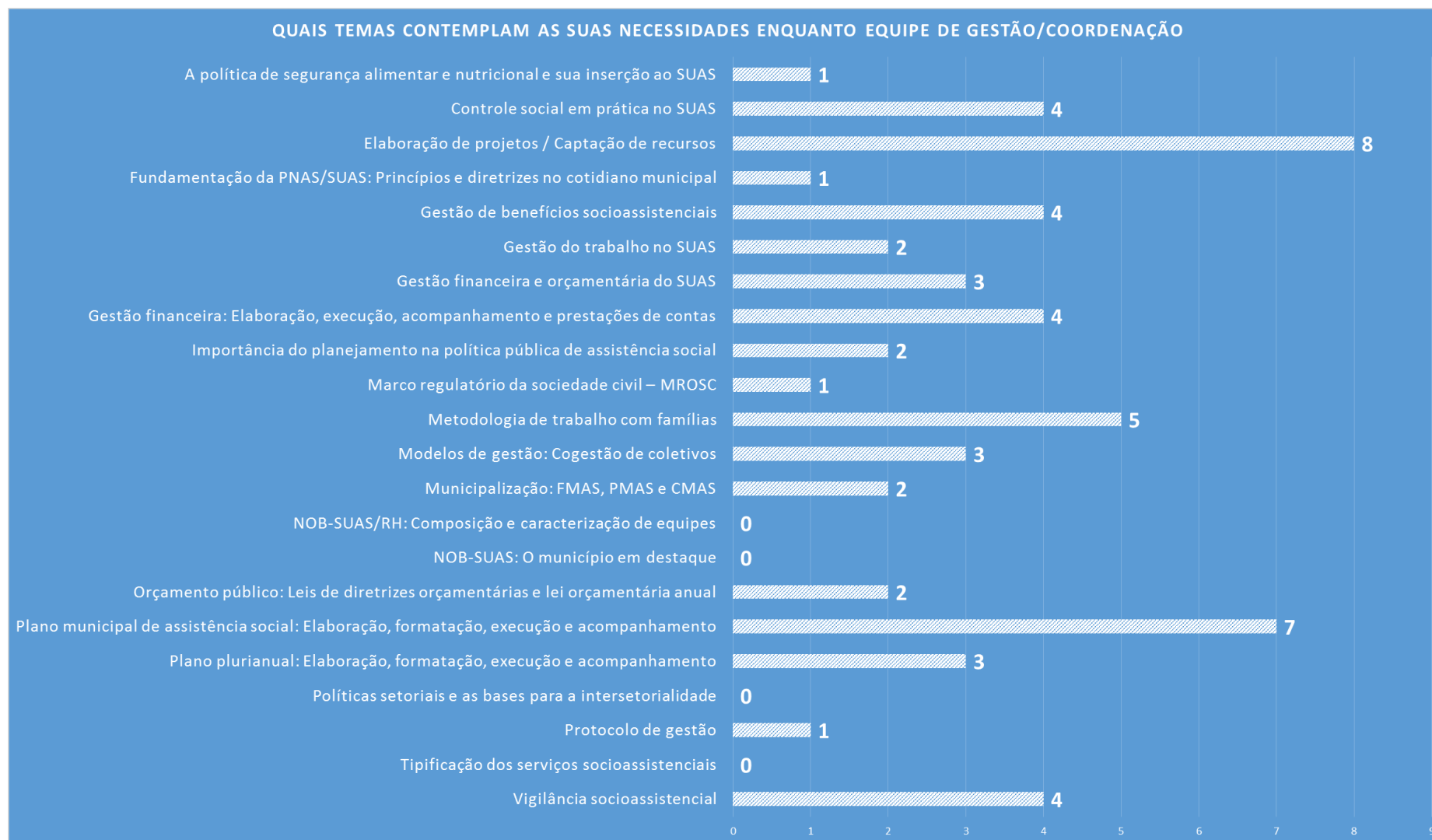
Número de municípios que responderam: 10

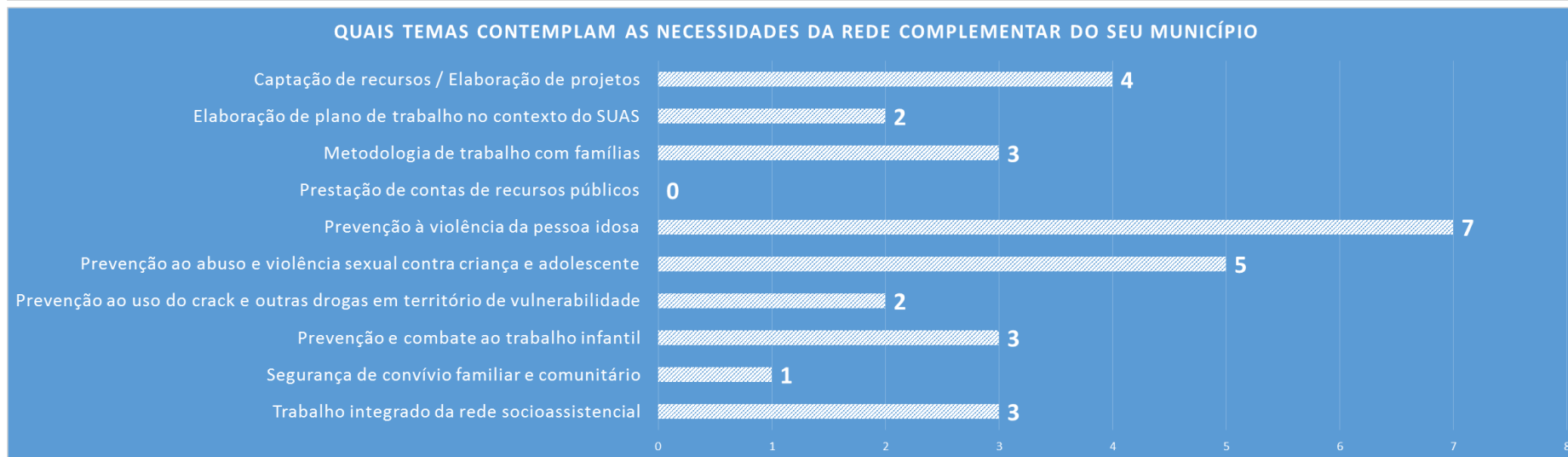
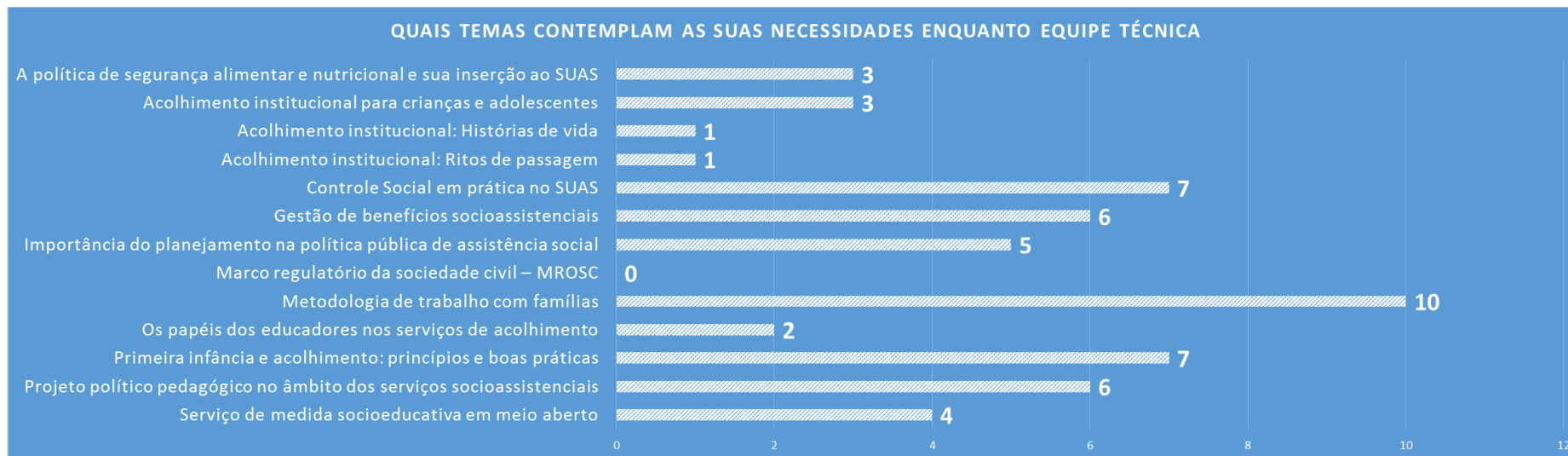
Percentual: 100%

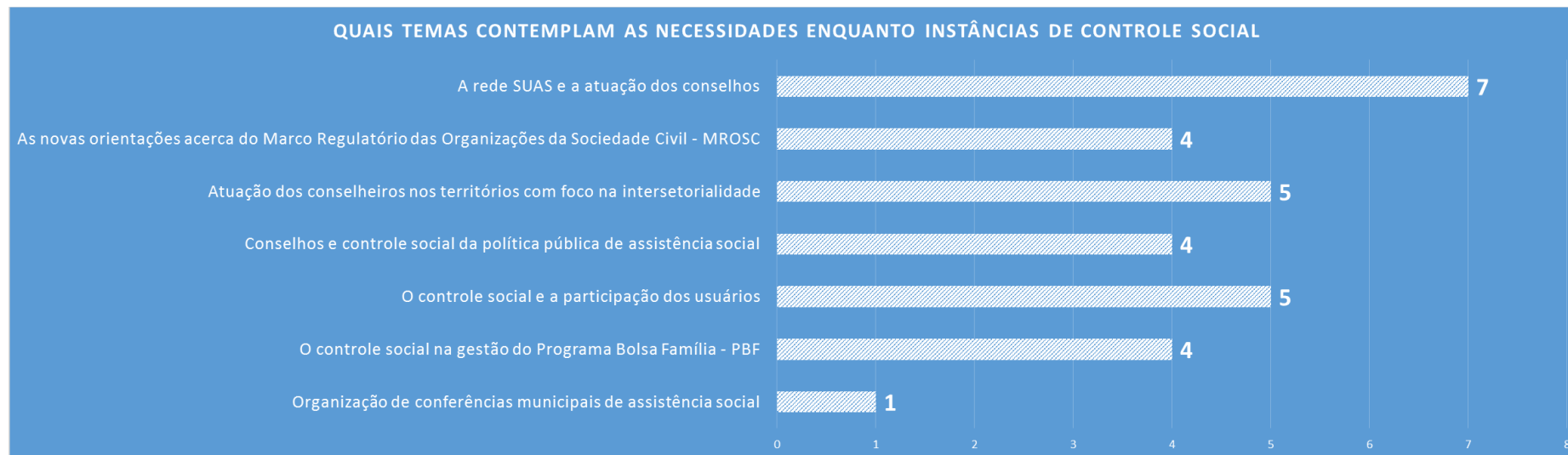


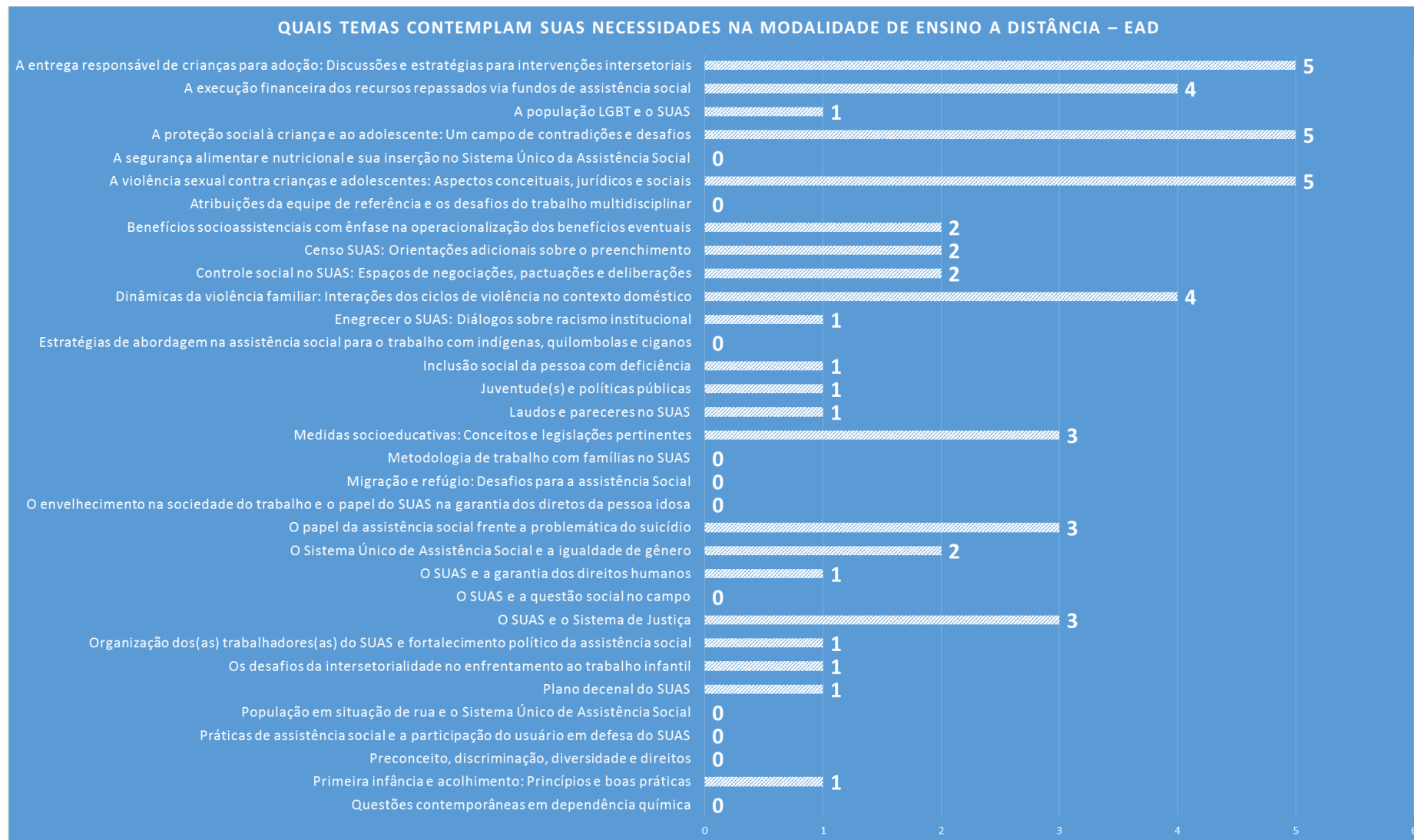


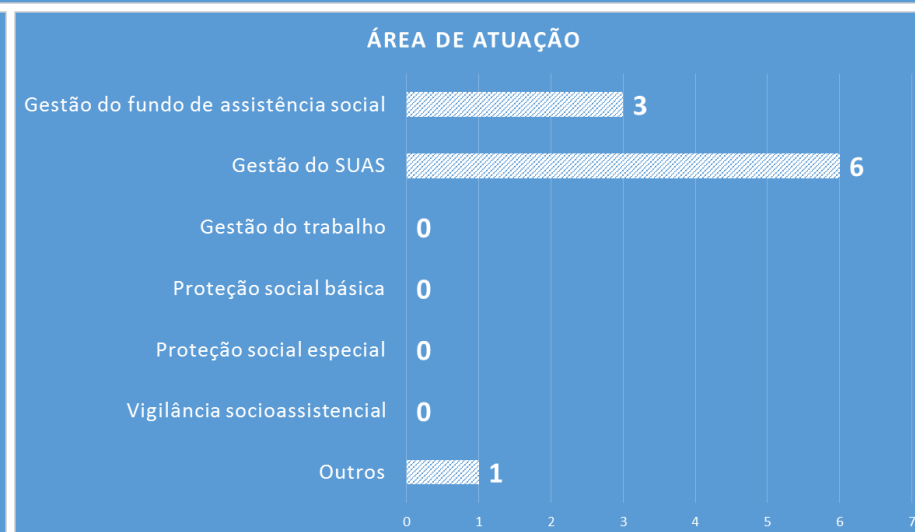
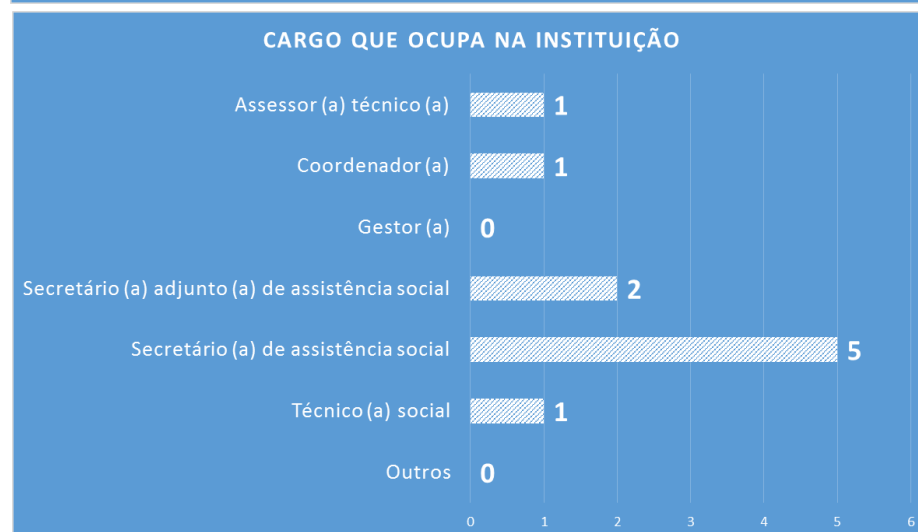


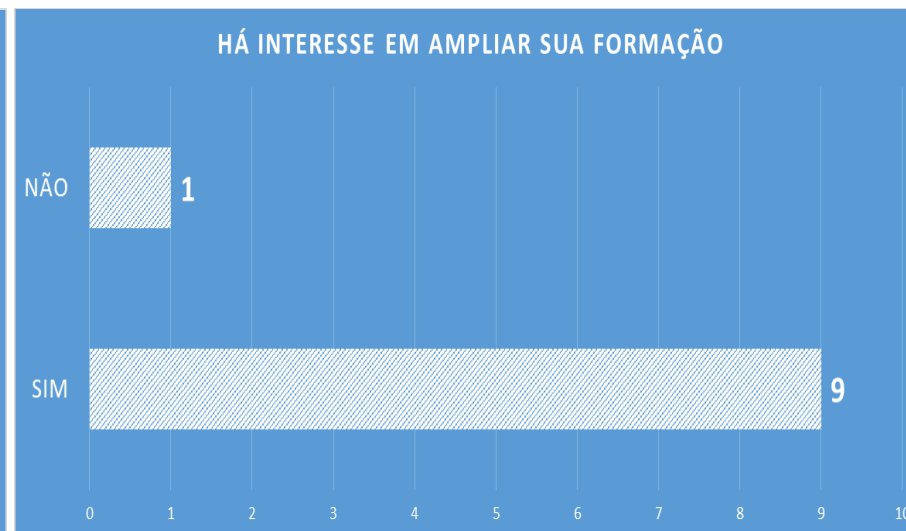












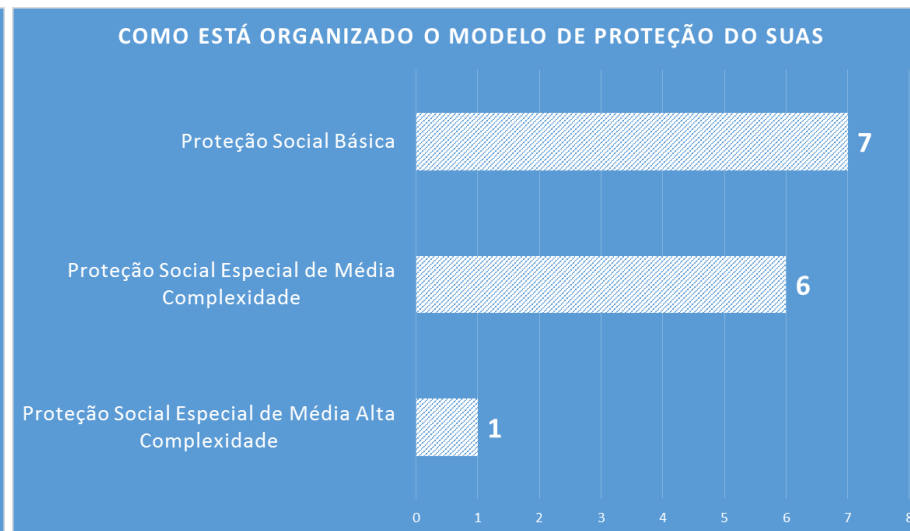
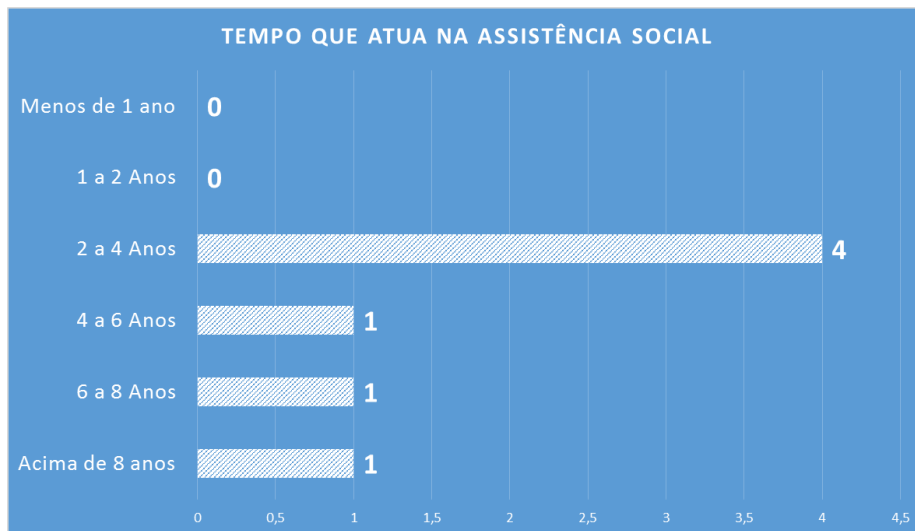
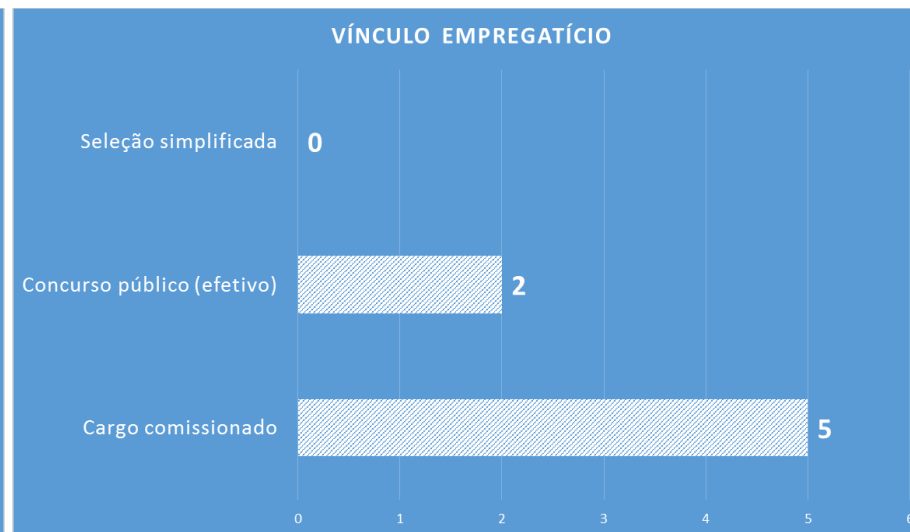
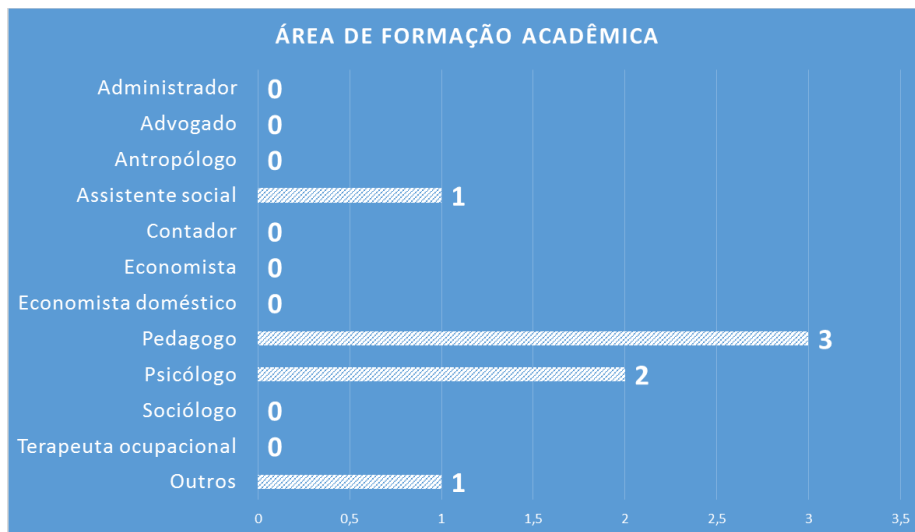
8.2.13 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão Central

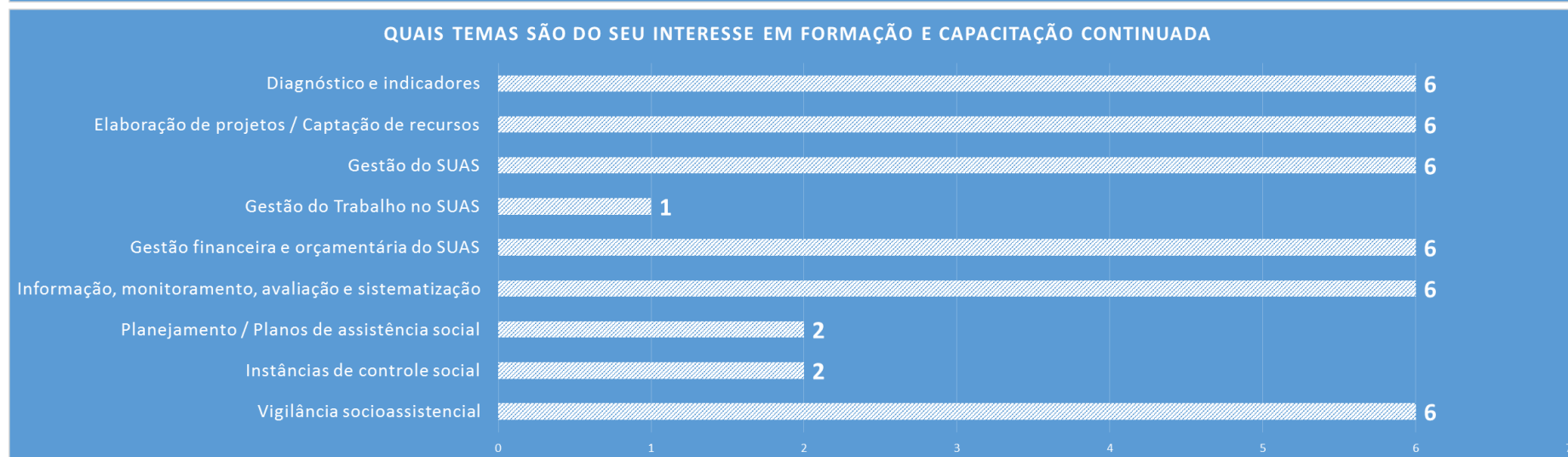
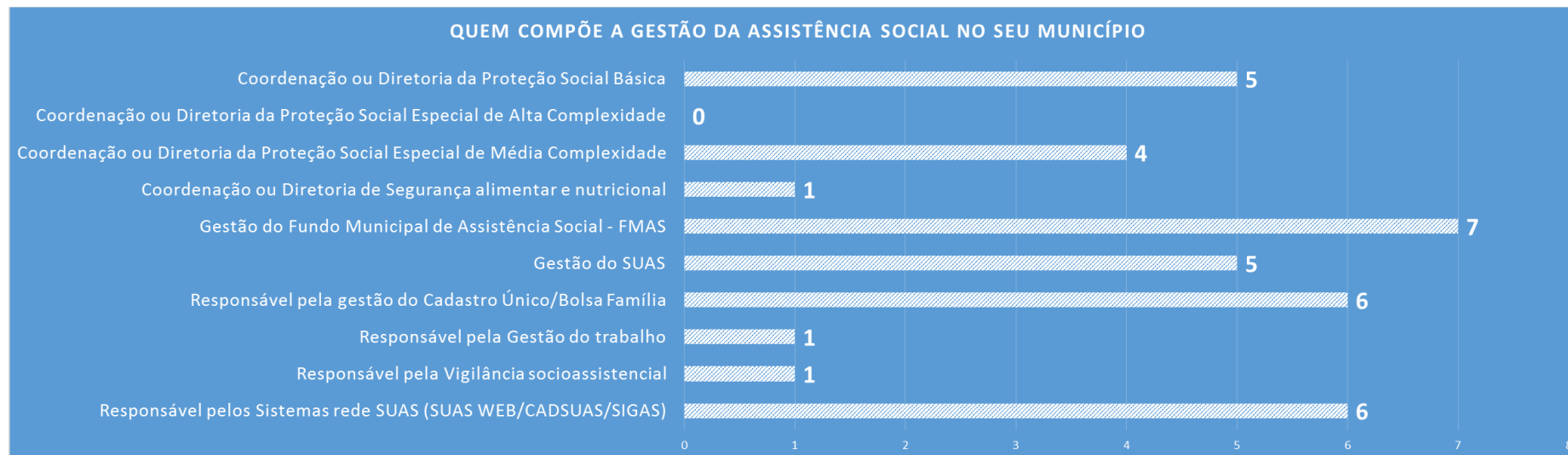
Número de municípios da Região: 8

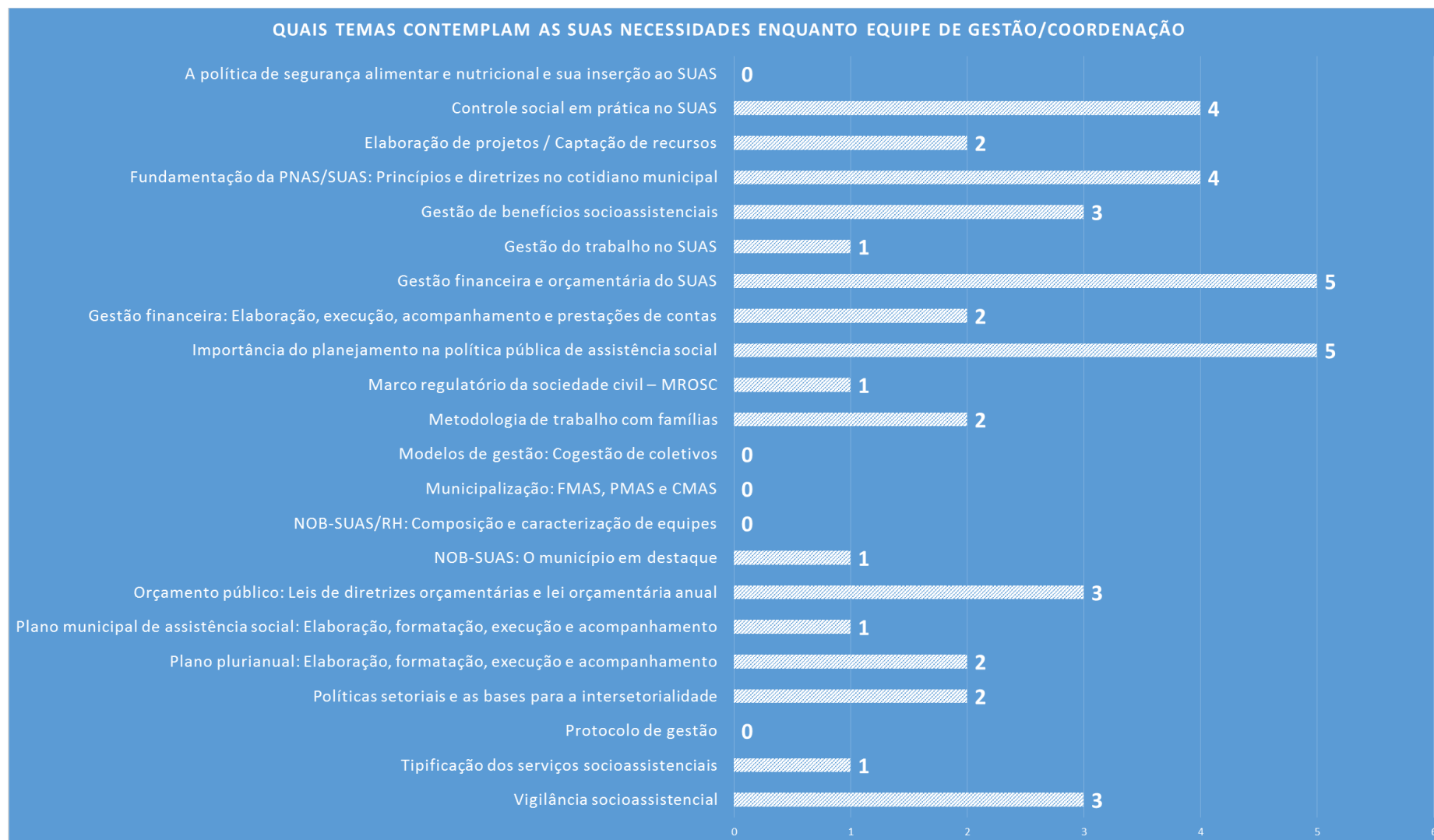
Número de municípios que responderam: 7

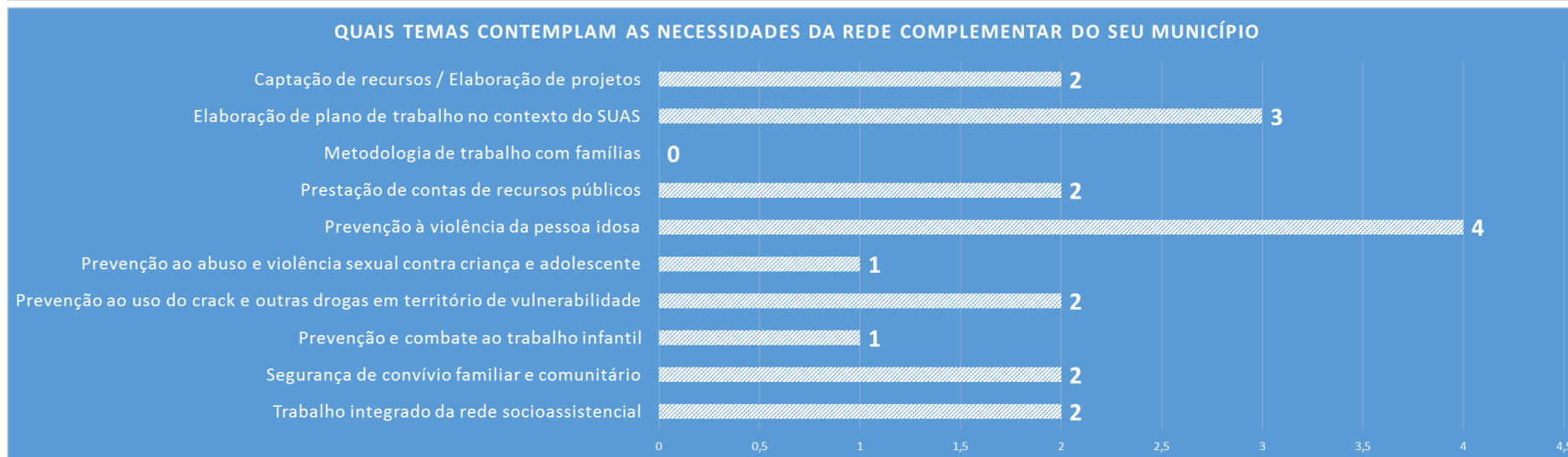
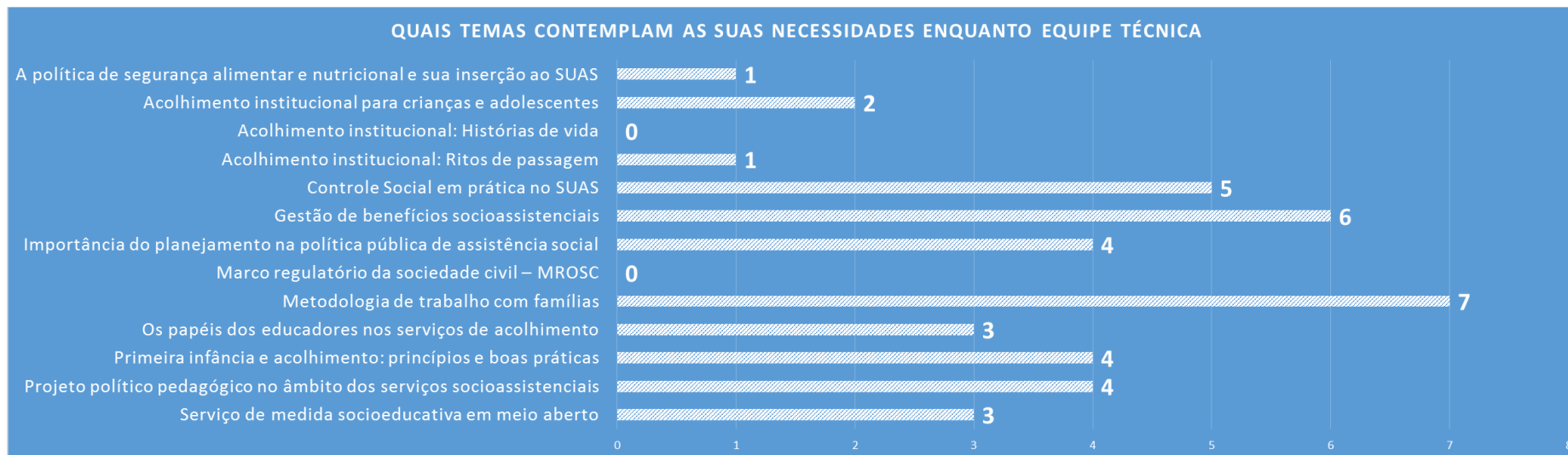
Percentual: 88%

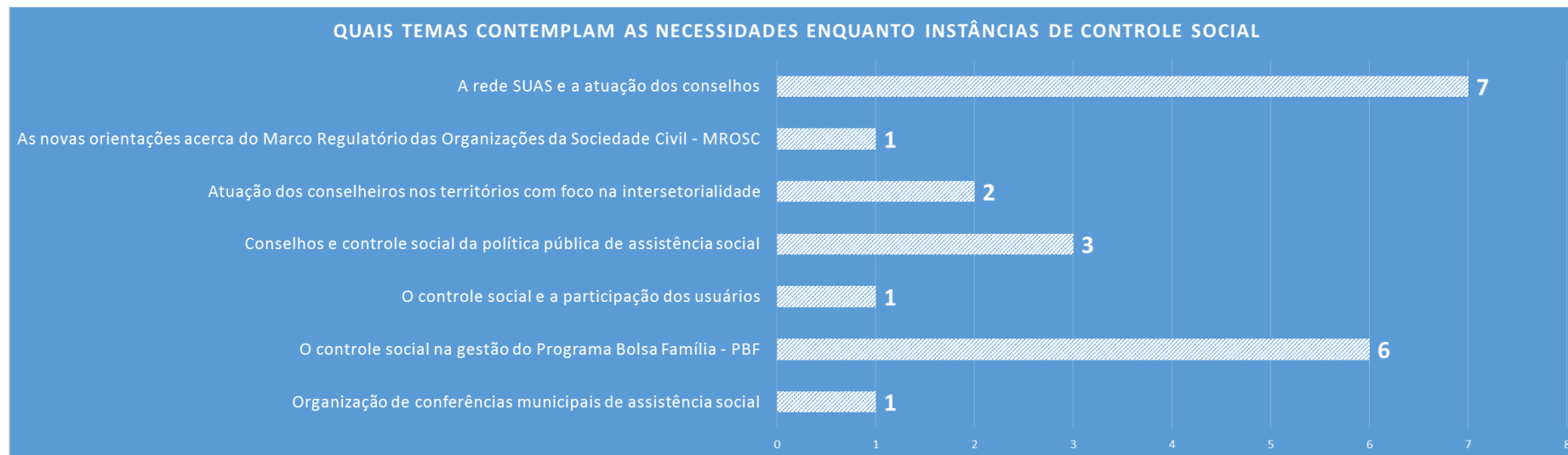


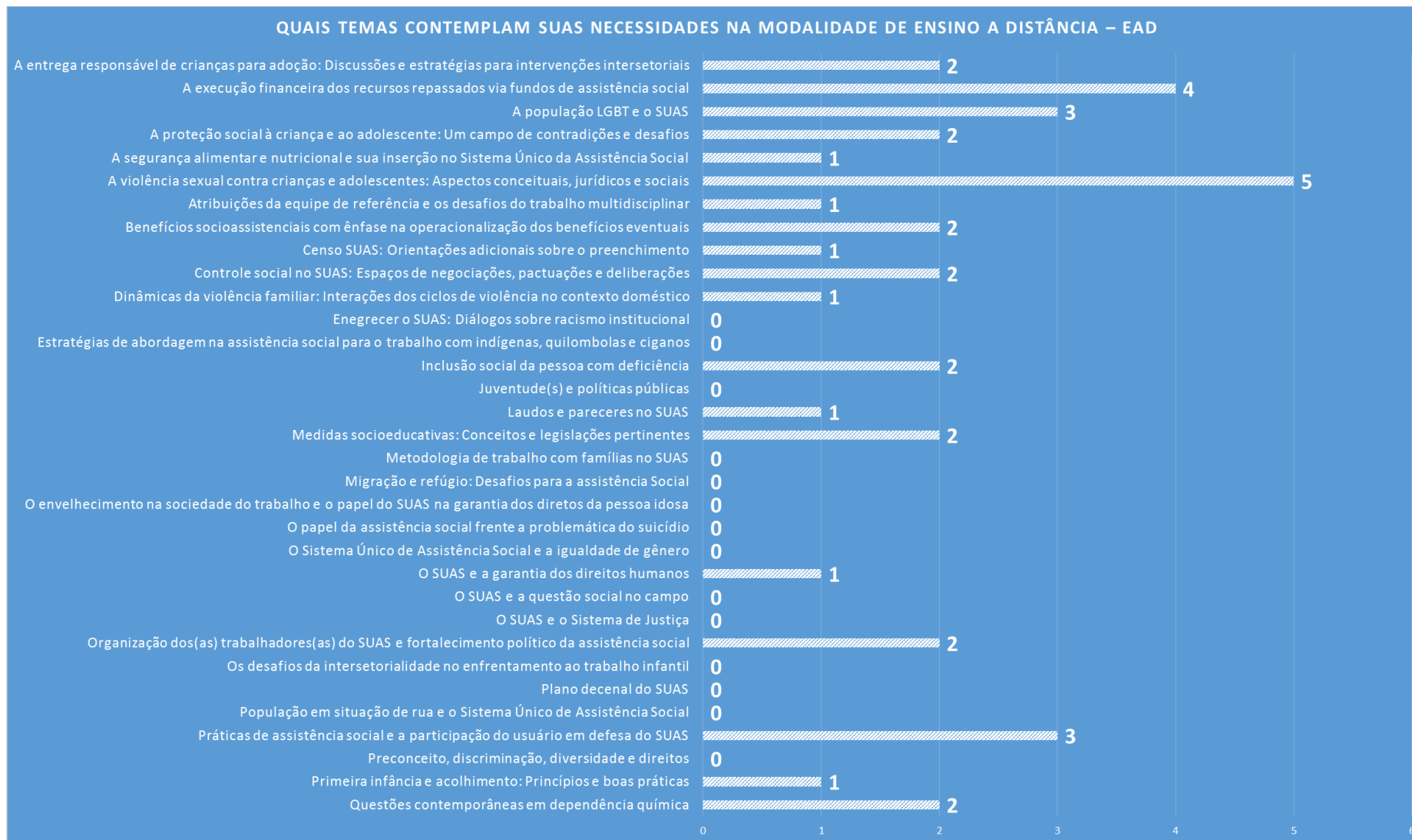


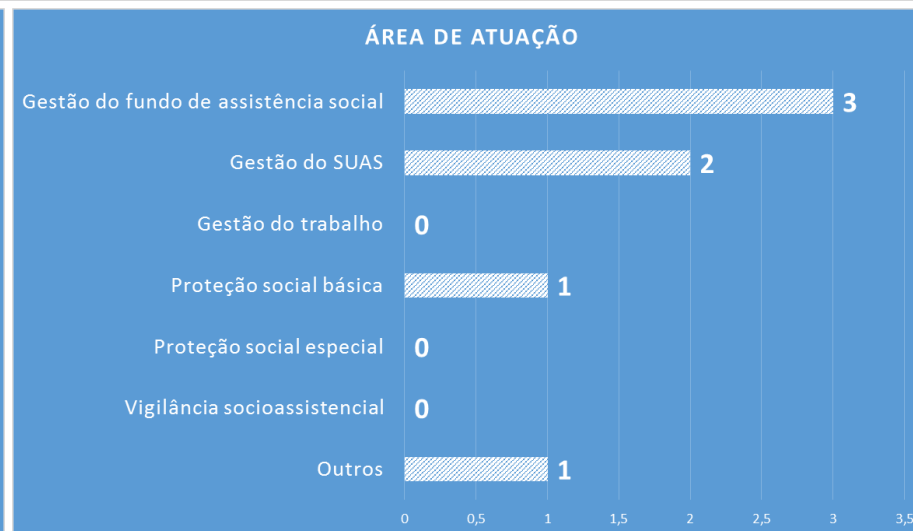
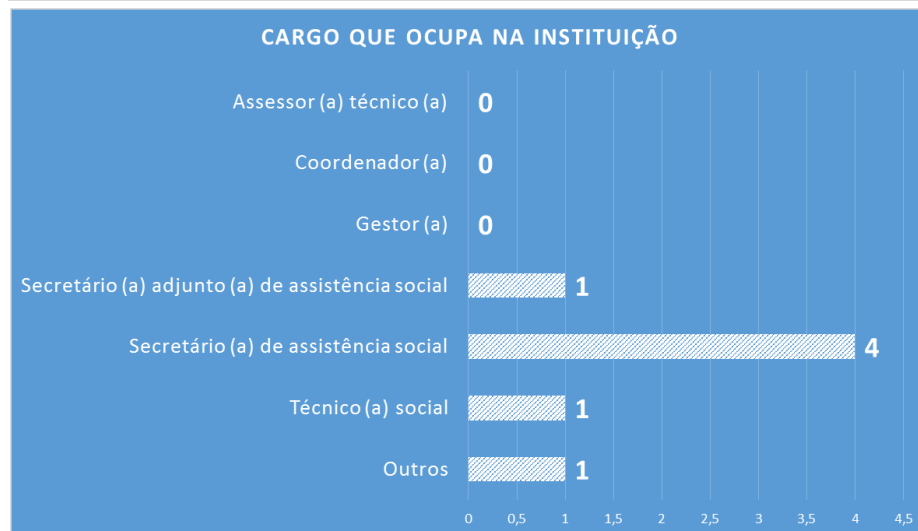


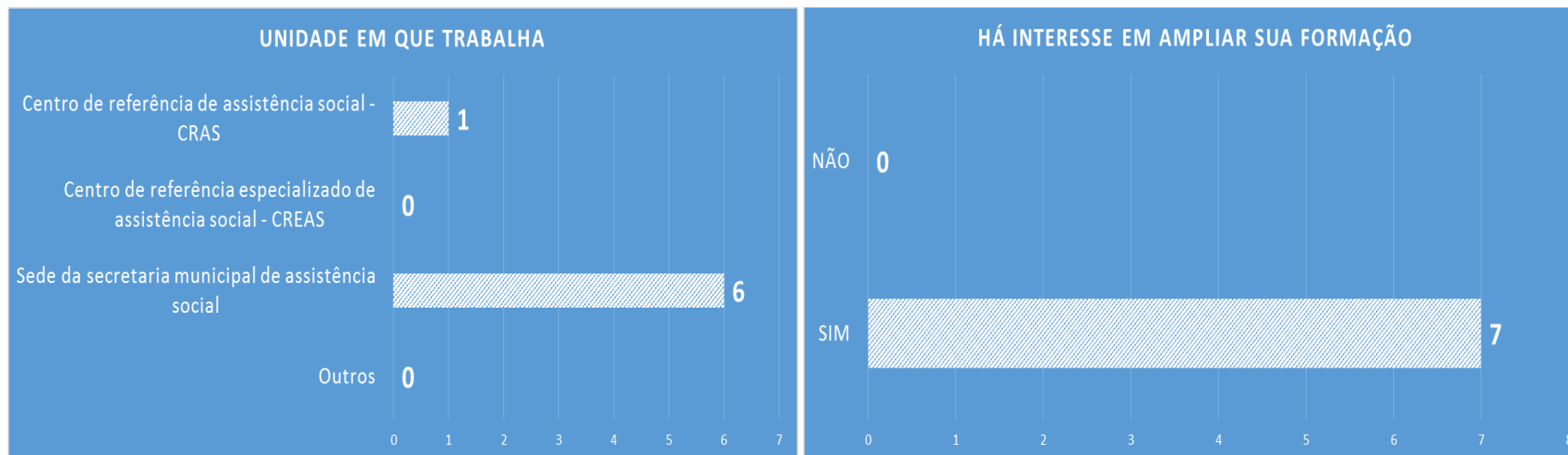










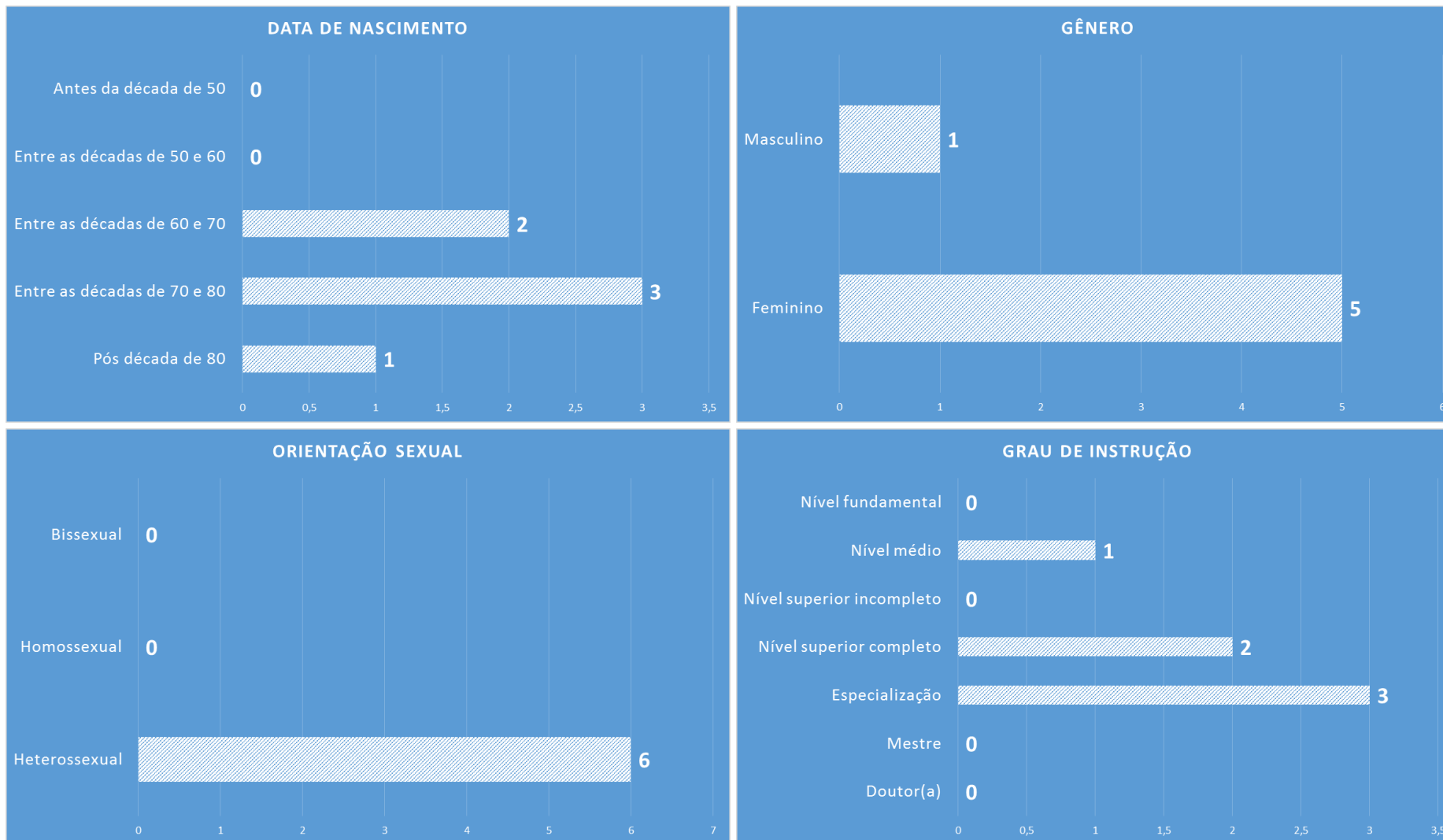


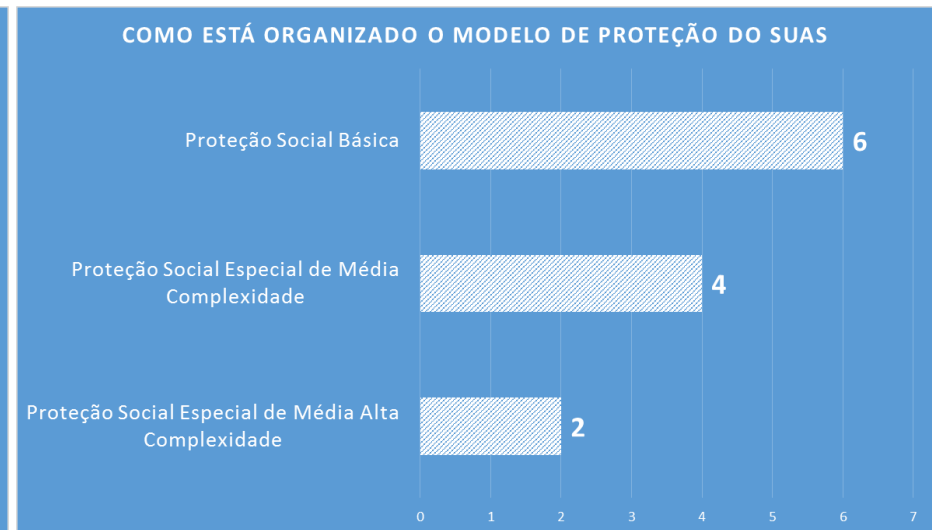
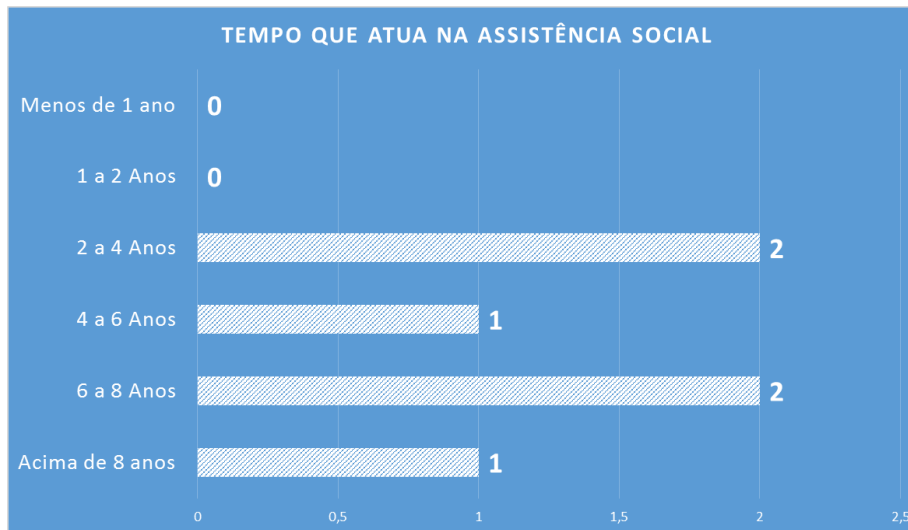
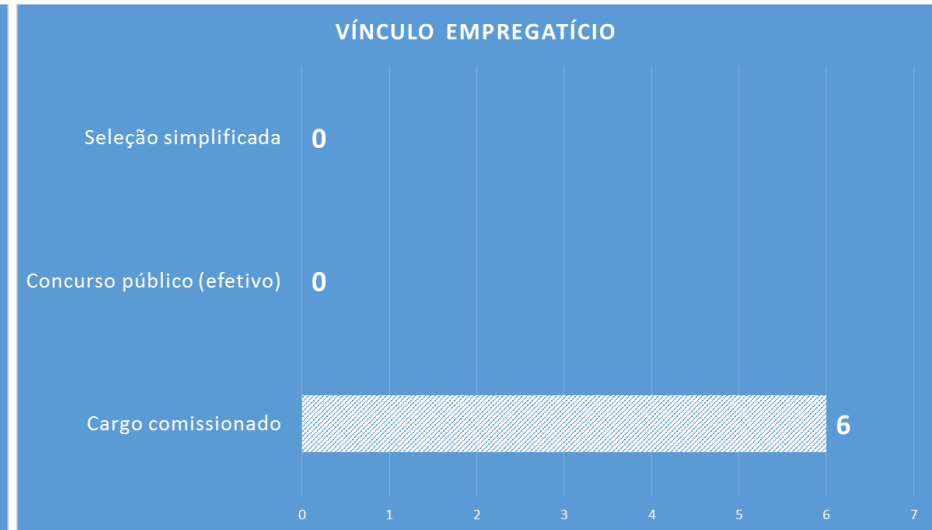
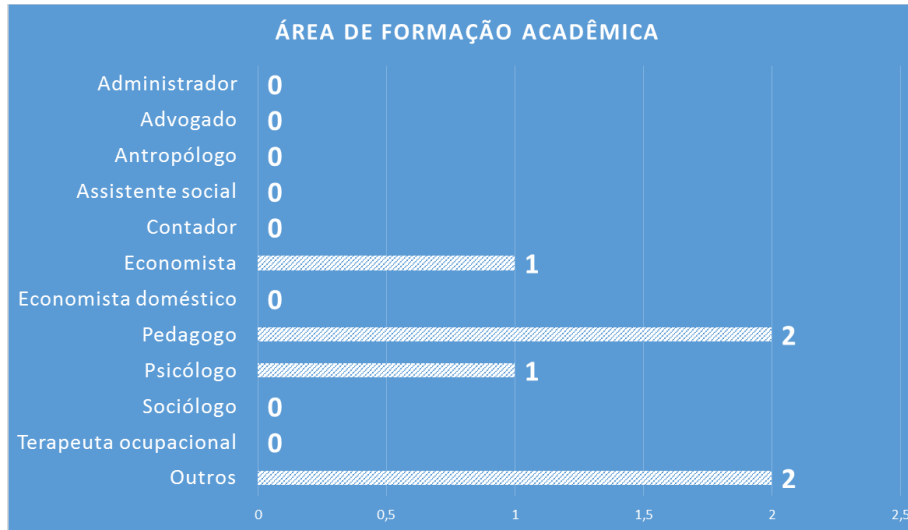
8.2.14 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Itaparica

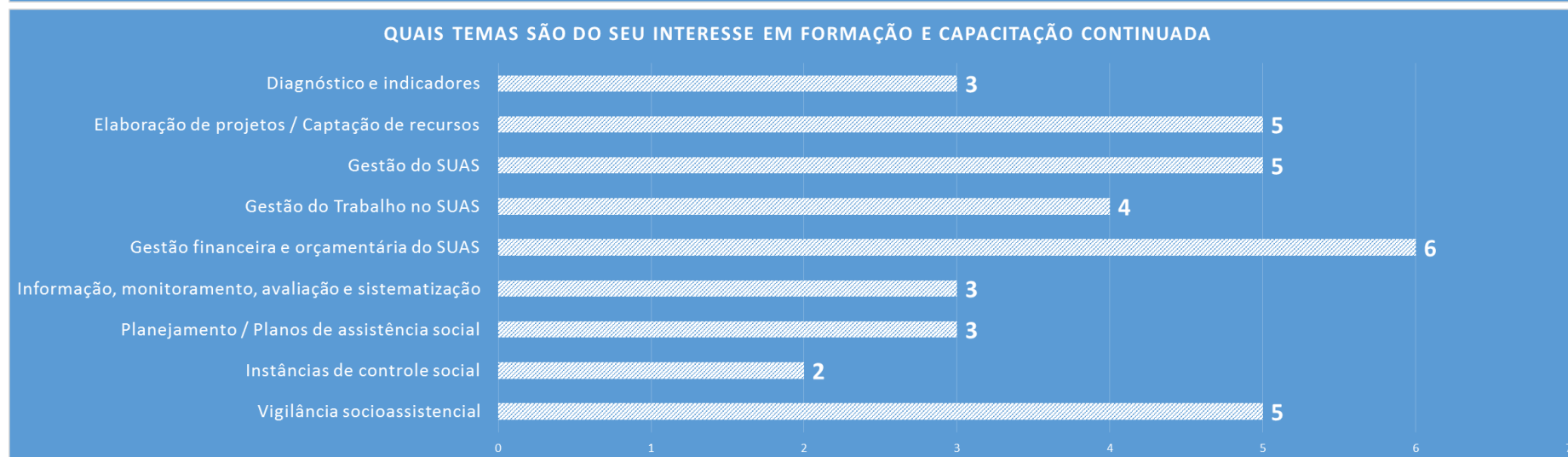
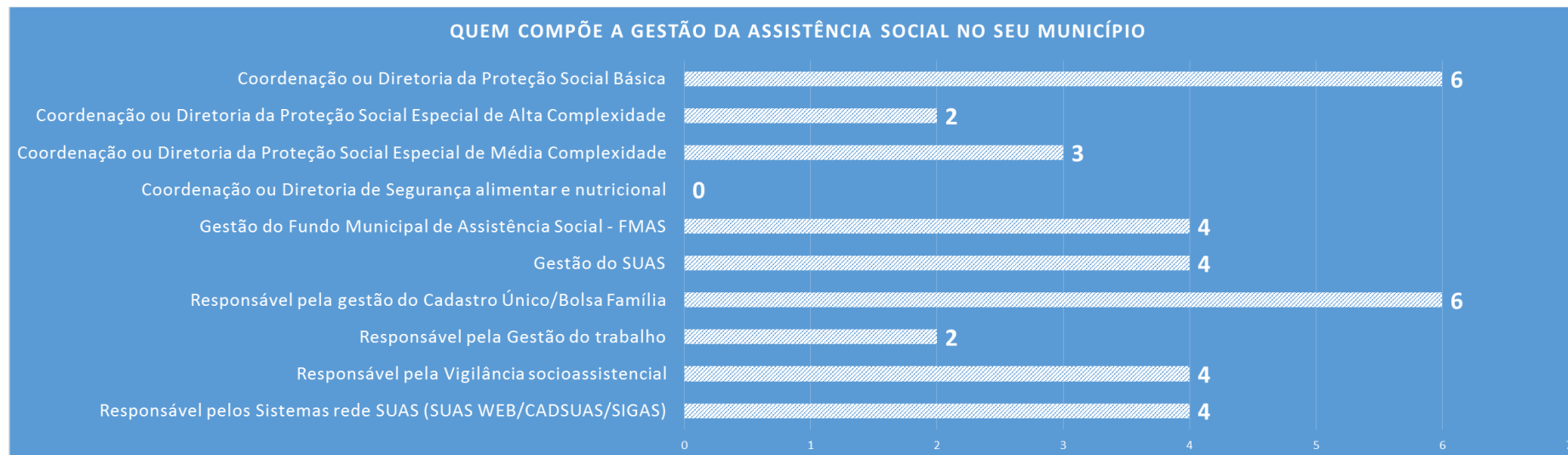
Número de municípios da Região: 7

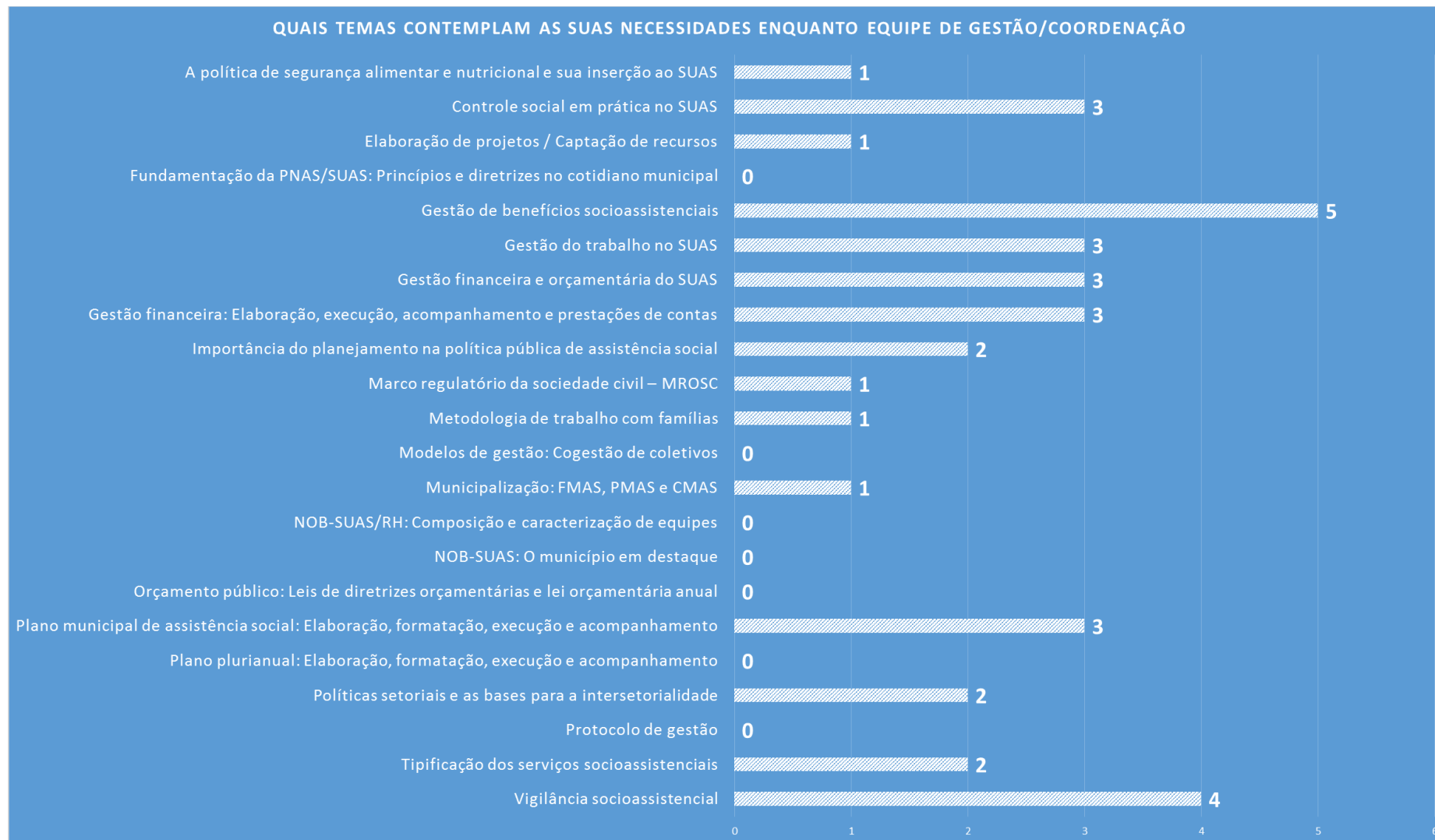
Número de municípios que responderam: 6

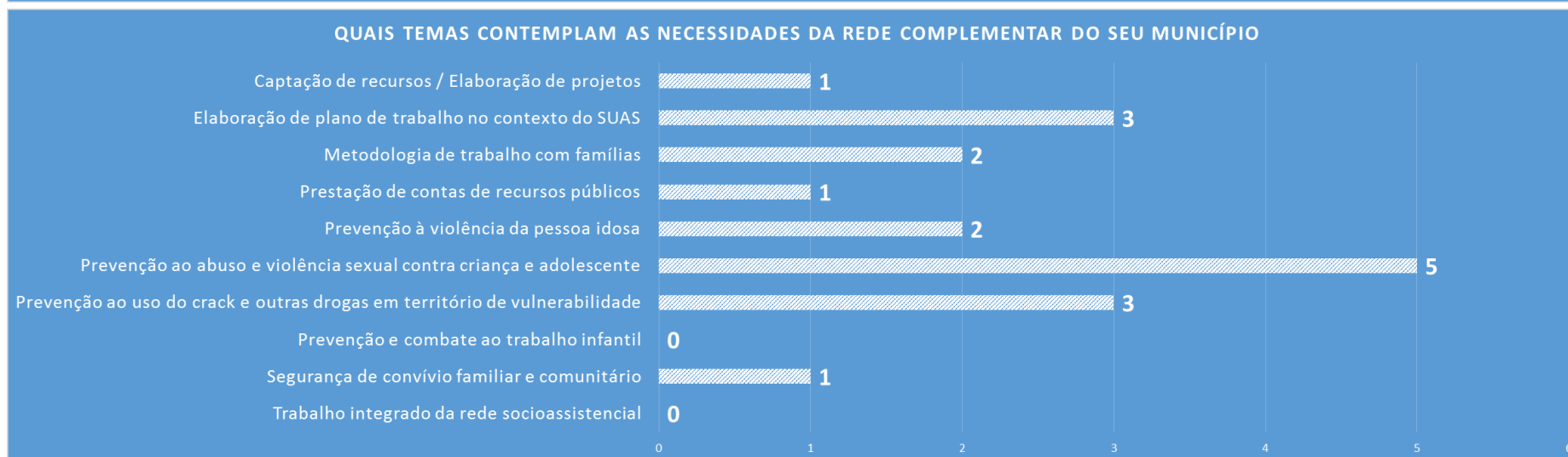
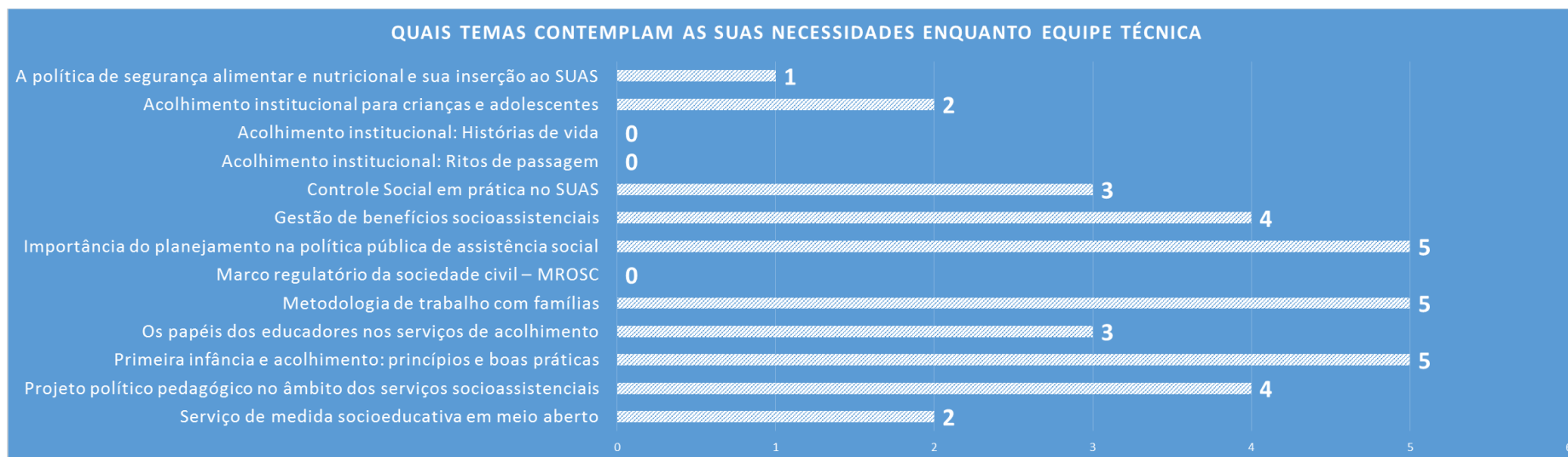
Percentual: 86%

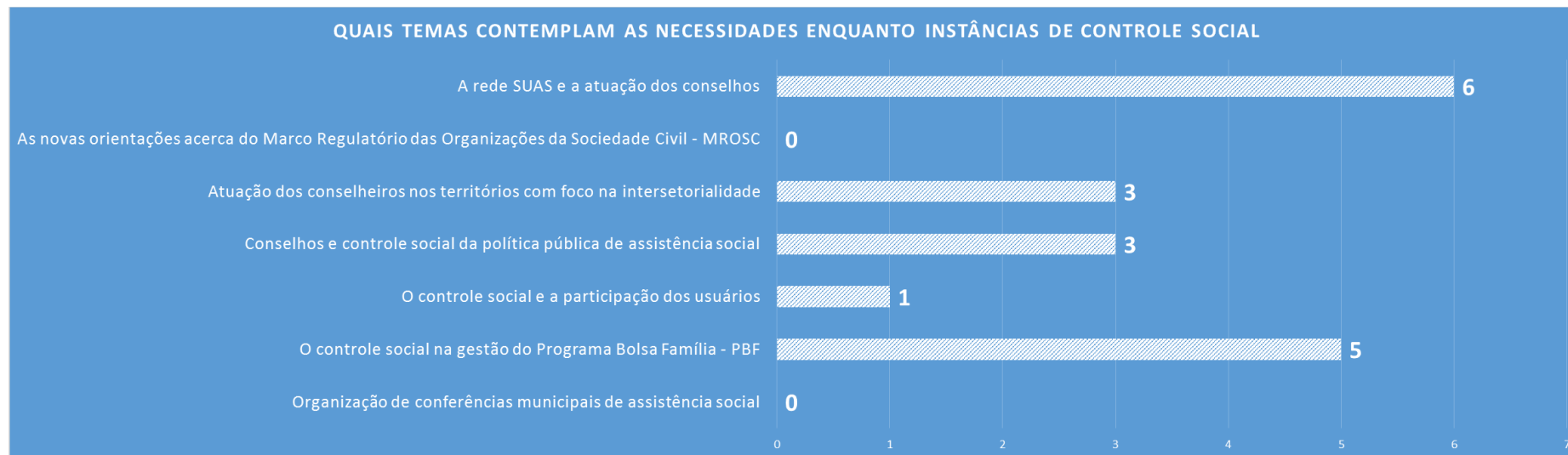


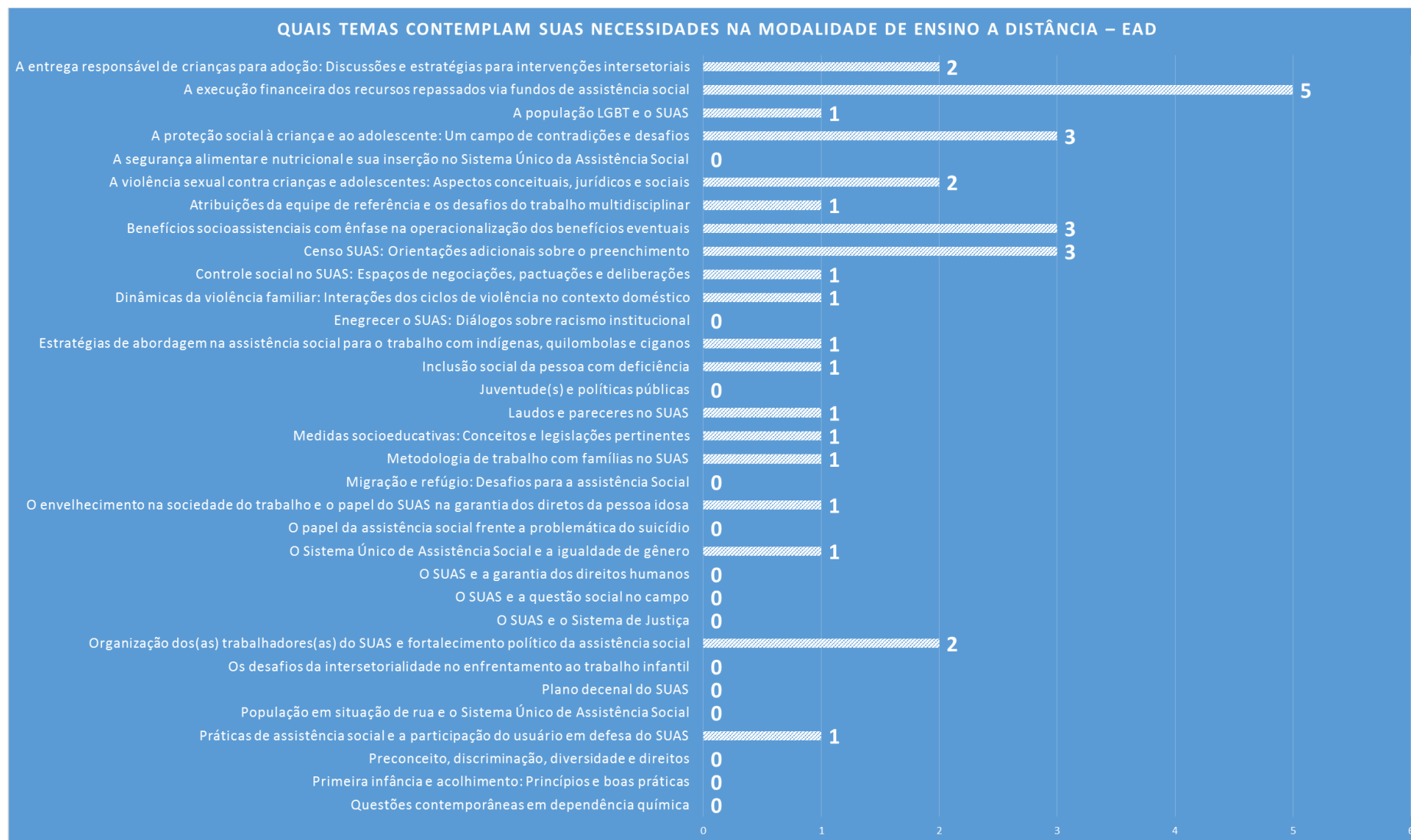


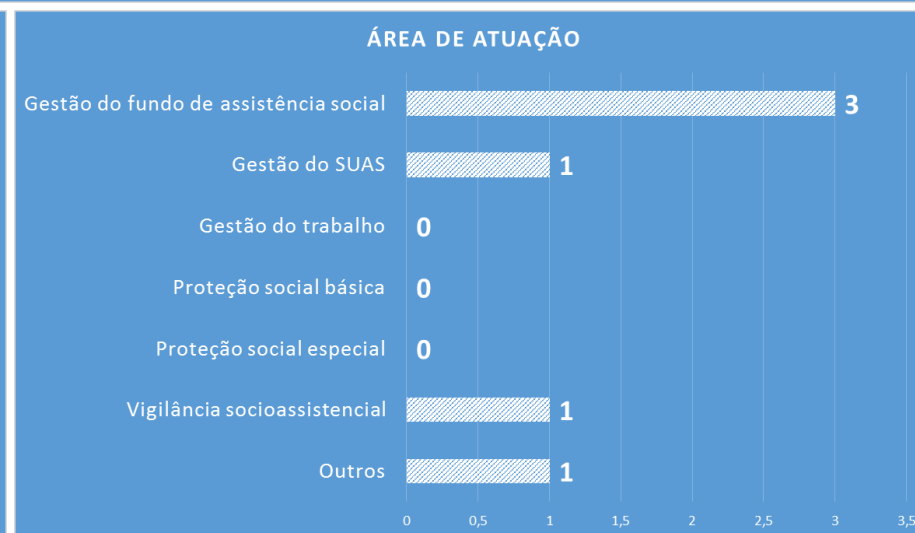
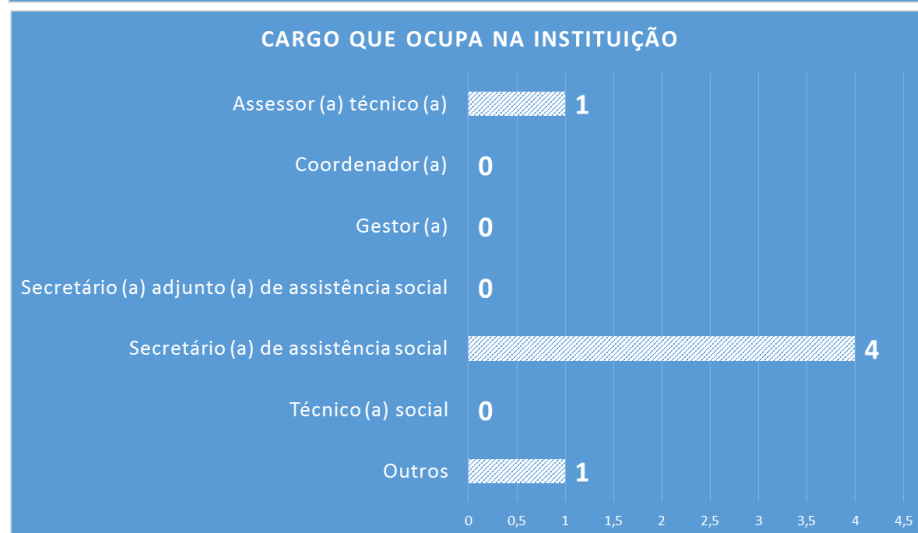


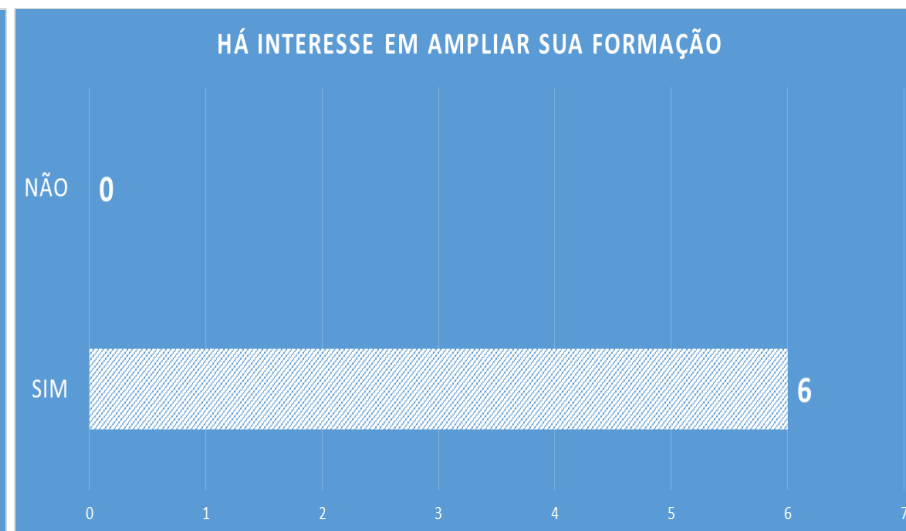
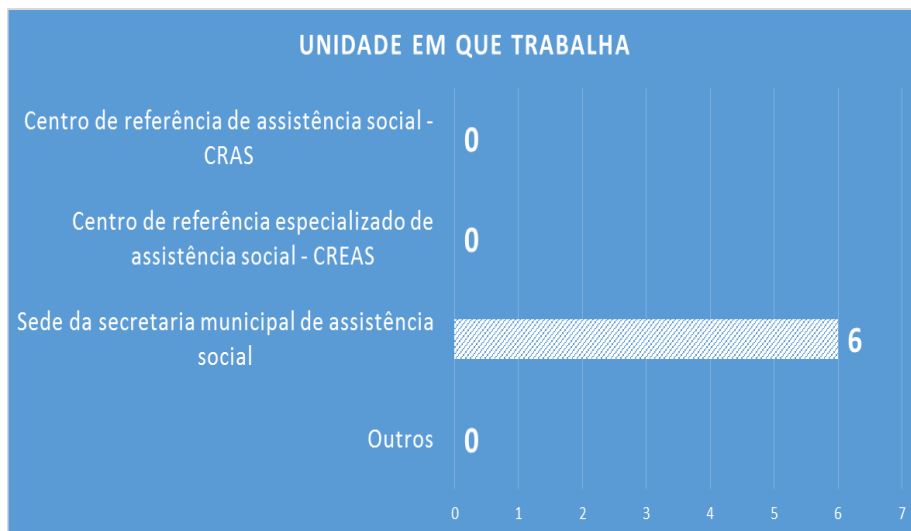










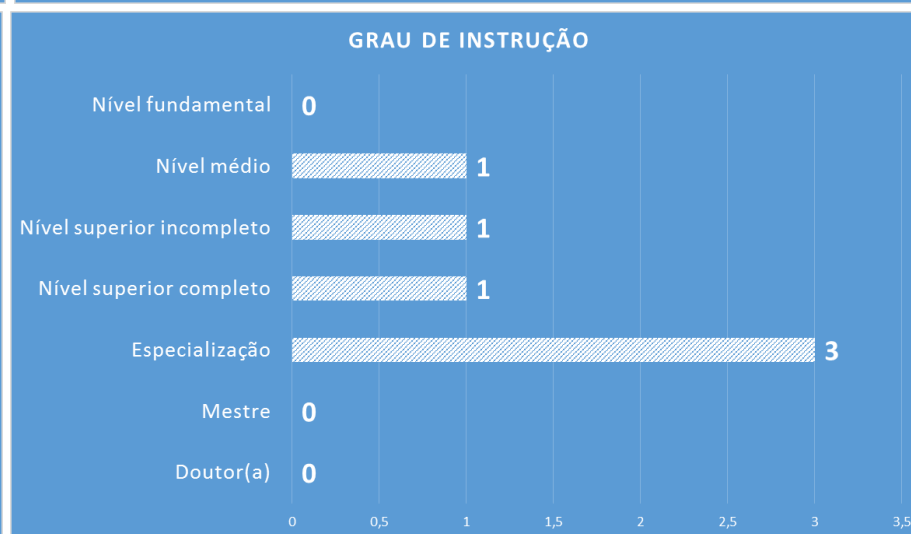
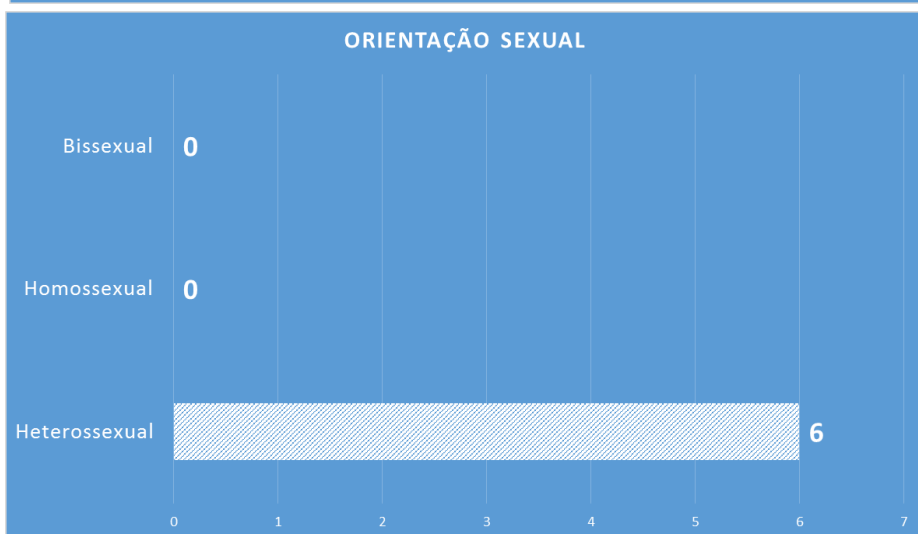
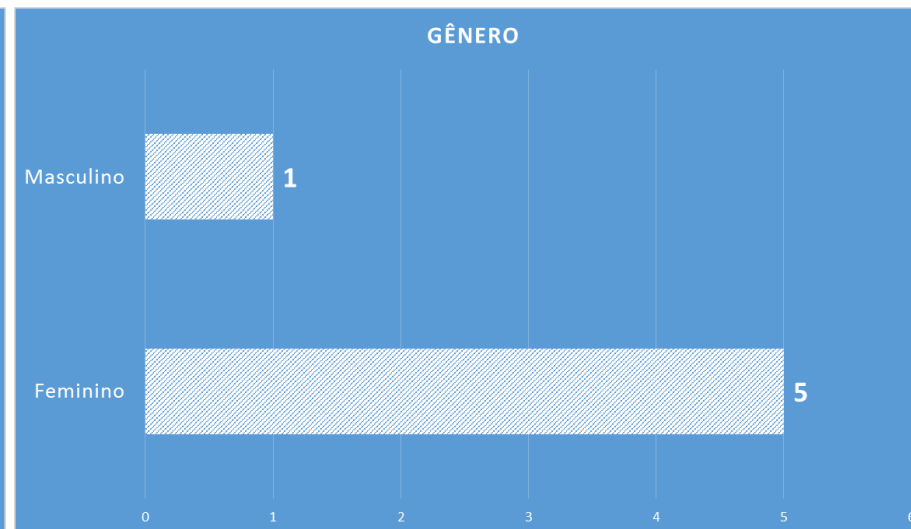
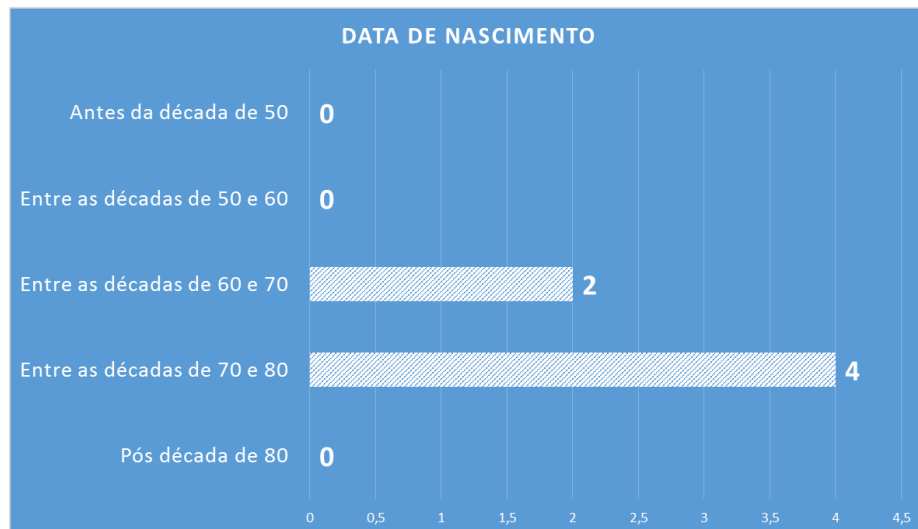


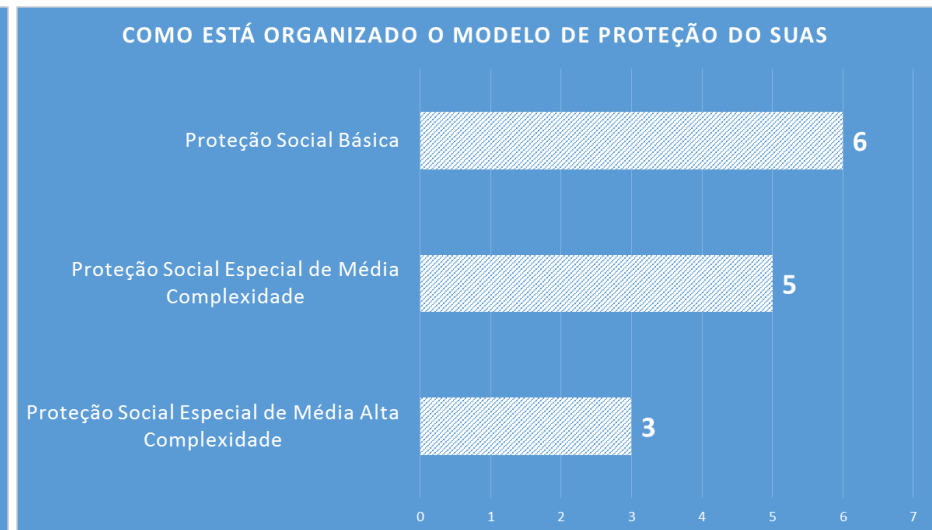
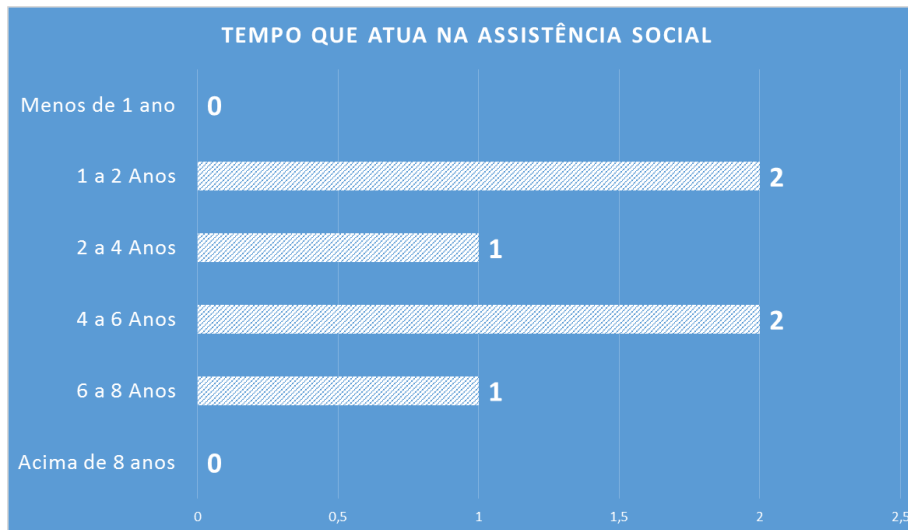
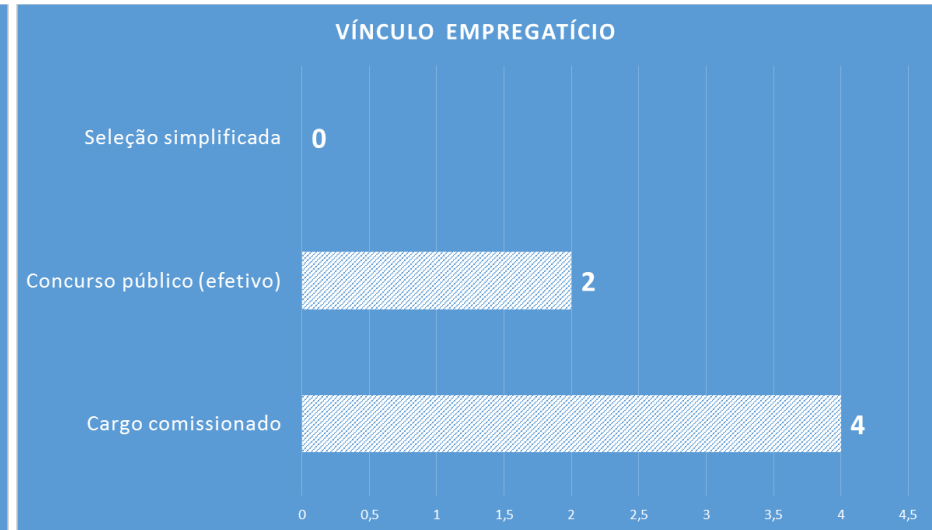
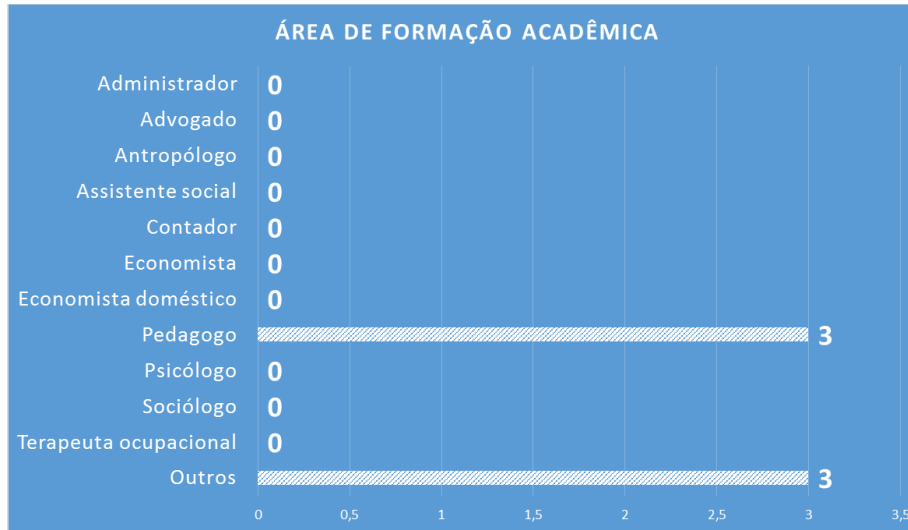
8.2.15 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Moxotó

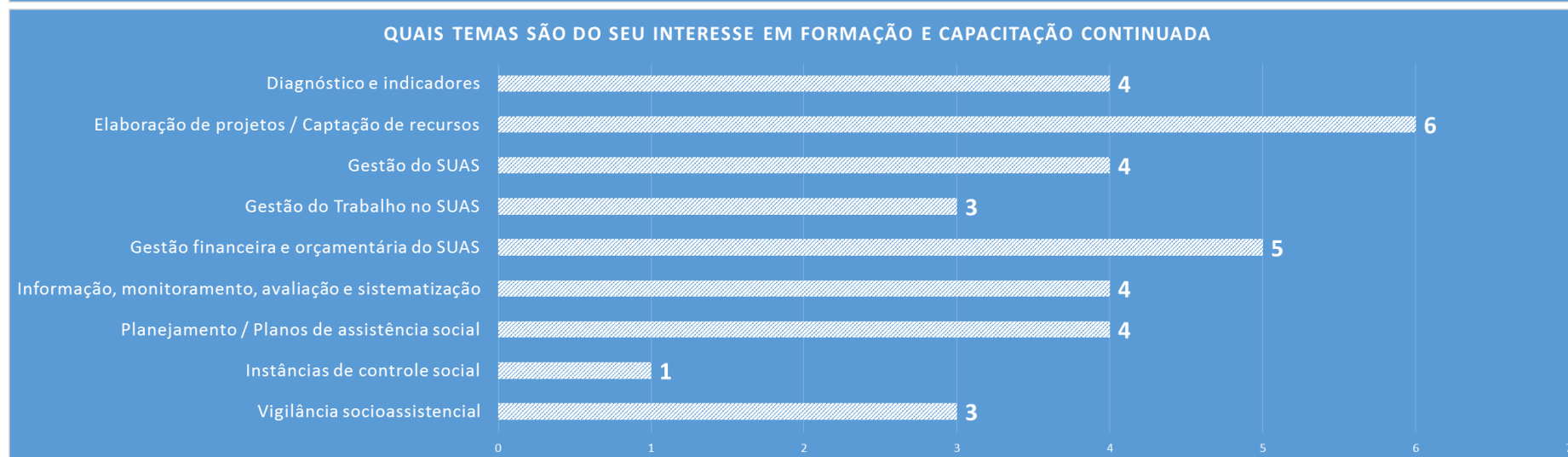
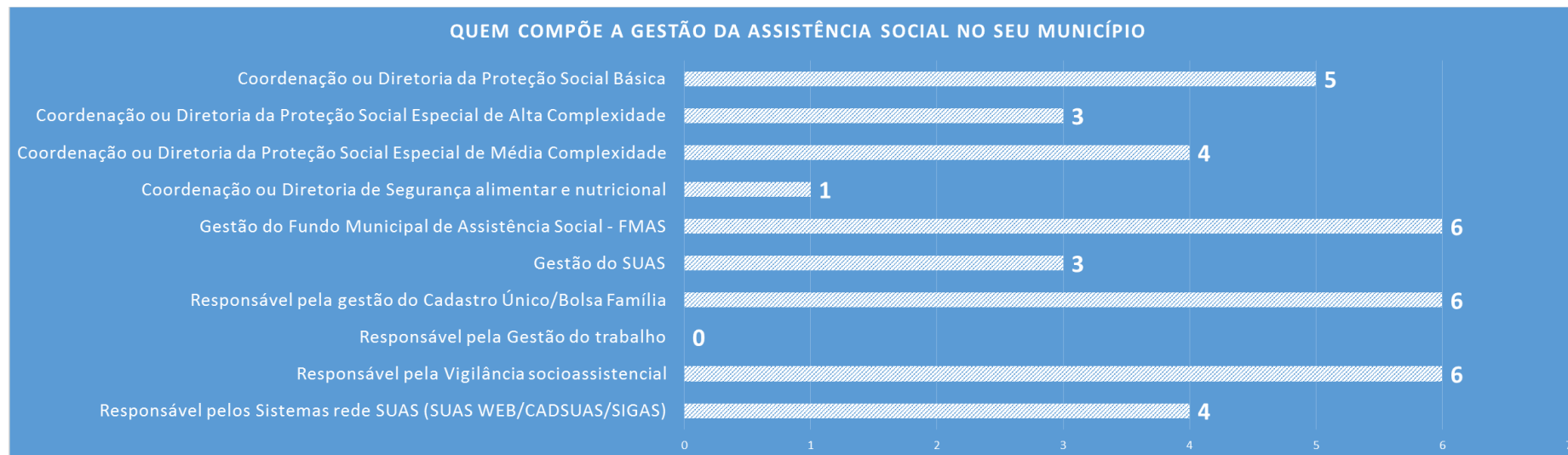
Número de municípios da Região: 7

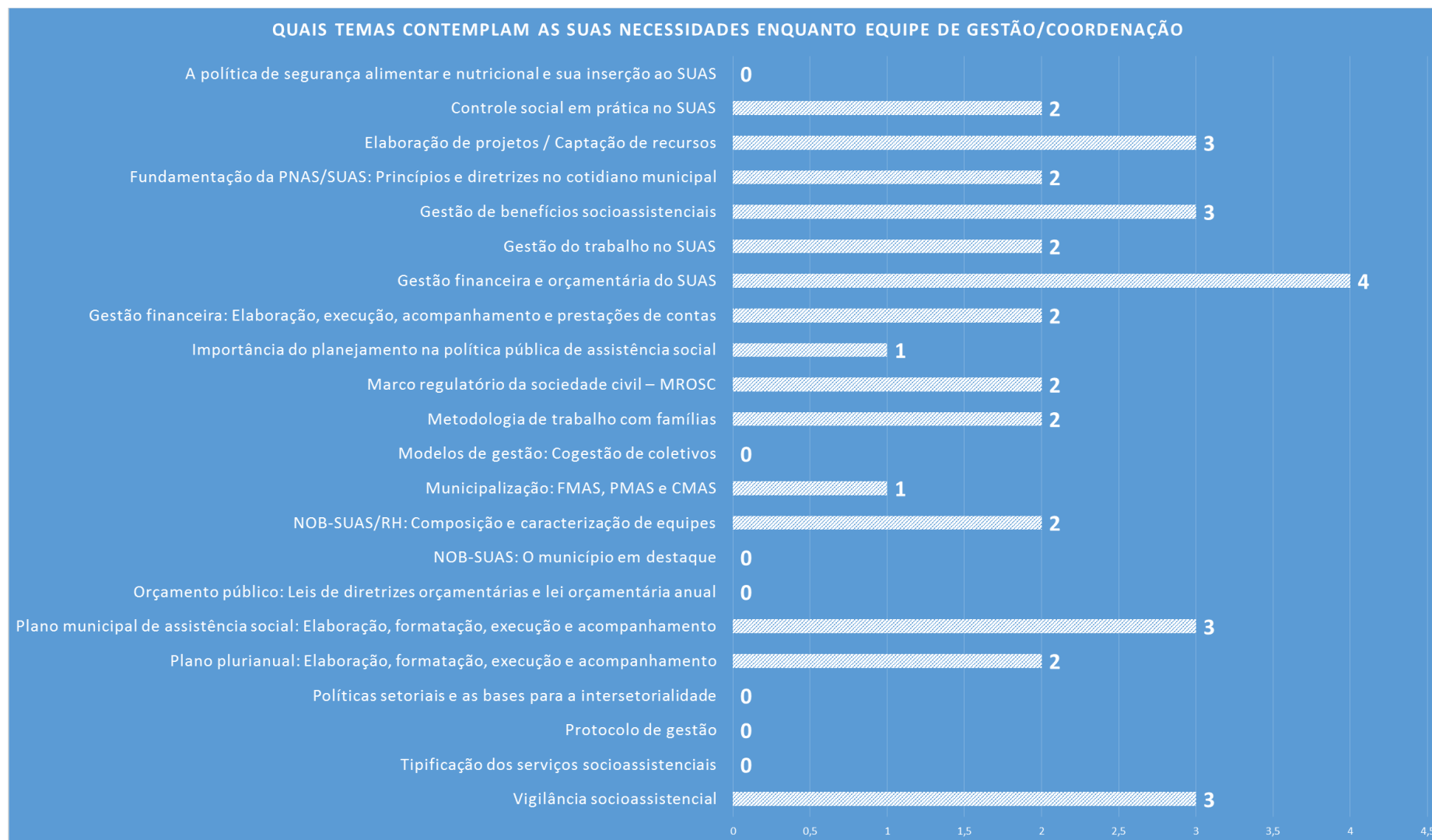
Número de municípios que responderam: 6

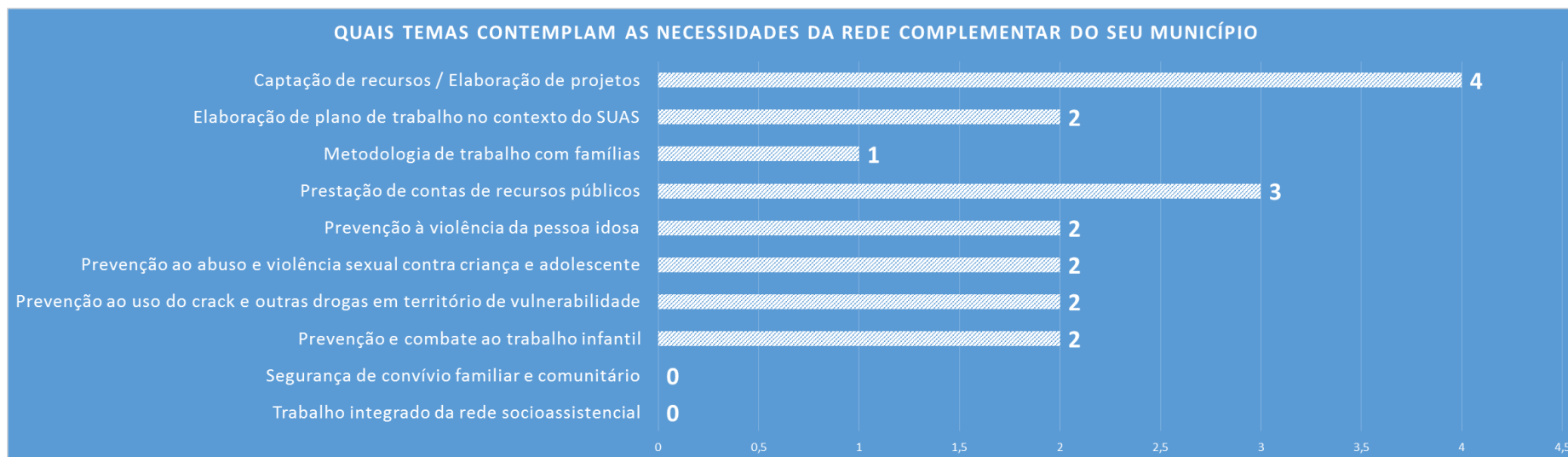
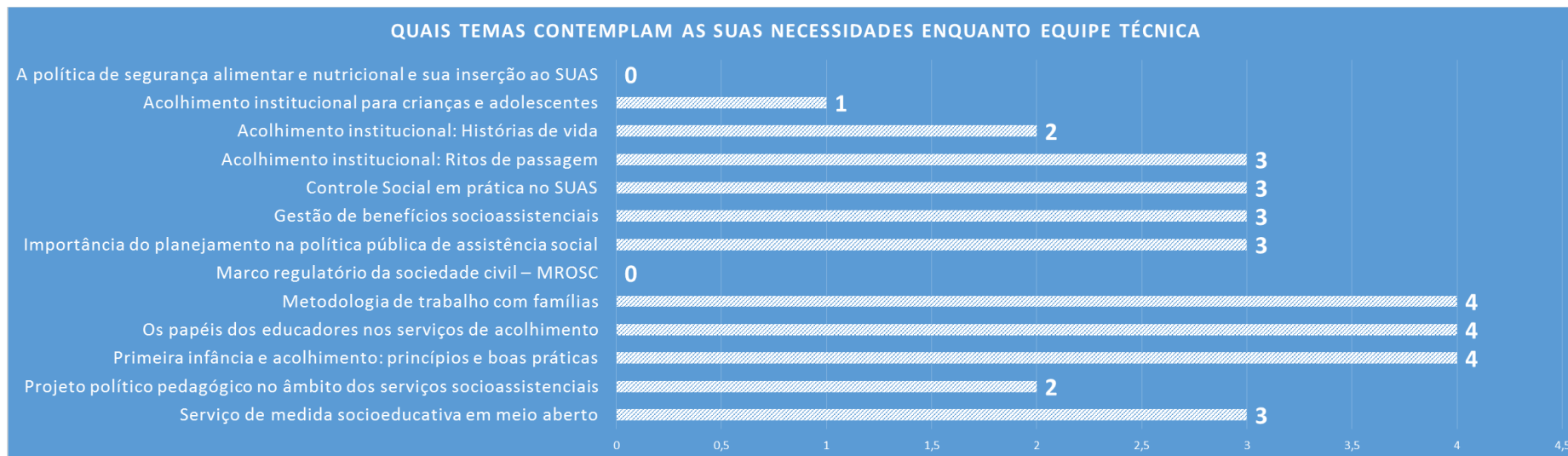
Percentual: 86%

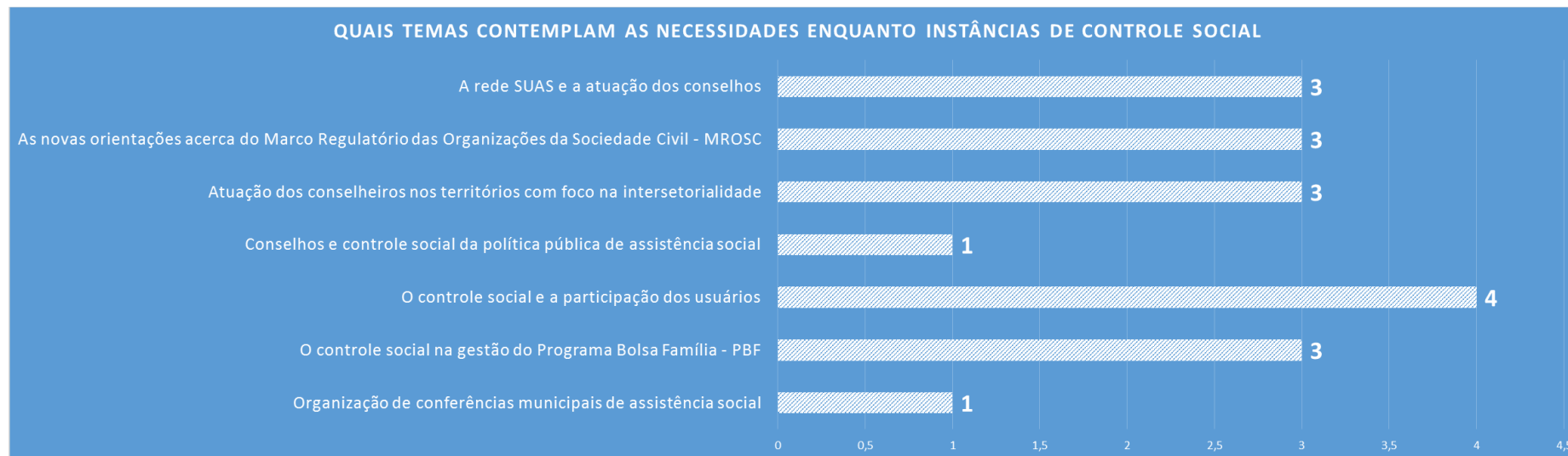


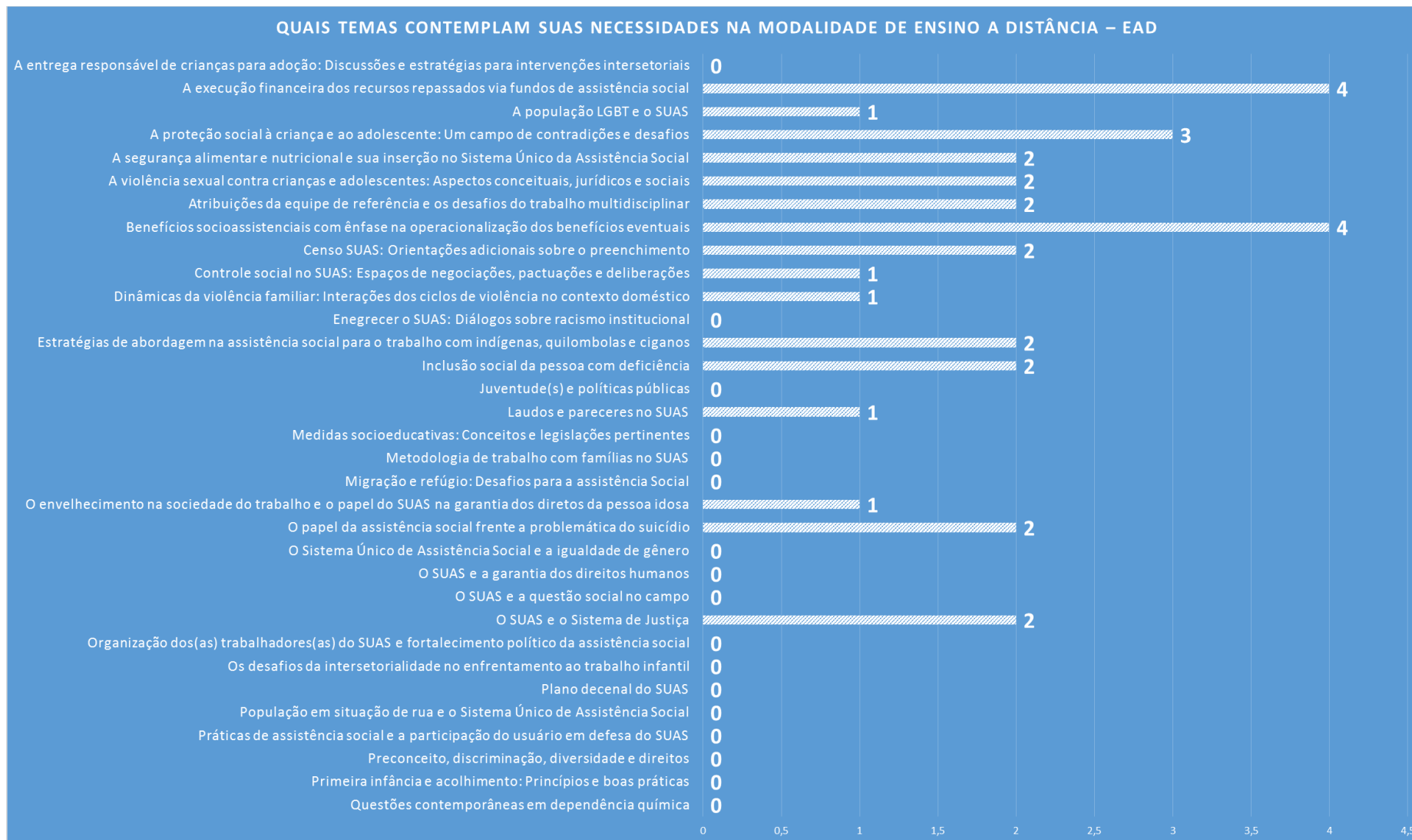




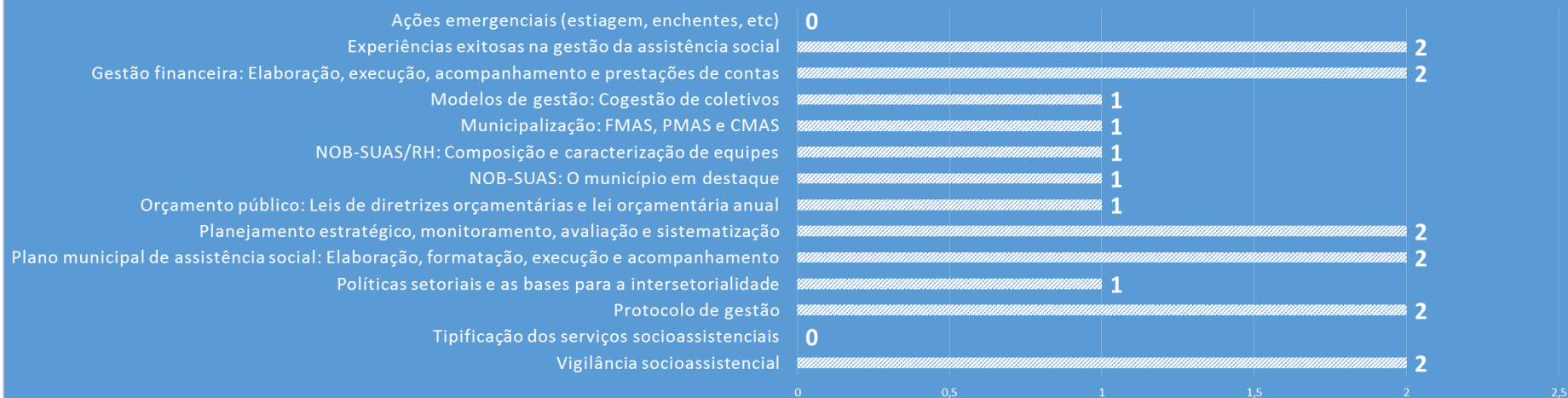




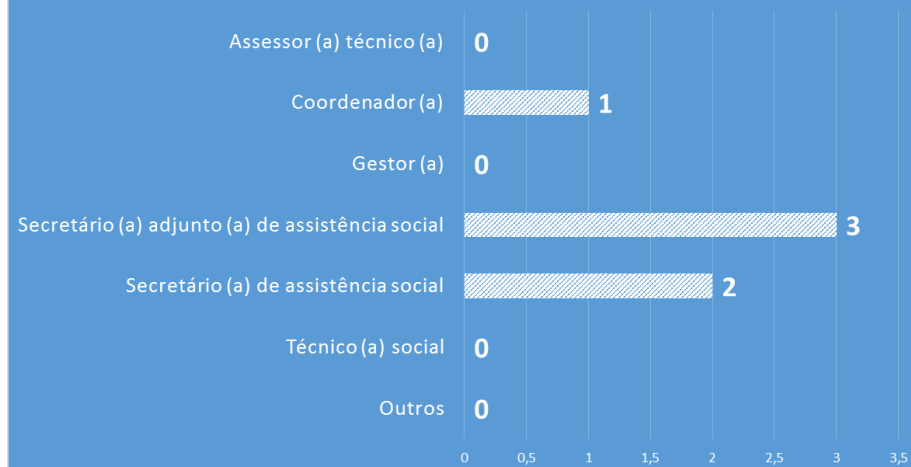




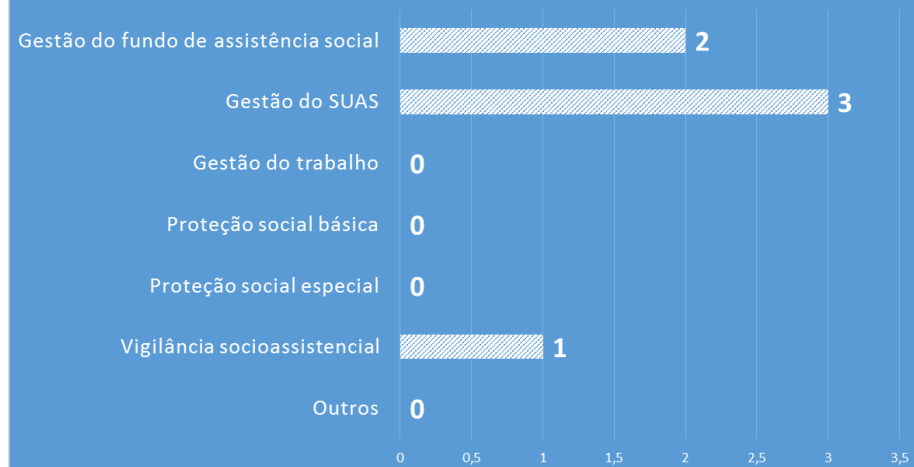
NA ORGANIZAÇÃO DE UMA REDE DE DEBATE ONLINE, O QUE DESPERTA SEU INTERESSE ENQUANTO GESTOR

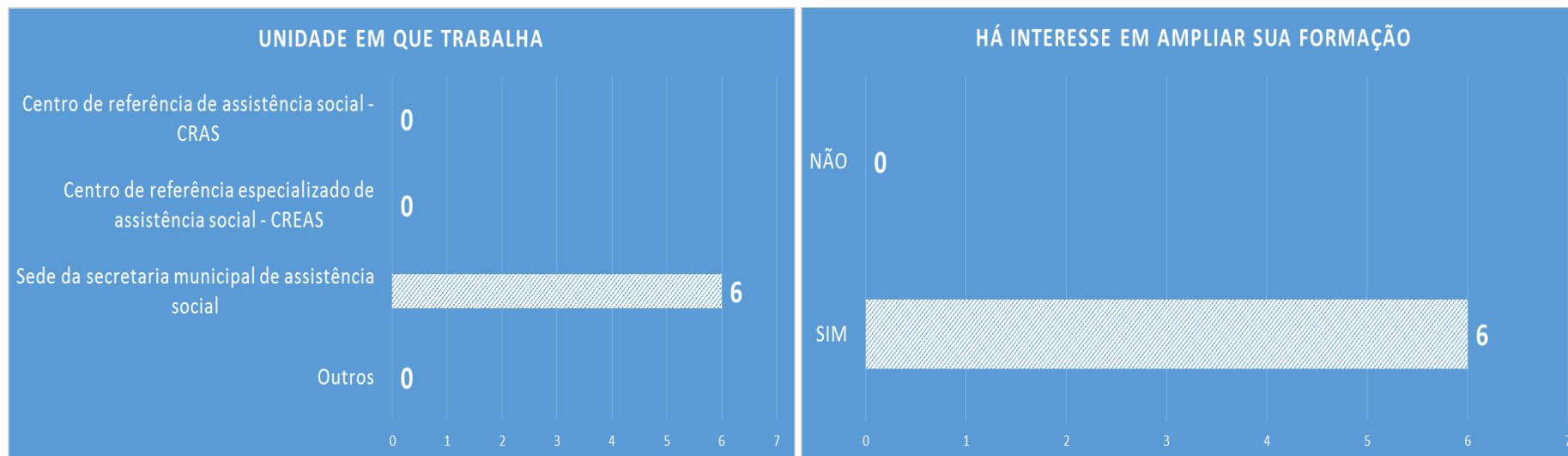


CARGO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO



ÁREA DE ATUAÇÃO



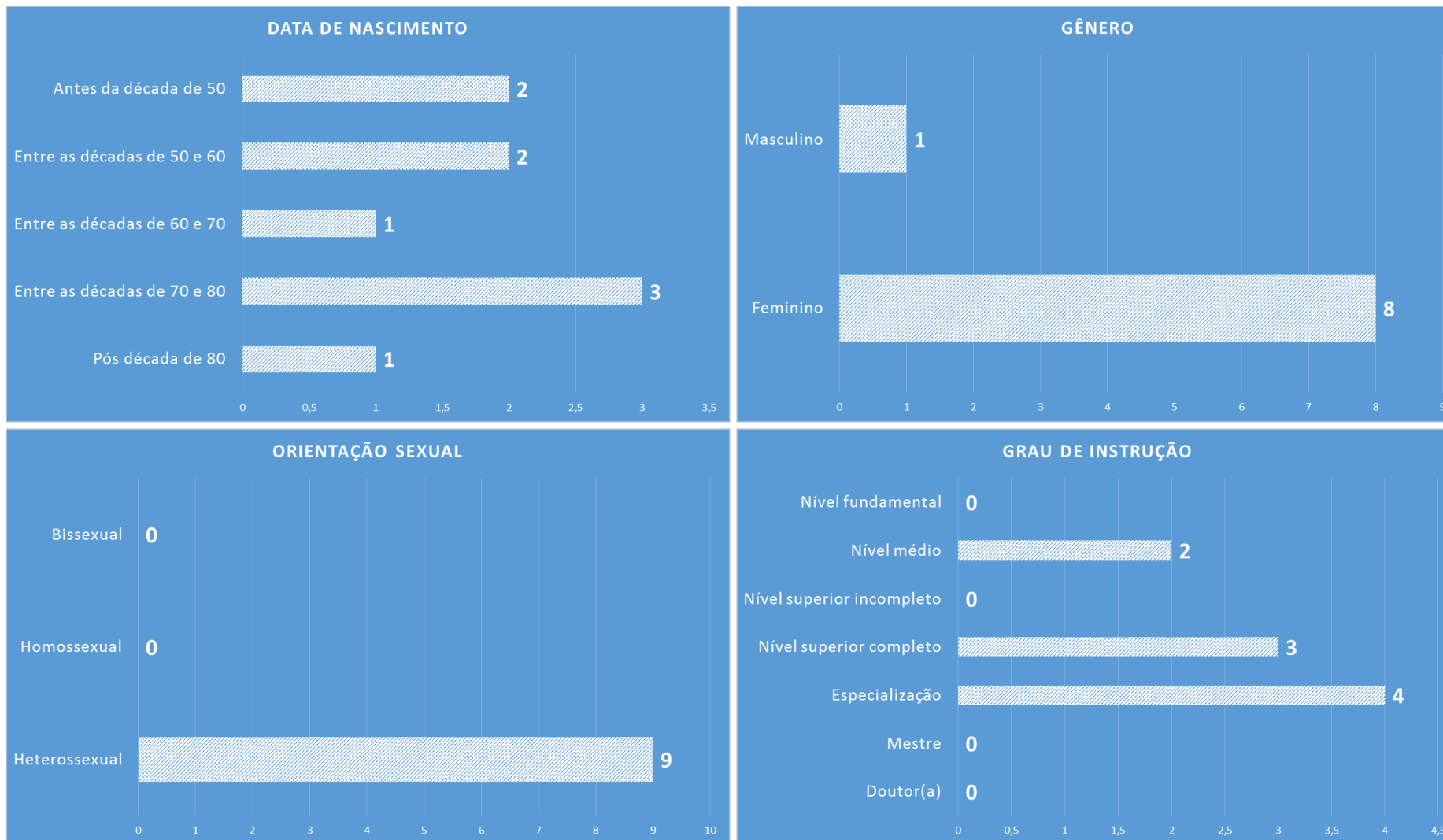


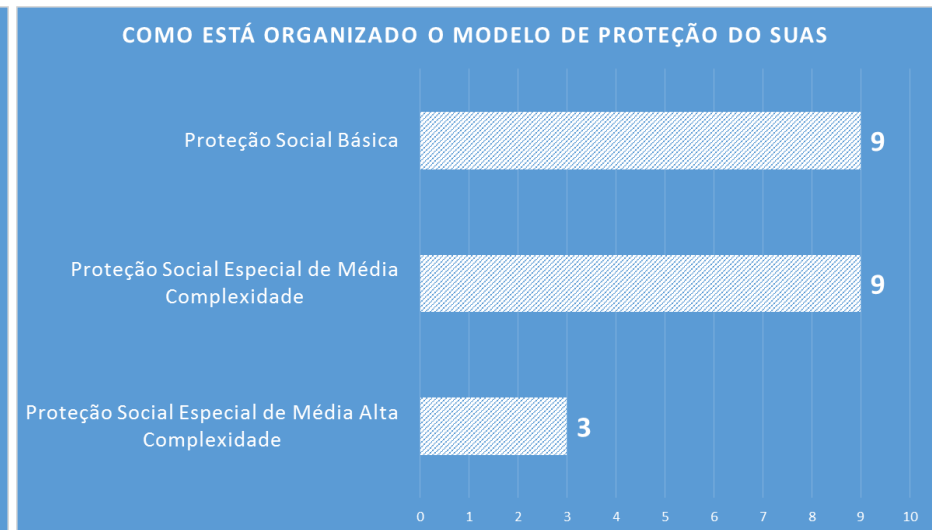
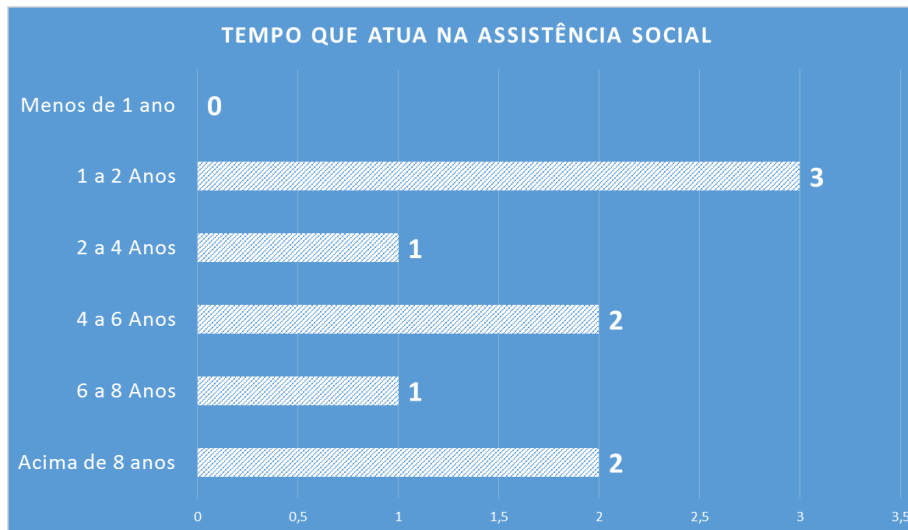
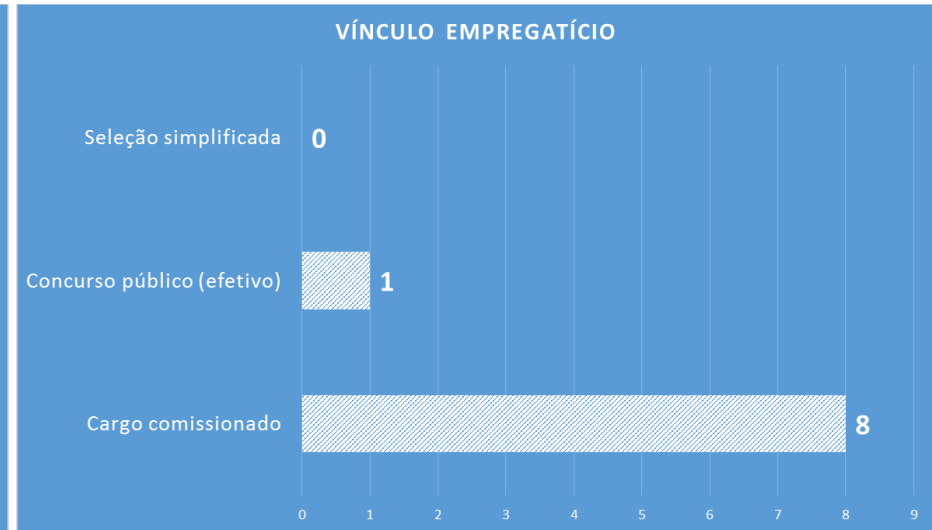
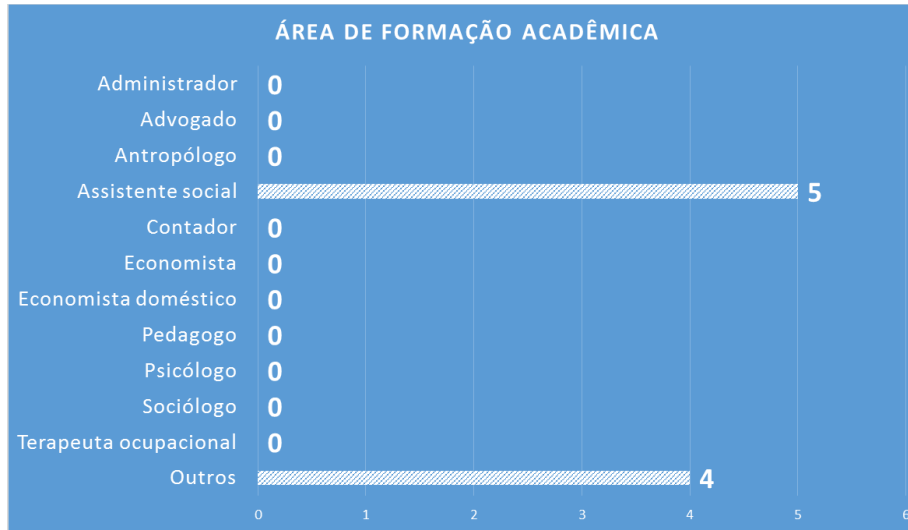
8.2.16 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Pajeú

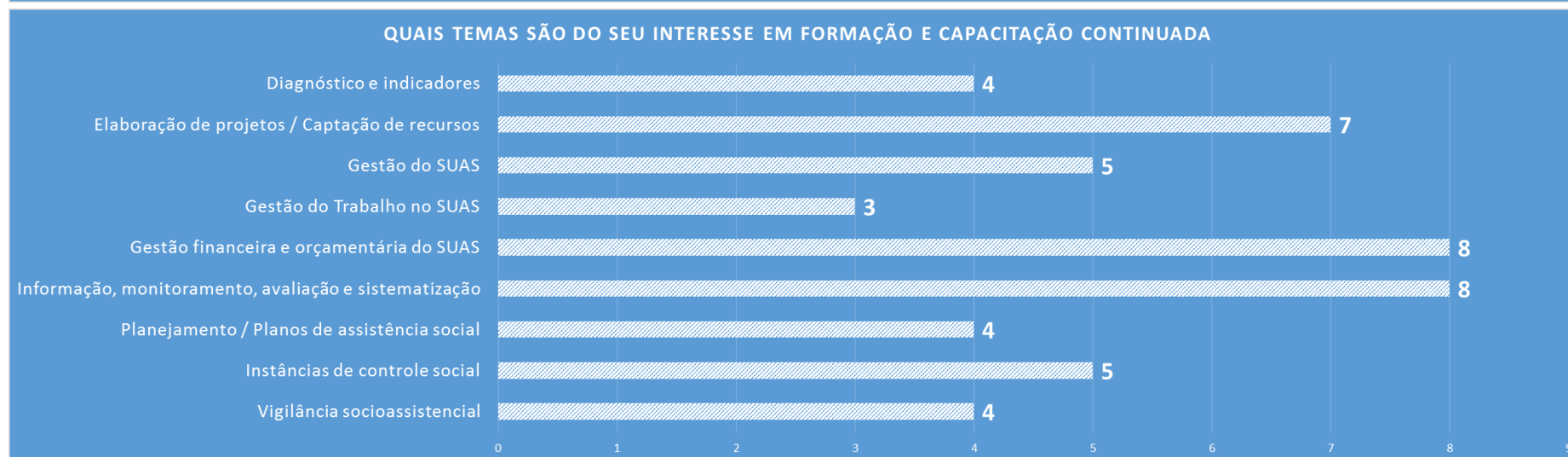
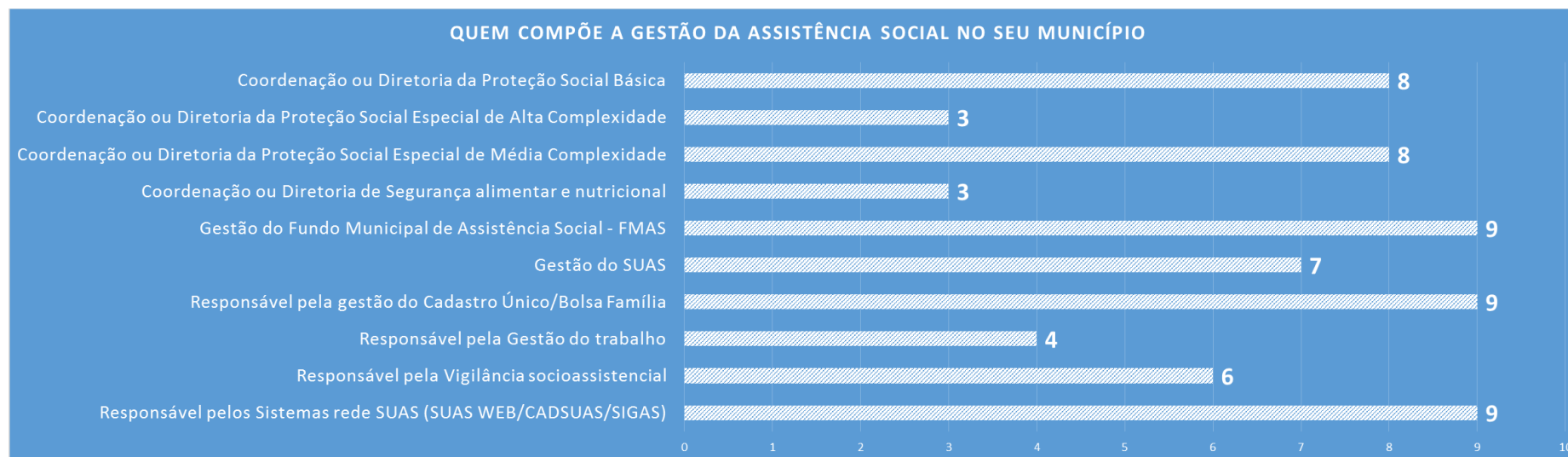
Número de municípios da Região: 17

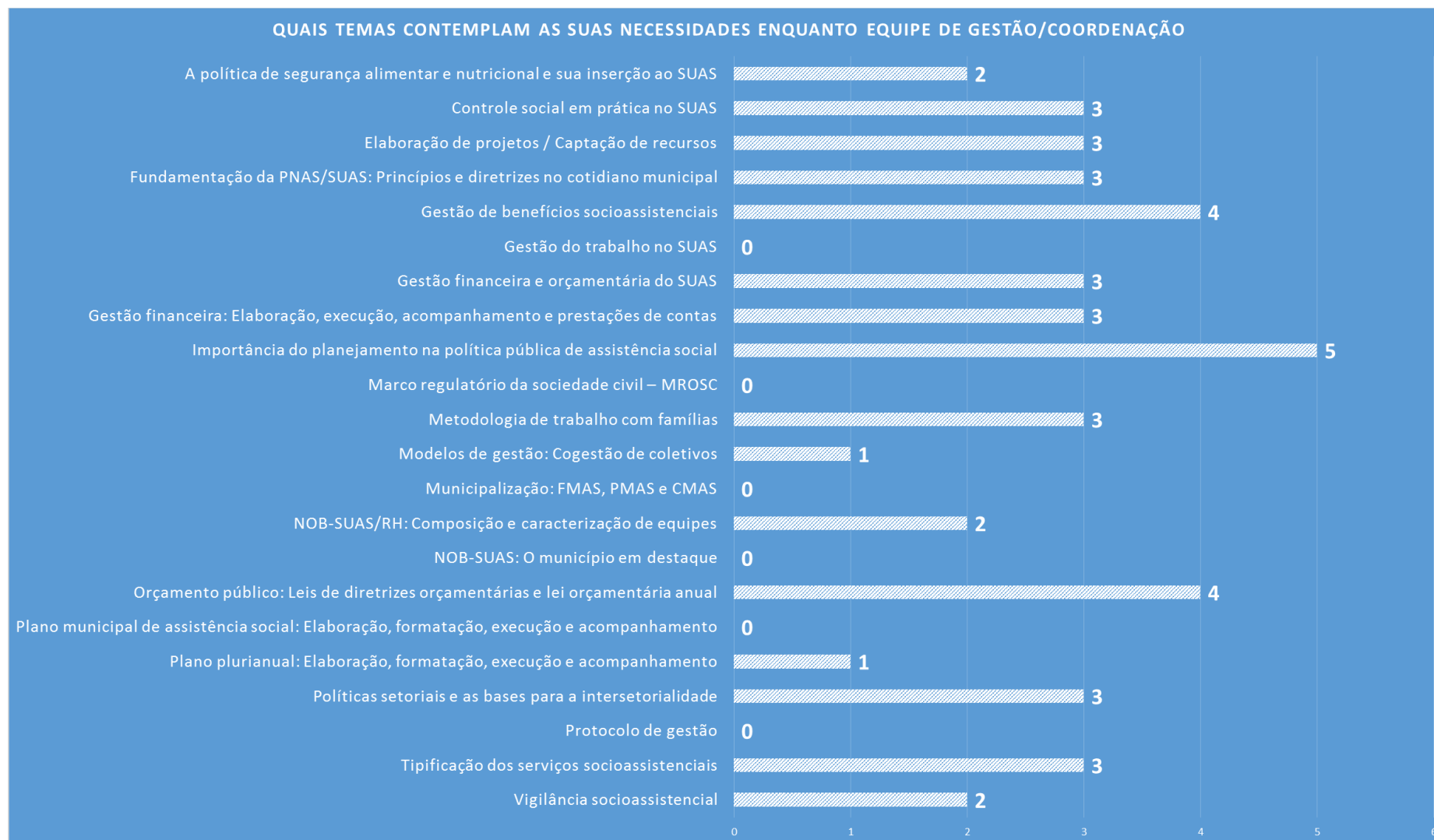
Número de municípios que responderam: 9

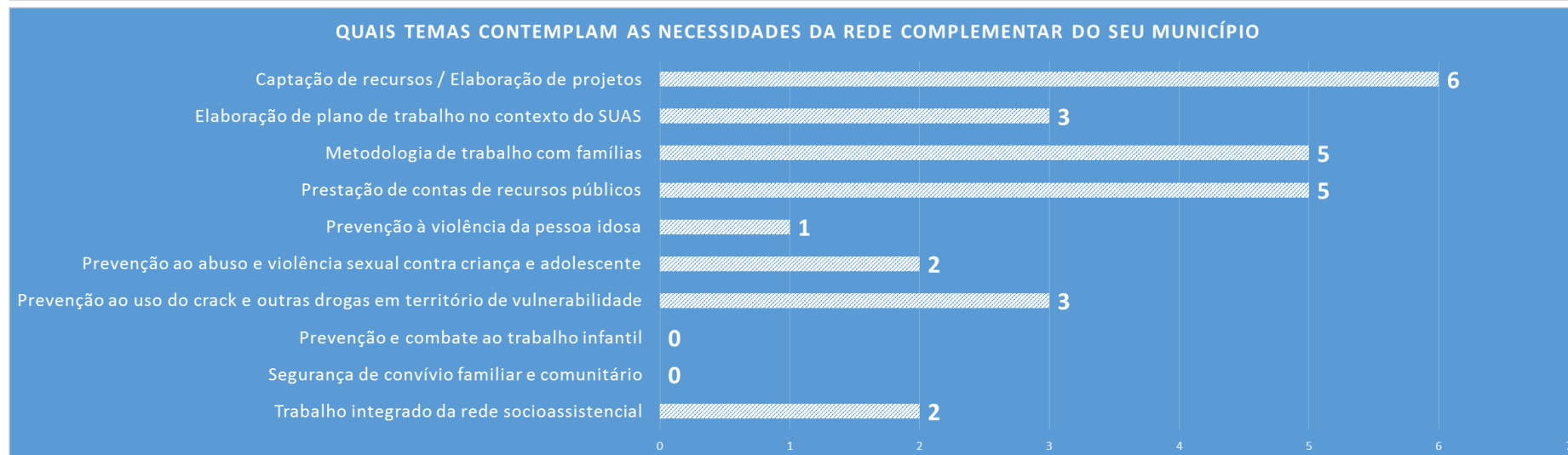
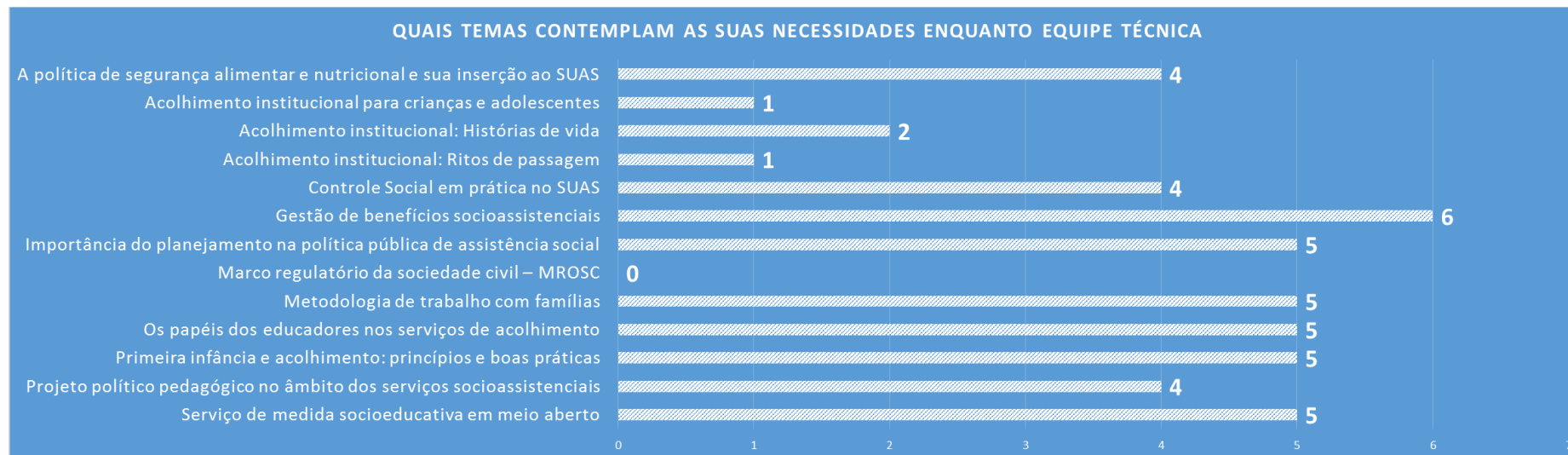
Percentual: 53%

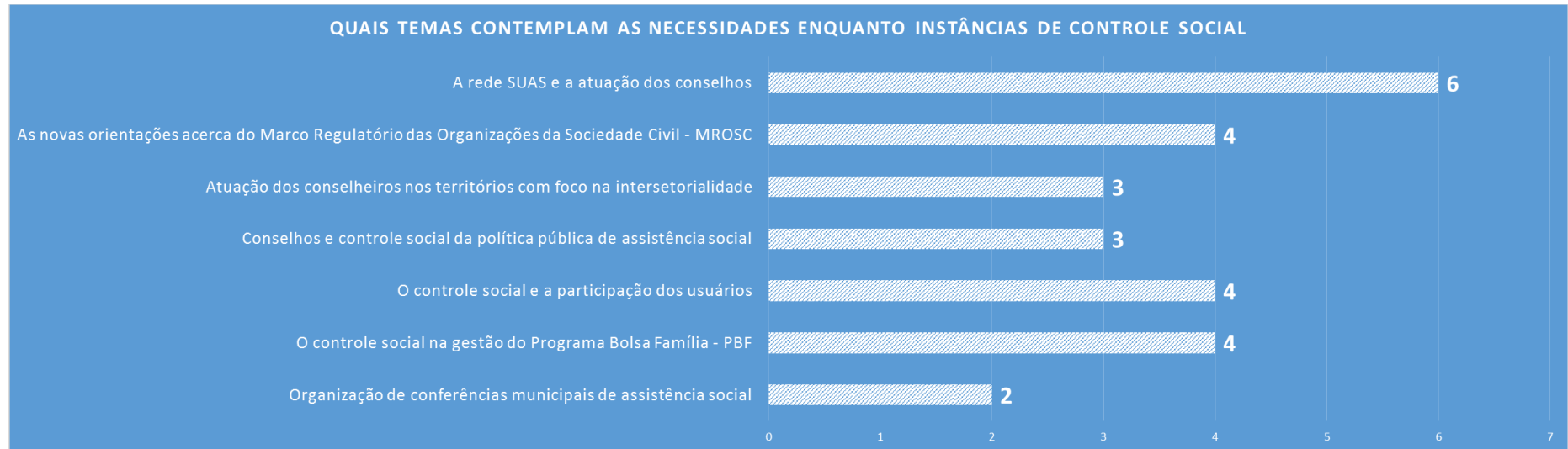


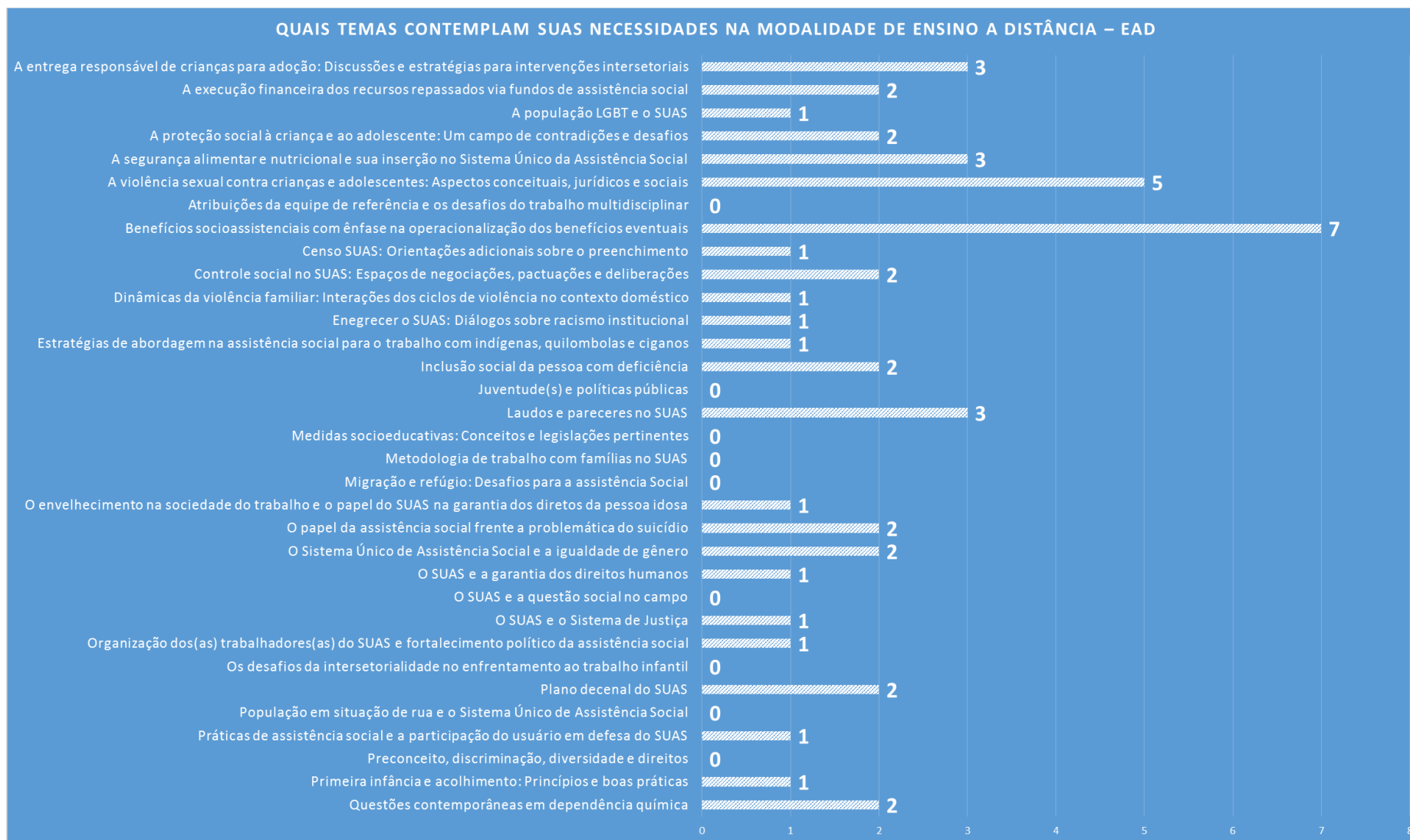


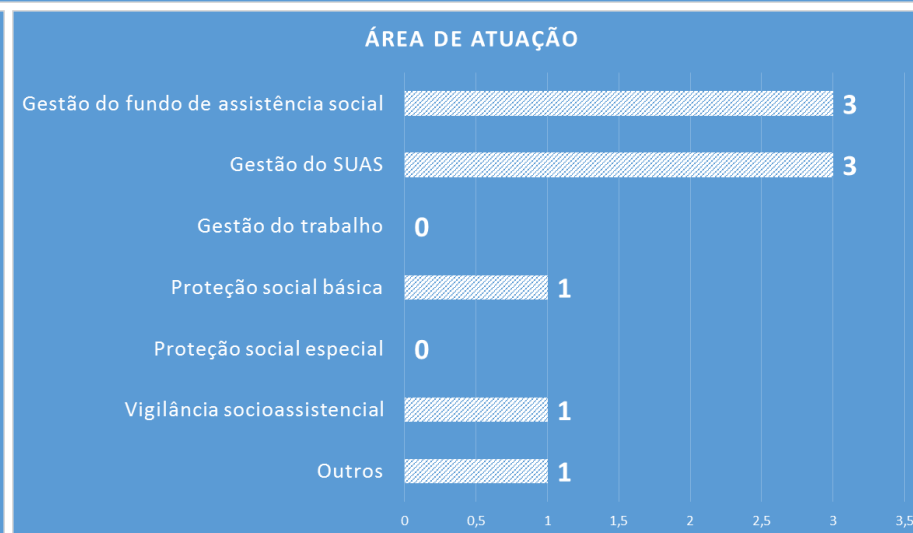
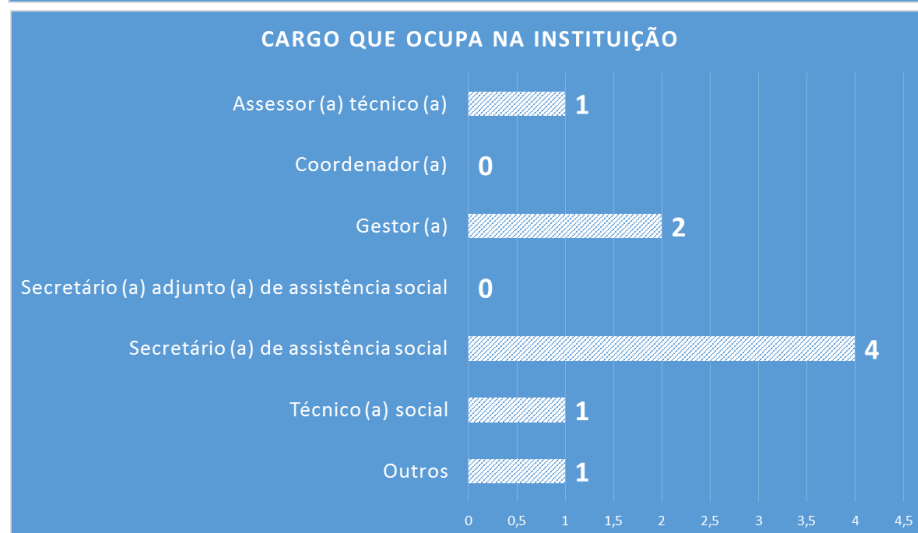


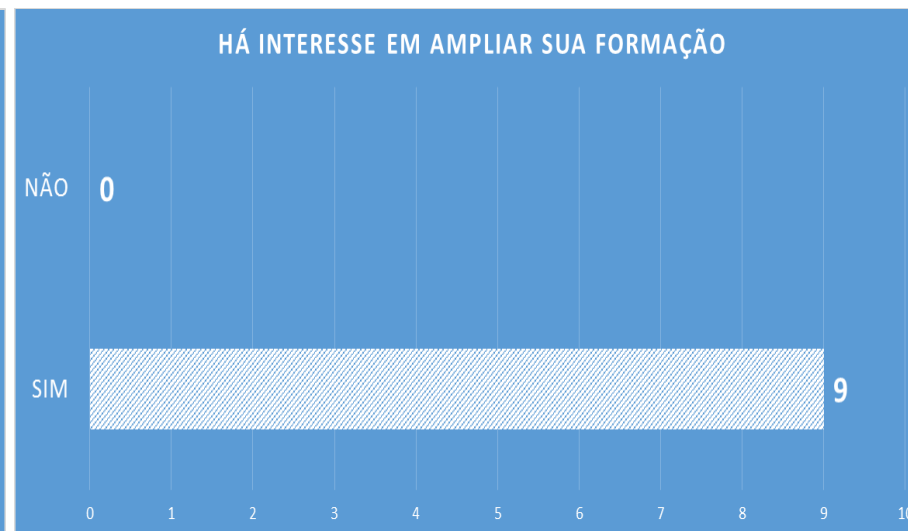










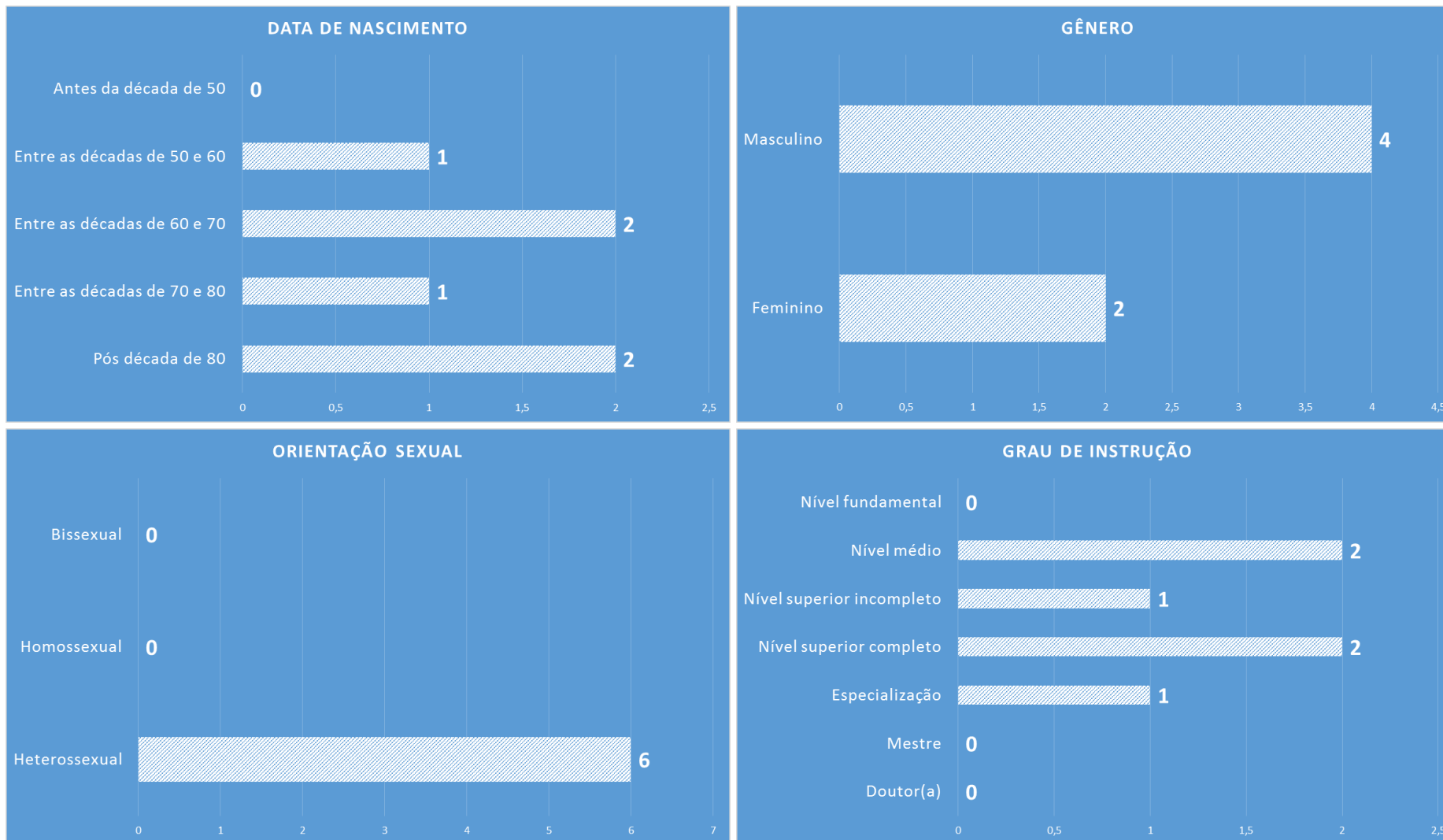


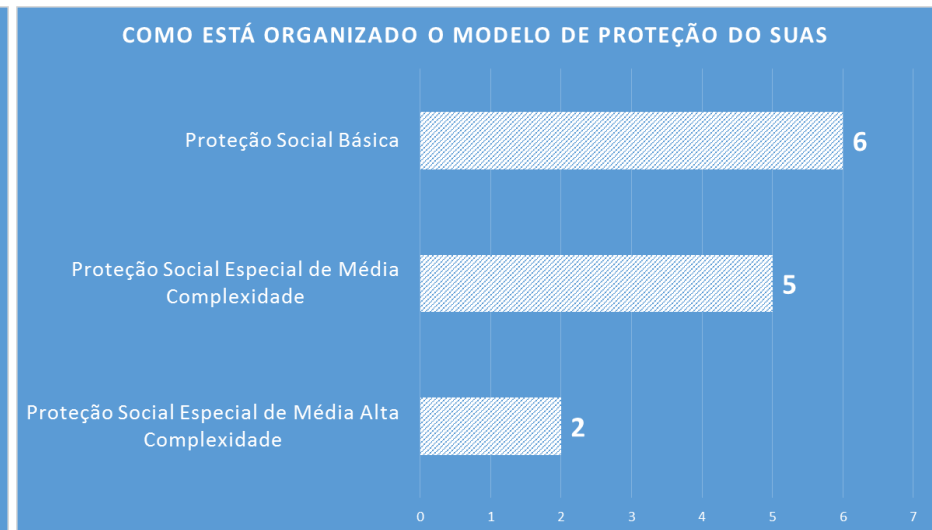
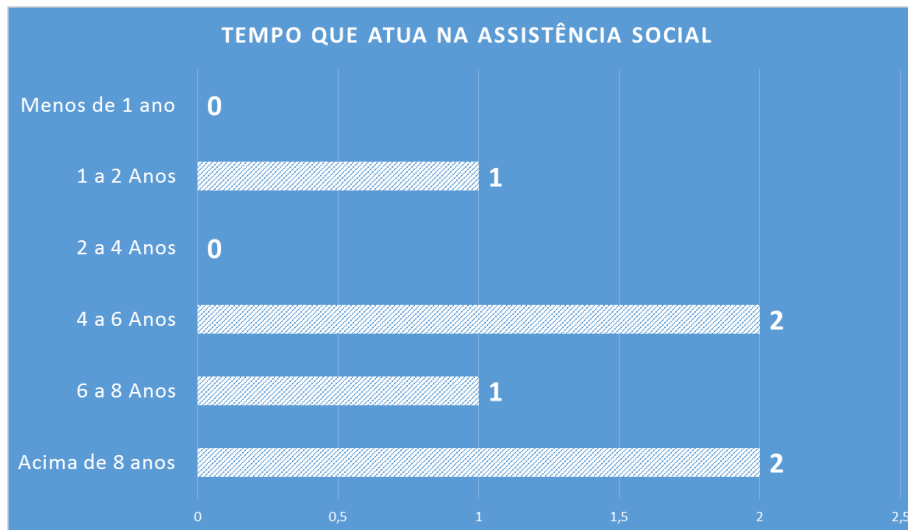
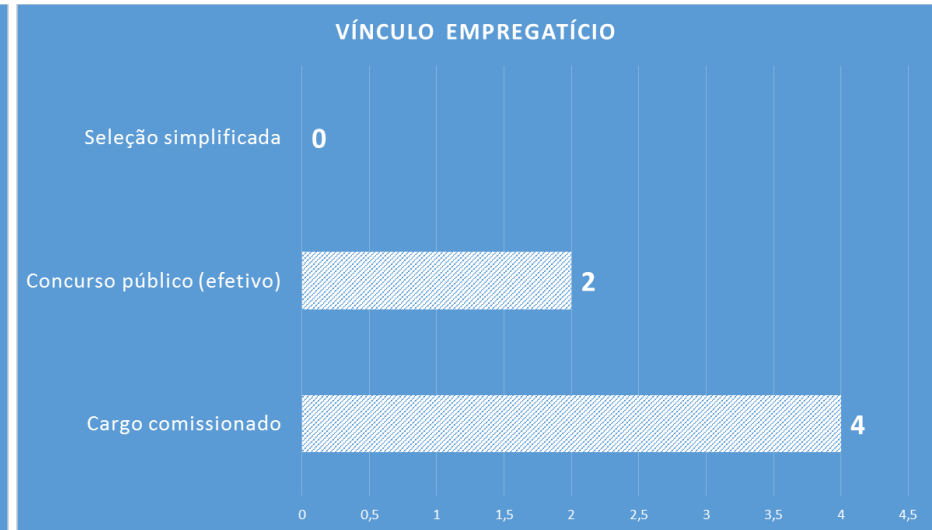
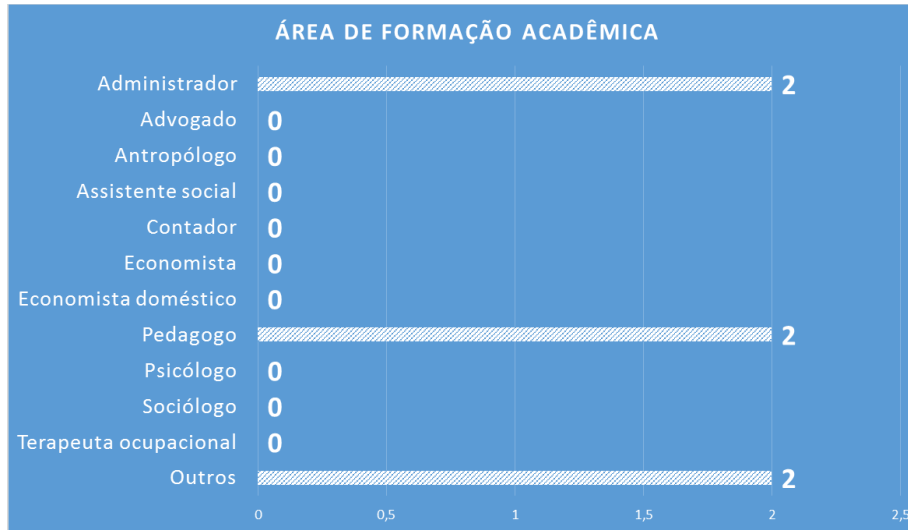
8.2.17 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do São Francisco

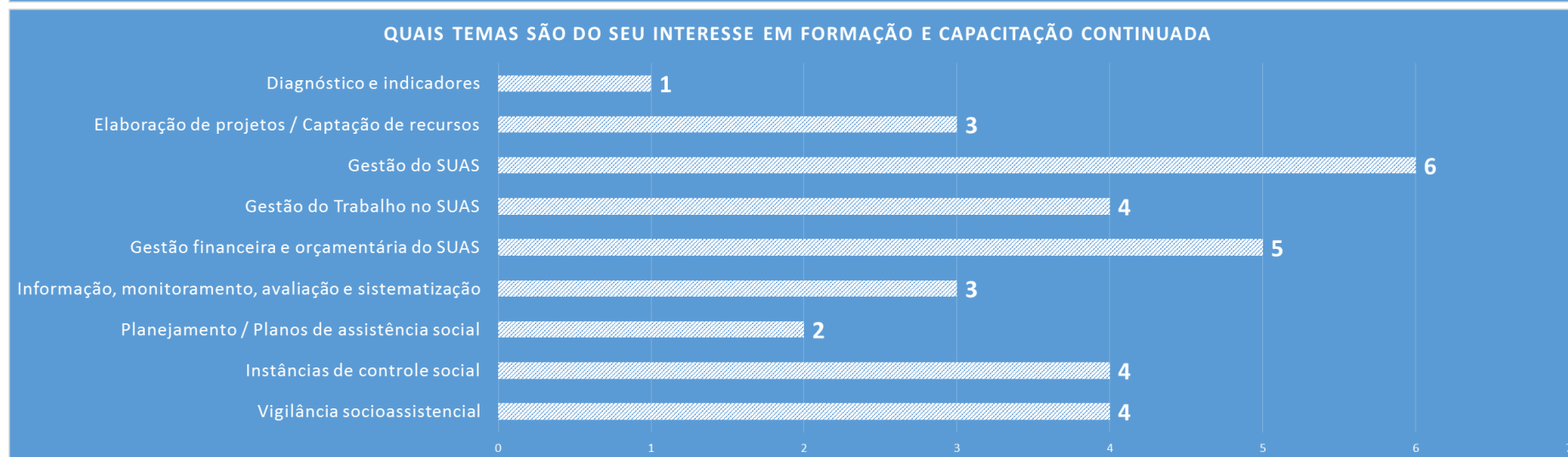
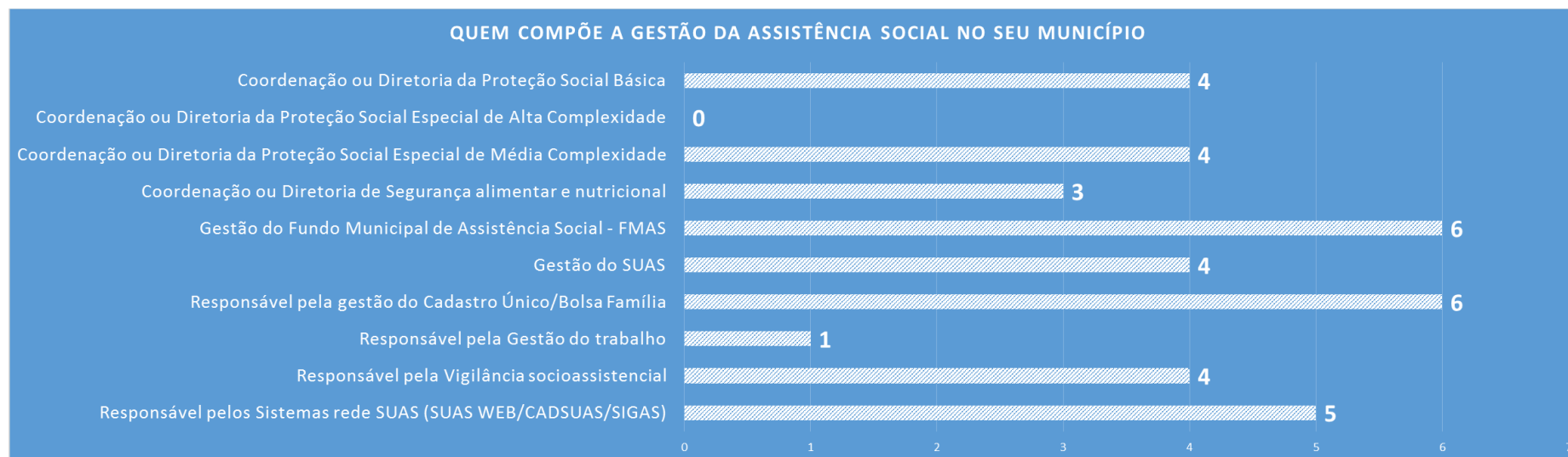
Número de municípios da Região: 7

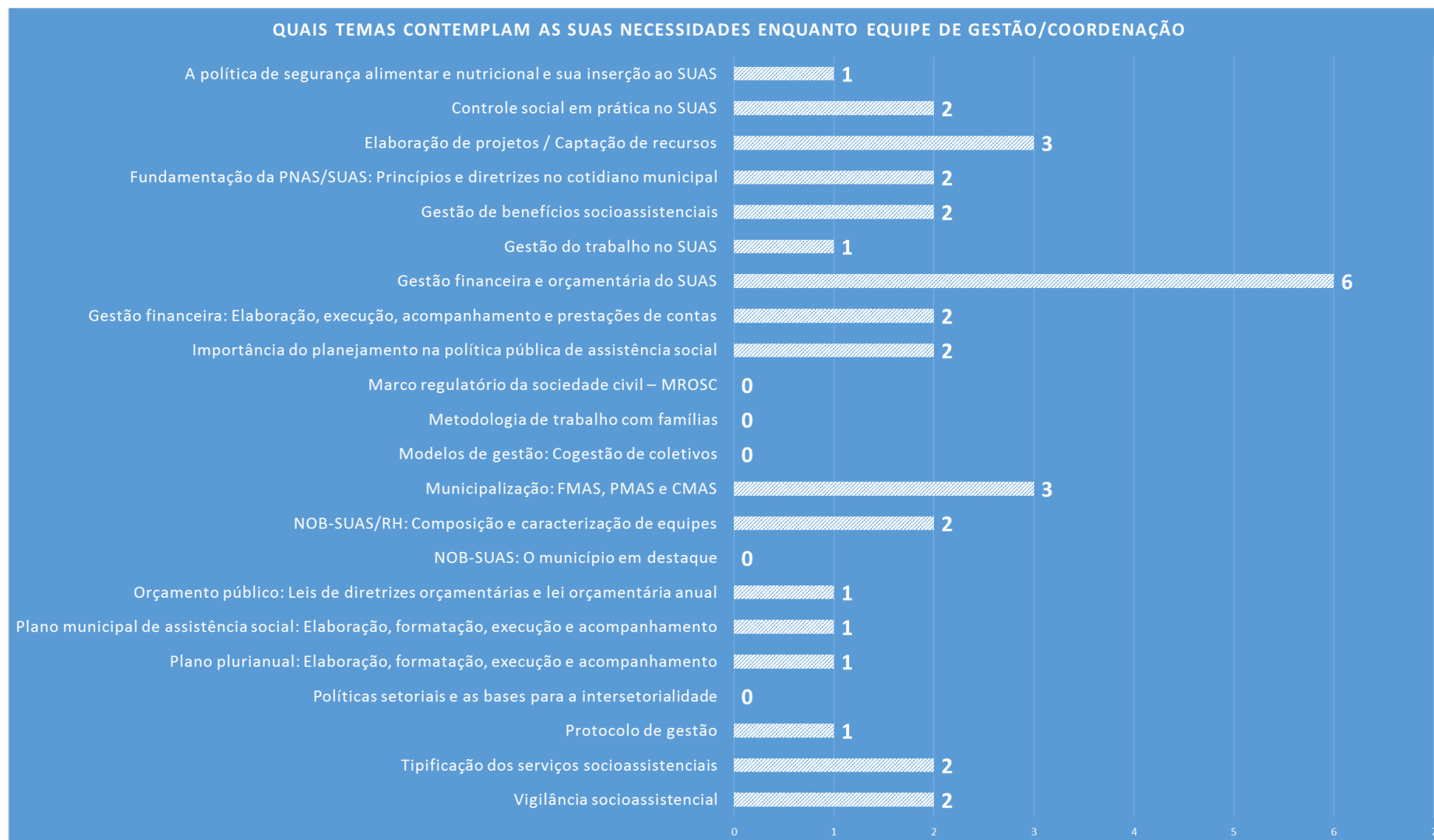
Número de municípios que responderam: 6

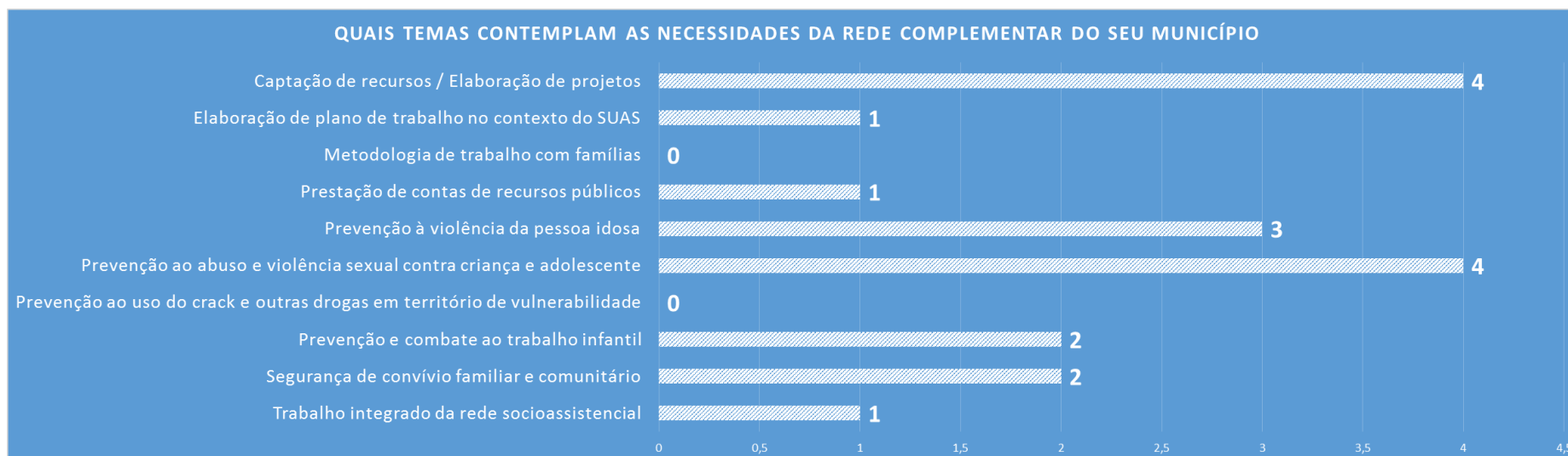
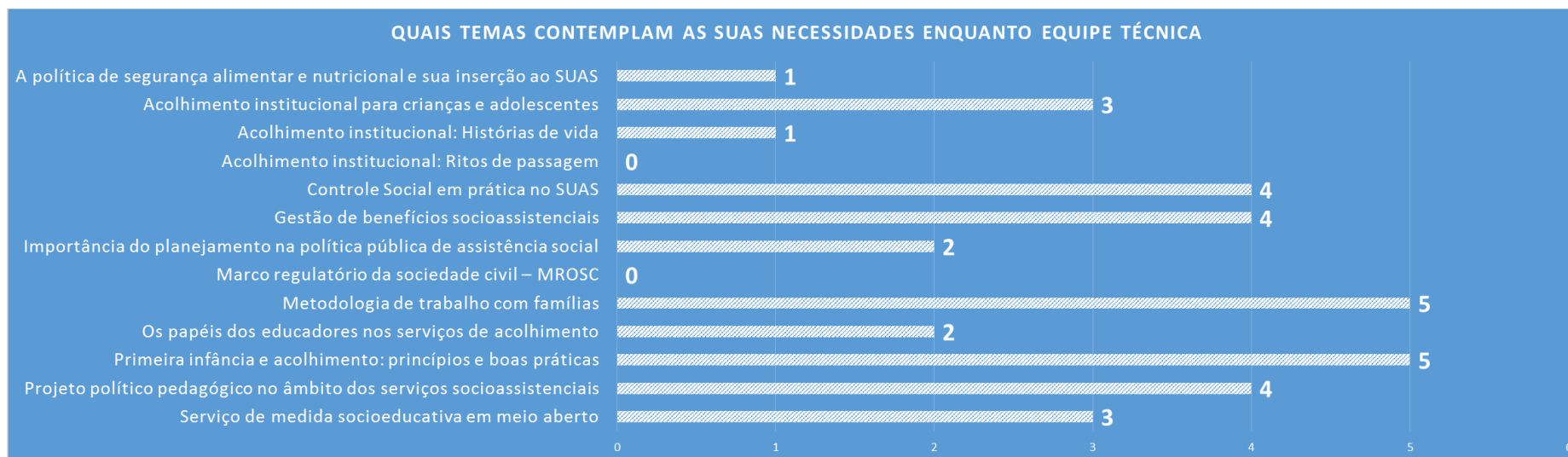
Percentual: 86%

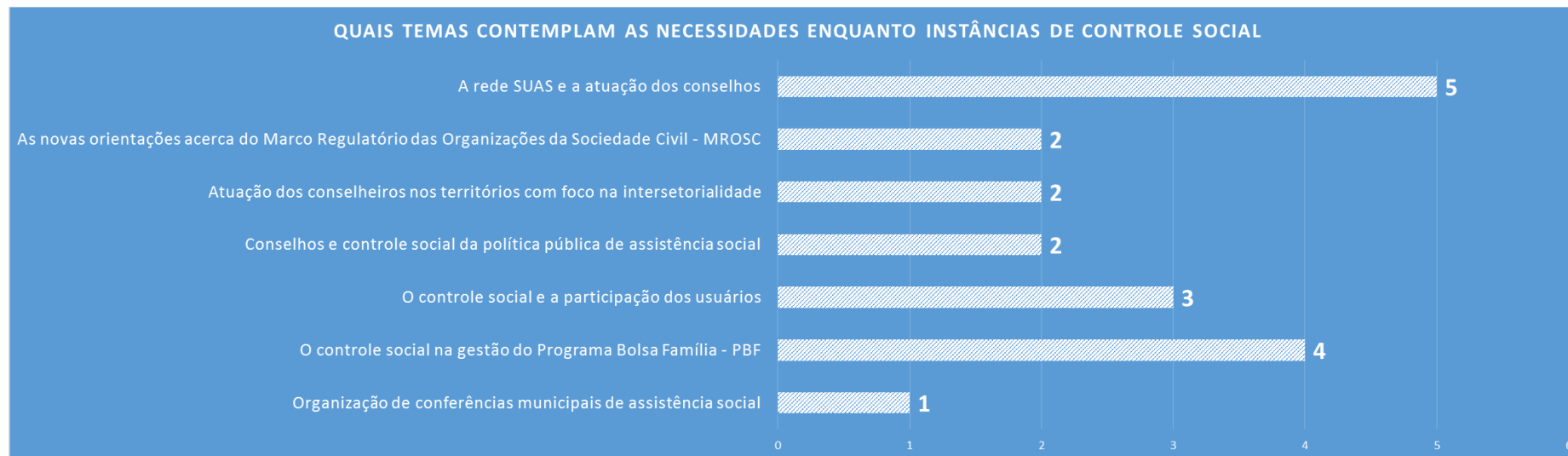


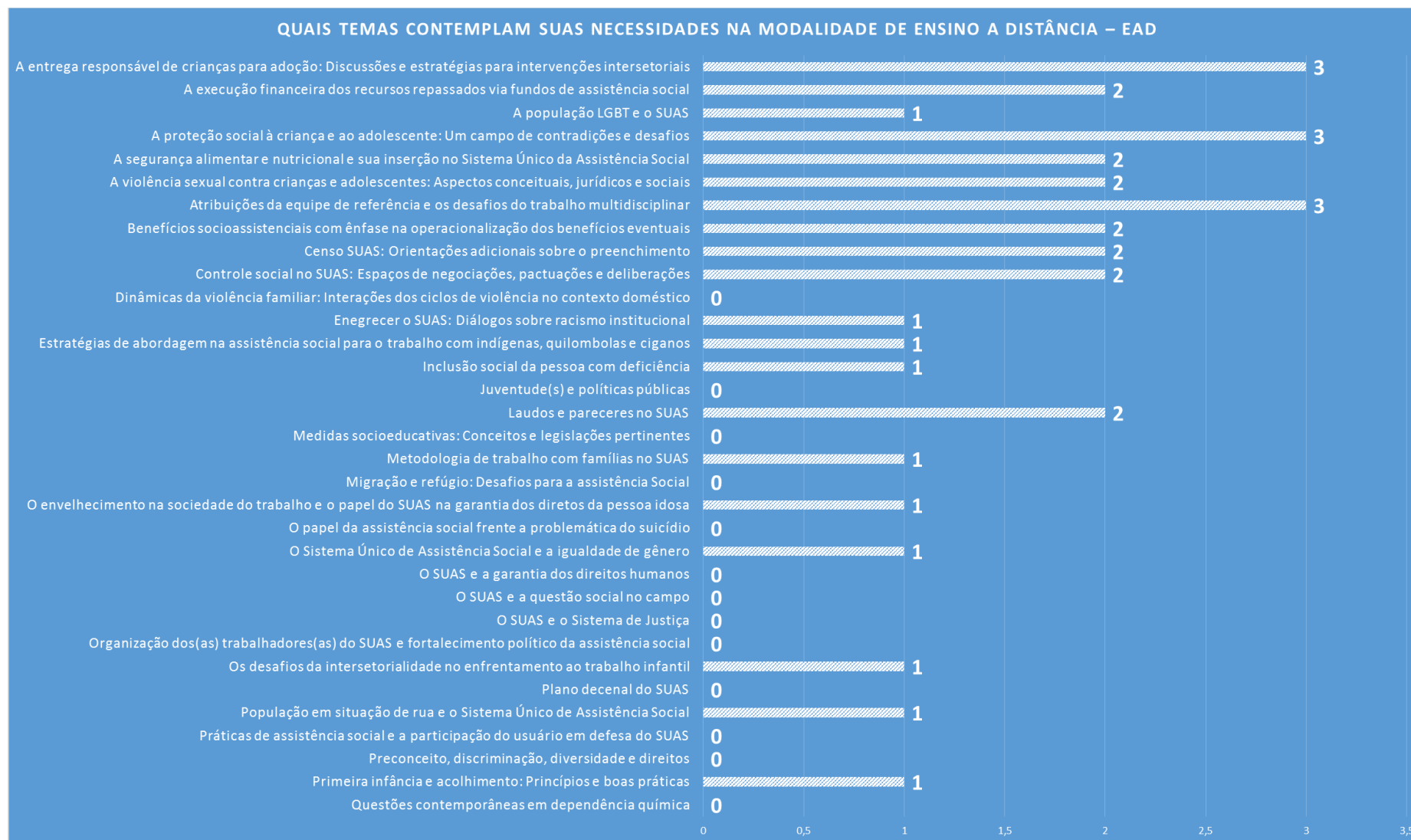


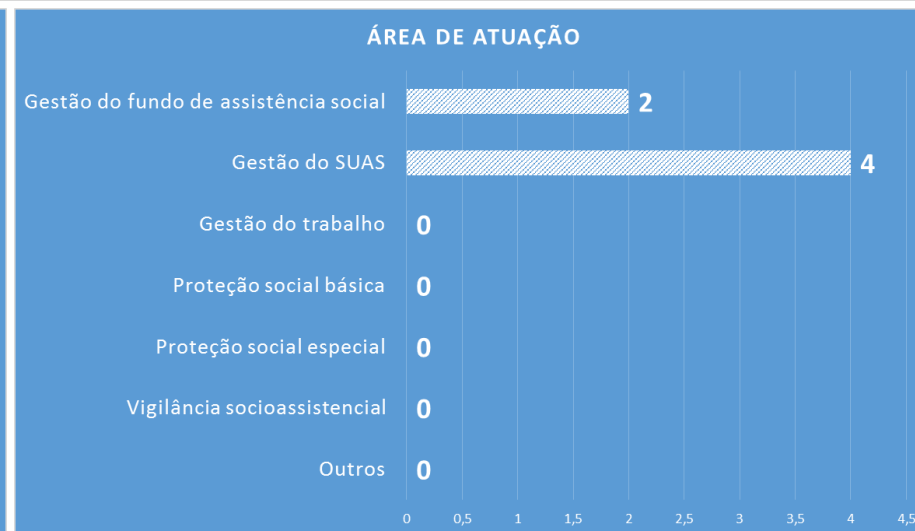
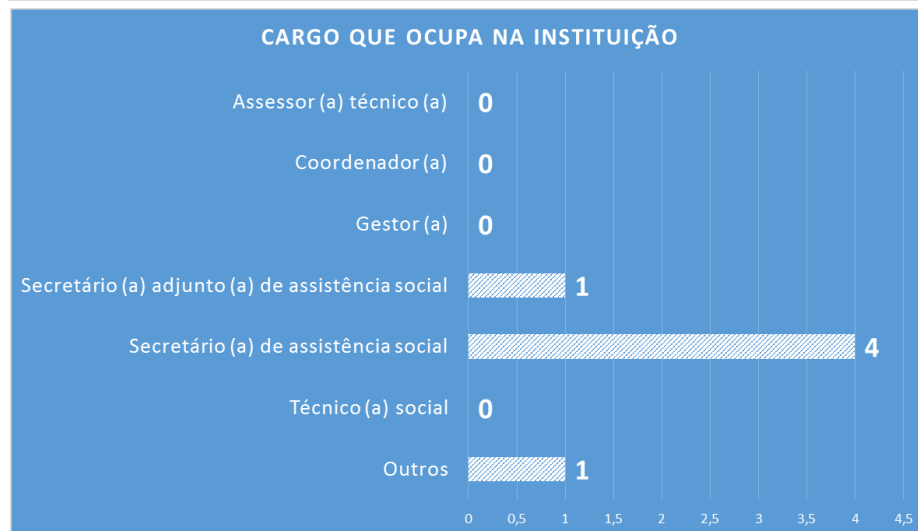
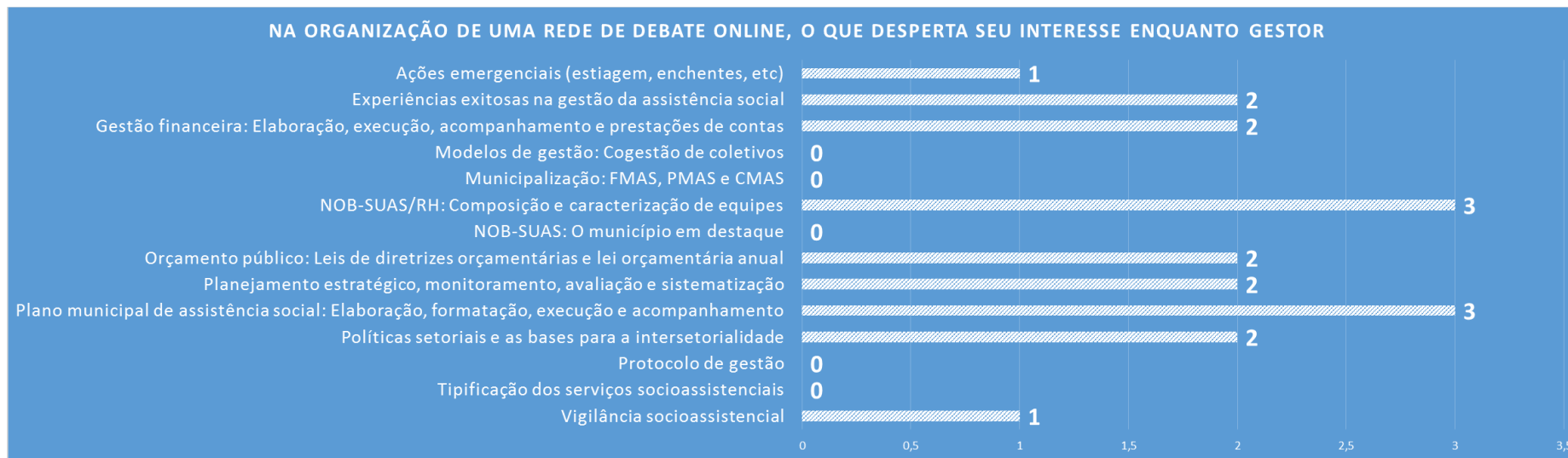


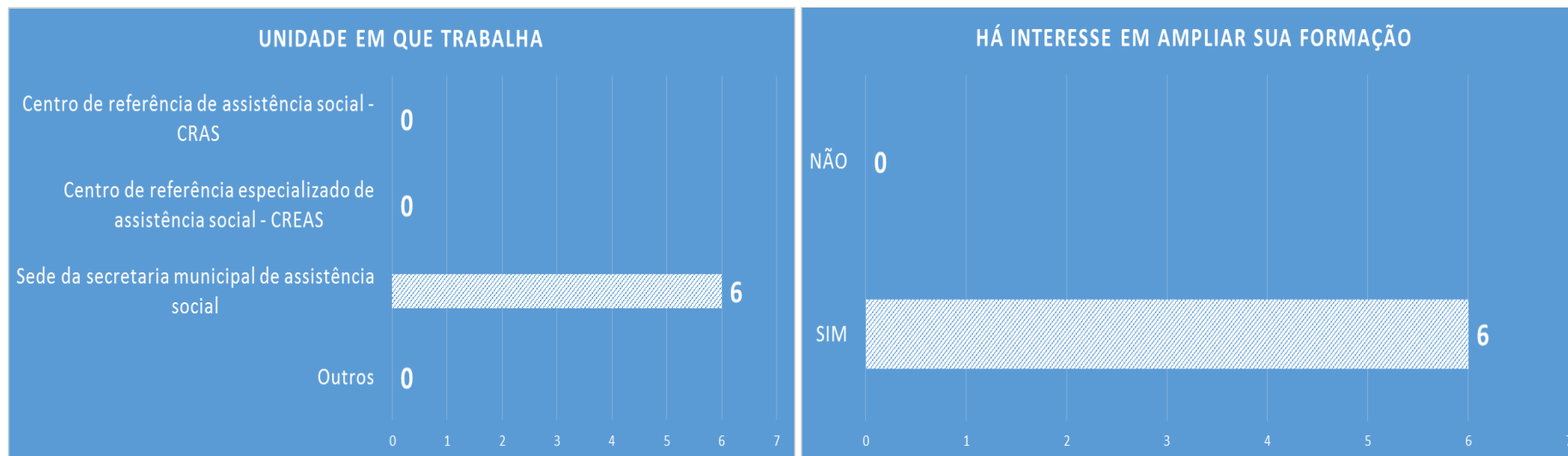




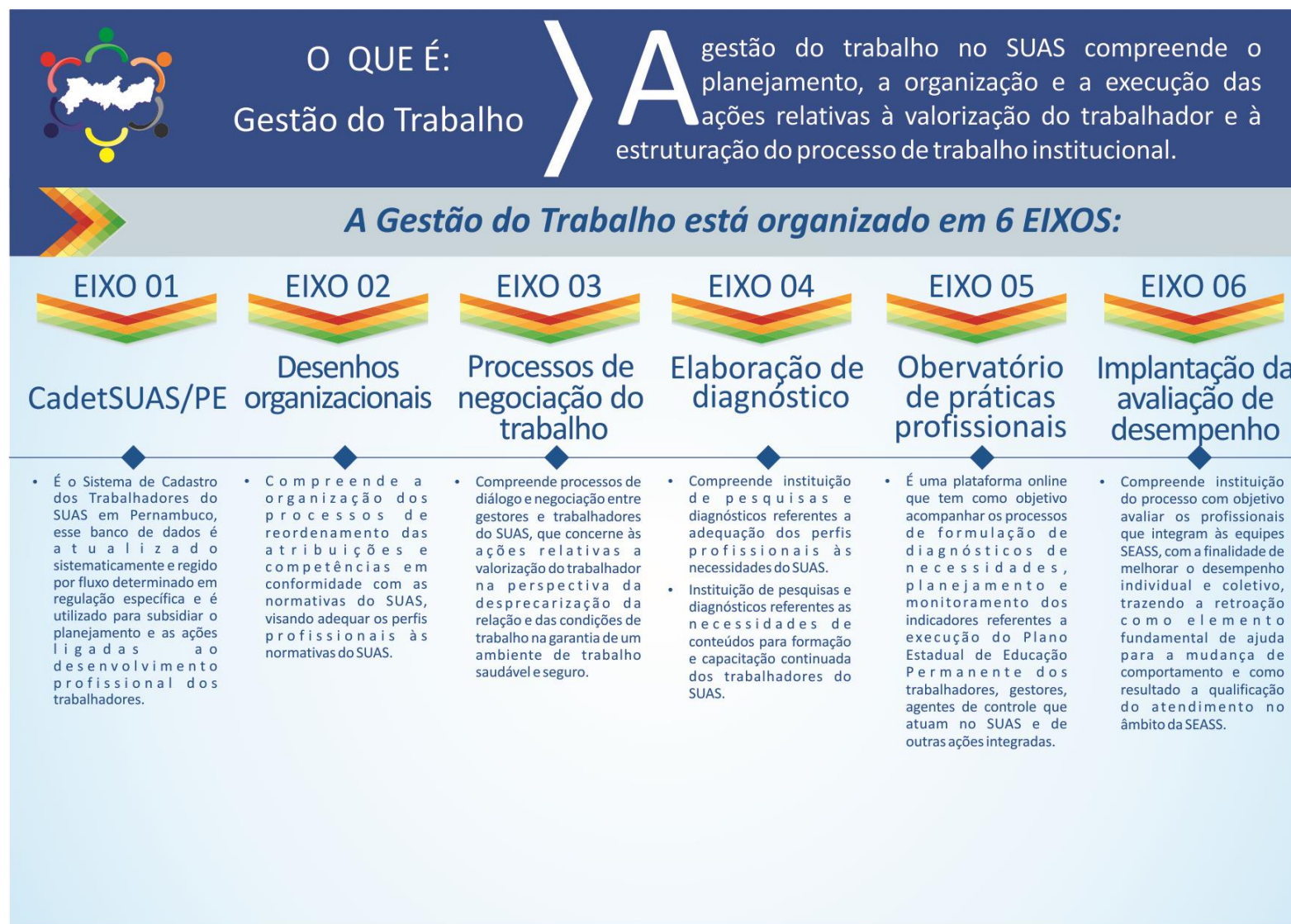








9. Mapa dos eixos – GGTEP: 9.1 Gestão do Trabalho



9.2 EspecializaSUAS/PE



O QUE É:
EspecializaSUAS/PE

É um conjunto de ações integradas de implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco.

O EspecializaSUAS/PE está organizado em 9 EIXOS:

EIXO 01 SIGAS/PE	EIXO 02 NEAD/PE	EIXO 03 NEEP/PE	EIXO 04 OBPEP/PE	EIXO 05 Supervisão Técnica	EIXO 06 CADTSUAS/PE
<ul style="list-style-type: none">• É o Sistema de Informação e Gestão de Assistência Social no estado de Pernambuco.• Ferramenta capaz de armazenar informações e produzir conhecimentos acerca dos principais elementos que integram a Política de Assistência Social e indicadores sociais dos municípios de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.• Operacionaliza a gestão da informação do SUAS dando suporte à gestão, ao provimento dos serviços e ao controle social.	<ul style="list-style-type: none">• É o Núcleo de Ensino a Distância que tem como objetivo ofertar alternativas tecnológicas a fim de fortalecer as ações de capacitação e formação promovidas pela SDSCJ.• Possibilitando expandir as ações de capacitação e atingir o maior número de agentes sociais que atuam nas políticas de desenvolvimento social.• Permitindo superar limites de tempo e espaço e de reconhecimento do processo de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none">• É o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS-NEEP/PE, instituído em outubro de 2014, através da portaria nº 236 de 21/10/2014 é uma instância de consulta e assessoramento da SDSCJ, órgão gestor do SUAS em Pernambuco, voltada à implementação da Política de Educação Permanente.• Com objetivo principal a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os envolvidos na implementação do SUAS e da Política de Educação Permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco - OBPEP/PE é a ferramenta de apoio aos gestores, agentes sociais e do controle, professores e pesquisadores, mas especialmente é um instrumento à disposição da sociedade para que qualquer cidadão brasileiro possa acompanhar o cumprimento das metas, as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito das ações de Educação Permanente do SUAS em Pernambuco.	<ul style="list-style-type: none">• É a modalidade de capacitação em serviço que tem por finalidade apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão do SUAS e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.	<ul style="list-style-type: none">• É o Sistema de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS em Pernambuco, esse banco de dados é atualizado sistematicamente e regido por fluxo determinado em regulação específica e é utilizado para subsidiar o planejamento e as ações ligadas ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores.
EIXO 07 CapacitaSUAS/PE	EIXO 08 ESFOSUAS/PE	EIXO 09 SUAS/RH-PE			
<ul style="list-style-type: none">• É o Programa Nacional de Capacitação Permanente do SUAS – CapacitaSUAS, coordenado em âmbito nacional pelo Ministério da Cidadania - MC e em Pernambuco pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude -SDSCJ.• Consiste em ofertar cursos de extensão de 40h e 20h, seminários de integração e capacitações em temáticas específicas, visando a qualificação para a melhoria do provimento dos serviços e da gestão e do controle social.	<ul style="list-style-type: none">• É a Escola de Formação do SUAS/PE tem por objetivo promover uma Política de formação e capacitação de forma integrada, sistemática e continuada, fundada no princípio da educação permanente visando o desenvolvimento dos servidores públicos que atuam no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.• Tem com público alvo os agentes públicos sociais que atuam nas políticas de desenvolvimento social.	<ul style="list-style-type: none">• É o Plano Estadual de Capacitação Continuada SUAS/RH-PE oportuniza aos gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, da rede pública e privada o acesso à qualificação, aos conhecimentos, aos conteúdos atualizados, desenvolvendo habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais.• São ofertadas metas de capacitação em serviço, supervisão técnica, seminário e ensino a distância.			

10. Eixo 1 - Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco – SIGAS/PE:

O que é:

- É o Sistema de Gestão da Informação constituído por indicadores sociais dos 184 municípios do Estado de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e das ações da Política de Assistência Social desenvolvidas no Estado. Este instrumento constitui uma ferramenta capaz de armazenar informações e com isso produzir conhecimento acerca dos principais elementos que integram a referida Política.

Objetivos:

- Este Sistema foi criado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania / Secretaria Executiva de Assistência Social e disponibilizado ao acesso público desde 2006 como ação voltada à consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SIGAS/PE enquanto exclusivo da Assistência Social é pioneiro em todo o País e seu reconhecimento é corroborado pela procura para socialização da concepção e da tecnologia do referido sistema por parte de outros Governos Estaduais, a exemplo do Maranhão e Pará.

Ação:

- Home: Informações institucionais da SDSCJ/SEASS e outros órgãos vinculados; Informações acerca das principais ações, serviço, programas, projetos e benefícios da PAS; Informações da Rede Socioassistencial pública e Privada; Dados e informações do Controle Social; Perfil Municipal; Biblioteca com principais Leis e Normativas SUAS; Fale conosco; Observatório da Política de Educação Permanente do SUAS/PE; Informações Núcleo Estadual de Educação Permanente (NEEP/SUAS/PE).
- Mini sites: CapacitaSUAS/PE e SUAS/RH/PE; agendamentos de ações, divulgações e mobilização de evento; publicização de avaliações, indicadores e resultados; postagens de registros fotográficos e download dos textos e demais matérias utilizadas nas formações.

Detalhamento da execução:

- Formação de Grupo de Trabalho - GT para fins de acompanhamento e monitoramento do SIGAS/PE;
- Realização de reuniões (mensais) do GT, com a finalidade de levantar necessidades e possibilidades de aprimorar o site e manter as informações atualizadas;
- Envio de convite, via e-mail, a todos os gestores SEASS e aos envolvidos no GT do SIGAS/PE;
- Elaboração da Pauta de reunião do grupo baseado nas demandas apontadas nas reuniões gerenciais;
- Organização do material utilizado na reunião;
- Após o término de cada reunião, enviar a pauta com encaminhamentos, prazos e responsáveis;
- Atualização mensal por cada área das ações de suas responsabilidades em suas páginas e mine-sites SIGAS/PE.
- Atualização das áreas comuns (agenda de eventos, carrossel de notícias, entre outros);
- Desenvolvimento de instrumentais e formulários para pesquisa e diagnósticos.

Valor investido:

- Fonte: Fundo Estadual de Assistência Social - R\$ 290.835,00 – recurso utilizado para reescrever o site em 2015, não há previsão de recurso para manutenção.

11. Eixo 2 - Núcleo de Ensino a Distância de Pernambuco – NEAD/SUAS/PE:

O que é:

- É o Núcleo de Ensino a Distância que contempla as ações de formação a distância para os trabalhadores do SUAS/PE, se encontra informações e materiais sobre Cursos e Capacitações à Distância realizados pelo Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ no âmbito da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS/PE.

Objetivos:

- Nessa proposta será utilizada a modalidade de ensino à distância, onde serão ofertados cursos destinados aos (às) trabalhadores (as) que exerçam a função de gestão, a função de provimento dos serviços e benefícios e a função do controle social do Sistema Único de Assistência Social.

Ação:

- Realização de cursos na modalidade do Ensino a Distância, incluindo aulas, textos, chats, fóruns, atividades, vídeos, avaliações, entre outros.

Detalhamento da execução:

- Elaboração e aplicação de instrumentais e formulários para pesquisa e diagnósticos;
- Elaboração de Plano de Curso/Proposta Pedagógica dos cursos EAD;
- Planejamento e acompanhamento do cronograma de realizações dos cursos;
- Realização de reuniões sistemáticas com equipes SEASS a fim de pensar temas e conteúdos;
- Realização de reuniões com os conteudistas;
- Criação dos links para inscrição dos cursos ofertados através do SIGAS/PE;
- Mobilização, divulgação e inscrição para os cursos EAD no site do SIGAS/PE;
- Confirmação dos inscritos, via e-mail;
- Execução do curso; (vídeo introdutório, textos e aplicação de prova);
- Envio da certificação, via e-mail, dos cursistas;
- Edição dos textos e exercícios do curso EAD e compilação das avaliações dos cursistas.

Valor investido:

- Recurso integrado ao Programa CapacitaSUAS/PE

12. Eixo 3 - Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Pernambuco – NEEP/SUAS/PE:

O que é:

- É um núcleo que se constitui em foro privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão e, ainda, representantes das Unidades da SDSCJ: Secretarias Executivas e Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, nas atividades e decisões relativas à implementação da formação continuada e política de educação permanente.

Objetivos:

- Estabelecer interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento dos respectivos órgãos gestores quanto à implementação da política de educação permanente;
- Promover acompanhamento e avaliação do processo de implementação da PNEP/SUAS nas três esferas de governo e elaboração de propostas de aperfeiçoamento;
- Contribuir com a realização do planejamento das ações de Educação Permanente, elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiro e elaboração e formatação de ações de formação e capacitação.

Ação:

- Contribuir na elaboração dos respectivos Planos de Educação Permanente, com vistas a sua aprovação pelos respectivos Conselhos;
- Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da Política nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS integrando-a com a Política Estadual de Formação Continuada e Permanente no âmbito da SDSCJ;
- Estabelecer relações cooperativas com outros núcleos instituídos em âmbito estadual, distrital ou municipal, inclusive, parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras instituições congêneres públicas ou privadas;
- Desenvolver meios e mecanismos de descentralização dos processos de educação permanente para atender às necessidades, no âmbito estadual;
- Coordenar, em âmbito estadual, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;
- Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS à sua certificação, socialização e disseminação;
- Realizar diagnóstico de necessidade de formação e capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros, em suas respectivas áreas de atuação, através de ouvidoria, enquetes, pesquisas e avaliações;
- Integrar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da política de formação continuada e educação permanente dos trabalhadores do SUAS e das Secretarias Executivas e Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE que compõem a SDSCJ.

Detalhamento da execução:

- Realização de reuniões trimestral com os membros do Núcleo;
- Mobilização, via e-mail, a todos os representantes do Núcleo;
- Elaboração e socialização da pauta de reunião do referido Núcleo;
- Organização da logística e do material a ser utilizado em reuniões;
- Envio a memória da reunião para os integrantes do Núcleo;
- Elaboração de proposta pedagógica e matriz curricular de novos cursos;
- Acompanhamento, monitorar e avaliar as ações de educação permanente e o Programa CapacitaSUAS;
- Proposição novas intervenções administrativas e pedagógicas no âmbito da logística e de conteúdo dos cursos.
- Pensar estratégias de ajustes de resolutividade para as possíveis pendências e entraves;
- Acompanhamento e divulgar os indicadores e resultados dos processos de capacitação;
- Integração de ações de fortalecimento à gestão do trabalho e educação permanente;
- Busca novas parcerias e possibilidades de incremento aos processos de formação;
- Atualização informações na pasta física e da página do NEEP/PE, no site do SIGAS.

Valor investido:

- Não há recurso financeiro previsto à ser aplicado.

13. Eixo 4 - Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco – OBPEP/PE:

O que é:

- É uma plataforma online denominada Observatório da Política de Educação Permanente do SUAS / Pernambuco – PEP-SUAS/PE, nela encontramos todas as informações sobre Diagnósticos de Necessidades de Capacitação, Perfil das equipes, Planos de Capacitação Continuada, Termos de Referência utilizados para contratação de IES, mapas, entre outras e fica localizado no site do SIGAS/PE.

Objetivos:

- Tem como objetivo acompanhar os processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e monitoramento dos indicadores referentes a execução do Plano Estadual de Educação Permanente dos trabalhadores, gestores, agentes de controle que atuam no SUAS e de outras ações integradas de fortalecimento e consolidação desta Política, objetivando a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco.

Detalhamento da execução:

- Implementação de mais outras funcionalidades no observatório;
- Atualização das postagens, dados, informes, diagnósticos e Plano Anual e Integrado de Capacitação;
- Atualização dos perfis e inclusão de novas práticas exitosas;
- Implantação e implementação de ações, a partir da execução, do acompanhamento, do monitoramento e avaliação do PEP, integrando e ampliando debates entre as instâncias de gestão e controle social, instituições educacionais, fóruns e movimentos sociais;
- Elaboração de propostas de aperfeiçoamento do mini site;
- Contribuição com a realização do planejamento, acompanhamento e retroalimentação das ações de Educação Permanente;
- Elaboração, aplicação, postagens e compilação de diagnósticos de necessidades de capacitação.

Valor investido:

- Não há recurso financeiro previsto à ser aplicado.

14. Eixo 5 - Supervisão Técnica:

O que é:

- É uma das modalidades de capacitação instituída pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e no âmbito da SEASS/ CEAS mobiliza as equipes, na perspectiva de reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, sobretudo, configurando na ótica institucional e intersetorial; fornecendo subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS.
- A Resolução CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Objetivo geral:

- Mobilizar as equipes estaduais que compõem a SEASS e o CEAS, na perspectiva de reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, sobretudo, configurando na ótica institucional e intersetorial; fornecendo subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS.

Objetivos específicos:

- Promover um espaço de escuta e de diálogo entre membros da (s) equipe (s) SEASS e CEAS;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político dos trabalhadores do SUAS, buscando, de forma contínua e permanente, a qualidade e a efetividade no exercício de suas atribuições no âmbito da SEASS e CEAS;
- Fomentar entre os trabalhadores do SUAS à reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao seu cotidiano de trabalho e práticas profissionais, na perspectiva de melhor desenvolver as capacidades e competências coletivas no âmbito da SEASS e CEAS;
- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais, metodologias e novos processos e rotinas de trabalho, visando a superação de desafios, limitações e dificuldades enfrentadas pelas equipes profissionais do SUAS no âmbito da SEASS e CEAS;
- Aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos, contextos e dinâmicas sociais dos territórios, de forma a superar visões reducionistas da realidade brasileira e dos sujeitos destinatários dos direitos sociais no âmbito da SEASS e CEAS;
- Promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o rompimento com práticas preconceituosas, assistencialistas e estigmatizadoras, e para a ampliação da percepção sobre si e seu papel, sobre o outro e sobre a sociedade brasileira, na perspectiva do direito e do respeito à diversidade no âmbito da SEASS e CEAS;
- Desenvolver capacidade de trabalho colaborativo, horizontal e interdisciplinar entre os membros da (s) equipe (s), proporcionando o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre as diferentes equipes profissionais do SUAS no âmbito da SEASS e CEAS;
- Estimular a construção de ações voltadas ao território como meio de ampliar o conhecimento sobre as necessidades, demandas sociais e potencialidades da população e do território para o fortalecimento do vínculo comunitário e de sua capacidade protetiva no âmbito da SEASS e CEAS.

Ação:

- Promover um espaço de escuta e de diálogo entre membros da (s) equipe (s) SEASS e CEAS;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político dos trabalhadores do SUAS, buscando, de forma contínua e permanente, a qualidade e a efetividade no exercício de suas atribuições no âmbito do SEASS e CEAS;
- Fomentar entre os trabalhadores do SUAS à reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao seu cotidiano de trabalho e práticas profissionais, na perspectiva de melhor desenvolver as capacidades e competências coletivas no âmbito do SEASS/CEAS;
- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais, metodologias e novos processos e rotinas de trabalho, visando a superação de desafios, limitações e dificuldades enfrentadas pelas equipes profissionais do SUAS no âmbito do SEASS/CEAS;
- Aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos, contextos e dinâmicas sociais dos territórios, de forma a superar visões reducionistas da realidade brasileira e dos sujeitos destinatários dos direitos sociais no âmbito do SEASS/CEAS;
- Promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o rompimento com práticas preconceituosas, assistencialistas e estigmatizadoras, e para a ampliação da percepção sobre si e seu papel, sobre o outro e sobre a sociedade brasileira, na perspectiva do direito e do respeito à diversidade no âmbito do SEASS/CEAS;
- Desenvolver capacidade de trabalho colaborativo, horizontal e interdisciplinar entre os membros da (s) equipe (s), proporcionando o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre as diferentes equipes profissionais do SUAS no âmbito do SEASS/CEAS;
- Estimular a construção de ações voltadas ao território como meio de ampliar o conhecimento sobre as necessidades, demandas sociais e potencialidades da população e do território para o fortalecimento do vínculo comunitário e de sua capacidade protetiva no âmbito do SEASS/CEAS.

Detalhamento da execução:

- Realização de diagnóstico de necessidades de temas e conteúdos para o Plano Supervisão;
- Realização 12 encontros mensais contemplando todos os trabalhadores da SEASS/CEASS;
- Elaboração dos instrumentais a serem utilizados no decorrer do processo;
- Organização logística: agendamento local, elaboração ofício convite, mobilização Abrir links de inscrições no site do SIGAS/PE e encaminhar via e-mail para o grupo “Supervisão Técnica”;
- Realização de planejamento pedagógico para cada encontro de Supervisão;
- Elaboração da Programação da ação e organização do material a ser utilizado;
- Organização de dinâmicas de grupos, vídeos e outras estratégias e matérias audiovisuais;
- Compilação de informações acerca das avaliações de reação;
- Elaboração de relatório técnico e individual de cada encontro e relatório final;
- Compilação e realização de “feedbacks” aos trabalhadores participantes;
- Realizar 12 encontros de 4 horas e desmembrar em mais 3 subgrupos para atendimento de diagnóstico realizado as equipes SEASS/CEAS com registros fotográficos, relatórios qualitativos e quantitativos e preenchimento dos instrumentais utilizados.
- Atualizar informações na pasta da Supervisão Técnica e postagens no site SIGAS/PE.

Tipo de Ação	Conteúdo	Quantidade	Carga Horária por evento	Carga Horária Total	Metodologia	Público	Data	Temáticas	Local	Responsável
Oficinas mensais	Gestão pública: organização dos desenhos e processos de trabalho compreendendo o fortalecimento da gestão e das relações institucionais e pessoais na perspectiva da qualificação e melhoria do atendimento realizado pelas equipes SEASS/CEAS.	12 Encontros	4h	48	Através de dinâmica de grupo, reflexão de vídeo, exposição dialogada, estudo de caso, trabalho em grupo, debates, entre outros.	Gestores e equipe técnica SEASS E CEAS	29 de janeiro	Estrutura organizacional/ Avaliação 2018	ESAFAZ	GGTEP
							26 de fevereiro	Apresentação dos resultados do diagnóstico e integração do planejamento - Supervisão Técnica 2019		
							27 de março	Relações institucionais e interpessoais		
							24 de abril	Os desafios da Intersetorialidade no âmbito da PAS		
							22 de maio	Gestão de Pessoas e Liderança		
							27 de junho	Planejamento, monitoramento e avaliação de Gestão por resultados		
							23 de julho	Organização dos/as trabalhadores/as do SUAS e fortalecimento político da Assistência Social		
							20 de agosto	Atribuições da equipe de referência e os desafios do trabalho multidisciplinar		
							24 de setembro	Qualificação do atendimento e encaminhamentos para a população LGBT		
							29 de outubro	Migração e Refúgio: Desafios para a Assistência Social		
							28 de novembro	População em situação de rua e o Sistema Único de Assistência Social		
							19 de dezembro	Fortalecimento da equipe: Círculo Integrativo		

A Supervisão Técnica configurada em temas específicos, ora dividido em 03 (três) grupos, organizadas a saber:

Grupo 01										
Metodologia: Metodologia de Assessoria Técnica Integrada										
Responsável: Shirley de Lima Samico, Rosemaura Aguiar e Ana Paula Viana										
Tipo de Ação	Conteúdo	Quantidade	Carga Horária por evento	Carga Horária Total	Metodologia	Público	Data	Temáticas	Local	Responsável
Oficinas mensais		06 Encontros	4h	12	Através de dinâmica de grupo, reflexão de vídeo, exposição dialogada, estudo de caso, trabalho em grupo, debates, entre outros.	Gestores e equipe técnica SEASS E CEAS	16 de abril		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							14 de maio		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							18 de junho		Sala de reunião SEASS	GGTEP

Grupo 02										
Metodologia: Trabalho Social sobre Primeira Infância no SUAS										
Responsável: Bernadeth Gondim e Cláudia Souza										
Tipo de Ação	Conteúdo	Quantidade	Carga Horária por evento	Carga Horária Total	Metodologia	Público	Data	Temáticas	Local	Responsável
Oficinas mensais		06 Encontros	4h	12	Através de dinâmica de grupo, reflexão de vídeo, exposição dialogada, estudo de caso, trabalho em grupo, debates, entre outros.	Gestores e equipe técnica SEASS E CEAS	17 de abril		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							15 de maio		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							19 de junho		Sala de reunião SEASS	GGTEP

Grupo 03

Metodologia: Trabalho social desenvolvido nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Responsável: Cilene Aragão e Eníres Barbosa

Tipo de Ação	Conteúdo	Quantidade	Carga Horária por evento	Carga Horária Total	Metodologia	Público	Data	Temáticas	Local	Responsável
Oficinas mensais		06 Encontros	4h	12	Através de dinâmica de grupo, reflexão de vídeo, exposição dialogada, estudo de caso, trabalho em grupo, debates, entre outros.	Gestores e equipe técnica SEASS E CEAS	18 de abril		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							16 de maio		Sala de reunião SEASS	GGTEP
							20 junho		Sala de reunião SEASS	GGTEP

A Supervisão Técnica configurada também em outras ações, organizadas a saber:

Tipo de Ação	Tema/ Conteúdo	Quantidade	Carga Horária por evento	Carga Horária Total	Metodologia	Público	Período / Data	Temáticas	Local	Responsável
Seminário	Os desafios da Intersetorialidade no âmbito da Política de Assistência Social	01	6h	6h	Seminário: Palestrante MDS expositor com espaços para participação dos trabalhadores	Trabalhadores do SUAS (Estadual e municipal)		Intersetorialidade no âmbito da Política de Assistência Social	CECON	GGTEP
Mesa redonda	A ética como princípio do SUAS e a importância da avaliação de desempenho dos trabalhadores	01	4h	4h	Roda de diálogo: Expositores e coordenador de mesa com discussão acerca da dita temática	Trabalhadores do SUAS (Estadual e municipal)		Valorização do trabalhador e a institucionalização do SUAS	CECON	GGTEP
Jornada Pedagógica	Jornada de socialização de experiências exitosas no SUAS em PE	01	8h	18h	Palestras e Dinâmica com exposição de trabalhos pelos trabalhadores	Trabalhadores do SUAS (Estadual e municipal)	12 dezembro	Mostra Estadual de boas práticas no SUAS	CECON	GGTEP

Valor investido:

- Recurso integrado ao Programa CapacitaSUAS/PE

15. Eixo 6 - CadtsUAS/PE:

O que é:

- É o Sistema de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS em Pernambuco, esse banco de dados é atualizado sistematicamente e regido por fluxo determinado em regulação específica e é utilizado para subsidiar o planejamento e as ações ligadas ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores.

Objetivo Geral:

- Coletar, processar e gerir os dados dos trabalhadores do SUAS no âmbito da Secretaria Executiva de Assistência Social, aberto a consulta da sociedade.

Detalhamento da execução:

- Pesquisas, estudos e análise de sistemas similares;
- Elaboração dos instrumentais a serem utilizados no decorrer do processo;
- Planejamento do Sistema propriamente dito, layout, outros;
- Organização e desenvolvimento do Sistema no site do SIGAS/PE.

Valor investido:

- Não há recurso financeiro previsto à ser aplicado.

16. Eixo 7 - CapacitaSUAS/PE:

O que é:

- É o Plano Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, com fins de execução dos Cursos integrantes ao mesmo, coordenados pela Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente e monitorado e avaliado pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP/PE em consonância com a Política de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS em parceria com o órgão gestor federal da Política de Assistência Social.

Objetivo Geral:

- Contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das atribuições de gestão; do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e da transferência de renda; e do exercício do controle social, a fim de corroborar com a profissionalização de educação permanente dos trabalhadores do SUAS do estado de Pernambuco.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com o fortalecimento da gestão estadual e dos 184 municípios e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, visando o aprimoramento e a integração dos Planos de Capacitação com os diagnósticos de necessidades dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS;
- Desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes dos trabalhadores, visando a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e da transferência de renda no âmbito do SUAS;
- Articular teoria e prática profissional, resultando em projetos de intervenção e produção de conhecimentos para o SUAS, pautados pelos princípios da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade;

- Contribuir e potencializar práticas democráticas e participativas na execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e na transferência de renda;
- Disseminar o conhecimento produzido no processo formativo para o Sistema;
- Identificar e socializar práticas socioassistenciais exitosas, com foco na participação dos usuários do SUAS;
- Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos derivados das práticas profissionais;
- Fomentar, no âmbito das instituições de ensino e entidades de assistência social, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, o desenvolvimento de novos campos de conhecimentos relacionados ao SUAS;
- Fomentar e potencializar o Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco e o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS/PE no processo de educação permanente;
- Integrar ações conjuntas com as instituições de ensino com expertises em assistência social e atuantes na formação inicial e continuada dos quadros da assistência social;
- Valorizar e potencializar as instituições de ensino e entidades de assistência social no processo formativo dos trabalhadores do SUAS;
- Integrar, potencializar e dialogar com o NEEP/PE acerca das ações desenvolvidas no âmbito desse plano de capacitação.

Detalhamento da execução:

- Realizar Diagnóstico: perfil dos gestores municipais e necessidades de capacitação para às equipes de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS;
- Planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações integrantes ao Programa CapacitaSUAS/PE, a seguir:

Cursos introdutórios e de atualização: 40 horas/aulas:

- **Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS**
Público alvo: Trabalhadores (as) e conselheiros (as) municipais (governo e sociedade civil) do SUAS de nível médio e superior, bem como gestores (as) e coordenadores (as) dos fundos de assistência social e dos serviços dos municípios.
- **Atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e estratégias de enfrentamento à pobreza**
Público alvo: Trabalhadores (as) do SUAS, de nível superior, que exercem funções de gestão, coordenação e técnicos no âmbito dos municípios, que atuam nas secretarias de assistência social dos municípios e Estado.
- **Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS**
Público alvo: Trabalhadores (as) de nível médio e superior do SUAS, que atuam nos serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS, Centros Pops, Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços Volantes dos municípios, bem como dos (as) profissionais que atuam na rede socioassistencial do Estado.
- **Introdução ao exercício do controle social do SUAS**
Público alvo: Conselheiros municipais e estaduais de assistência social e trabalhadores/as do SUAS de nível médio e superior dos municípios, incluindo os que exercem a função de apoio aos conselhos na assistência social dos municípios e Estado.

- **Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS**
Público alvo: Trabalhadores (as) do SUAS, de nível superior, inseridos(as) no âmbito da gestão e do provimento dos serviços de Proteção Social (básica e especial), dos municípios, que atuam na assistência social dos municípios e Estado.
- **Atualização sobre a organização e oferta dos serviços da proteção social especial**
Público alvo: Trabalhadores (as) do SUAS, de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e do provimento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, dos municípios, que atuam na assistência social dos municípios e Estado.
- **Atualização de planos de assistência social**
Público alvo: Trabalhadores (as) e conselheiros (as) municipais (governo e sociedade civil) do SUAS de nível médio e superior, bem como gestores (as) e coordenadores (as) dos serviços socioassistenciais dos municípios, que atuam na assistência social dos municípios e Estado.
- **Atualização em vigilância socioassistencial do SUAS**
Público alvo: Trabalhadores (as) de nível superior que atuam nos serviços socioassistenciais dos municípios, que atuam na assistência social dos municípios e Estado.
- **Formação de entrevistadores para os formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**
Público alvo: Trabalhadores (as) que atuam na Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- **Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa Família**
Público alvo: Preferencialmente Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor(a)/Coordenador(a) do Cadastro Único e/ou do Programa Bolsa Família dos municípios.

Dentre estes, serão priorizados os profissionais que possuem vínculo formal (estatutário, celetista e comissionado) com a administração pública.

Formatação:

- *Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento do Estado: Realizar cursos, distribuídos em 05 dias, com duração de 08 horas/aulas ao dia, totalizando 40 horas/aulas, distribuídos em 16 turmas, para um público de 50 participantes por turma, totalizando 800 (metas) profissionais.*

Novas temáticas:

- a) Orientadores sociais do Serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos - SCFV;
- b) Acolhimento em políticas sobre drogas no SUAS;
- c) Contextualização das drogas e interfaces com o sistema socioeducativo;
- d) Diagnóstico socioterritorial com foco no enfrentamento do trabalho infantil.

Cursos introdutórios: 20 horas/aulas:

- As temáticas foram construídas pelas equipes que compõe a SDSCJ e o Núcleo Estadual de Educação Permanente, as quais foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, pactuadas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB e após validação do MDS conforme Resolução nº 15/2017 CNAS, atendendo as normativas do SUAS: PNAS, NOBSUAS, NOB-RH, Tipificação, acontecendo todas na modalidade presencial.

Público alvo: Profissionais de nível médio e superior, técnicos que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos equipamentos, gestores e conselheiros da assistência social:

- Gestores, dirigentes e trabalhadores da rede socioassistencial;
- Conselheiros de assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades.

Dentre estes, serão priorizados os profissionais que possuem vínculo formal (estatutário, celetista e comissionado) com a administração pública.

Formatação:

- *Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento do Estado: Realizar cursos, distribuídos em 2 ou 2,5 dias, com duração de 08 horas/aula ao dia, totalizando 20 horas/aulas, distribuídos em 12 turmas, para um público de 50 participantes por turma, totalizando 600 (metas) profissionais.*

Novas temáticas:

- Controle Social em prática no SUAS;
- Importância do planejamento na política pública de assistência social;
- Marcos regulatórios da sociedade civil – MROSC;
- Serviço de medida socioeducativa em meio aberto;
- Acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- Histórias de vida;
- Os papéis dos educadores nos serviços de acolhimento;
- Primeira infância e acolhimento: princípios e boas práticas;
- Projeto Político Pedagógico no âmbito dos serviços socioassistenciais;
- Ritos de passagem;
- Gestão de benefícios socioassistenciais;
- Metodologia de trabalho com famílias;
- A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social
- Gestão Financeira na Assistência Social;
- Relatório, Laudo e Parecer Social;
- Parâmetros de Gestão do SINASE e as Interfaces com a Política Nacional de Assistência Social;
- Orientadores sociais do Serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos - SCFV;
- Acolhimento em políticas sobre drogas no SUAS;
- Contextualização das drogas e interfaces com o sistema socioeducativo;
- Diagnóstico socioterritorial com foco no enfrentamento do trabalho infantil.

Cursos de Especialização: 360 horas/aulas:

- Denominação: Especialização em Políticas Sociais
Área do Conhecimento (Capes): 90000005 MULTIDISCIPLINAR
Subárea do Conhecimento (Capes): 90192000 SOCIAIS E HUMANIDADES
Departamento proponente: DECISO
Nível: Pós-Graduação Lato Sensu
Modalidade: Híbrido - Cursos na modalidade Ensino a Distância – EaD e encontros presenciais:
As temáticas serão pertinentes ao SUAS

Público alvo:

- *Servidores (as), gestores (as), técnicos (as) e conselheiros (as) agentes públicos atuantes na política de assistência social de Pernambuco, tendo em vista a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade do serviço e dos indicadores sociais do Estado.*

Formatação:

- *Distribuídos nas Regiões de Desenvolvimento do Estado: Realizar 02 turmas, com duração de 360 horas/aula, totalizando 720 horas/aulas, distribuídos em 02 turmas, para um público de 60 participantes por turma, totalizando 120 (metas) profissionais.*

Cursos:

- *Especialista em Políticas Sociais*
- *Especialização em Gestão de Políticas Sociais*

Supervisão técnica - 04 horas/aulas:

- As temáticas serão pensadas conjuntamente pelas equipes que compõe a SEASS, ação coordenada pela Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente e Coordenação de Vigilância Social e, ainda, pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, pactuadas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo MDS conforme Resolução nº 006/2016 CNAS, atendendo as normativas do SUAS: PNEP, NOBSUAS, NOB-RH, Tipificação, acontecendo todas na modalidade presencial.
- Na supervisão técnica as temáticas além de pertinentes ao SUAS, deverão atender a perspectiva de reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais e às articulações com o território.

Público alvo: Profissionais de nível médio e superior, técnicos que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos equipamentos, gestores e conselheiros da assistência social:

- Gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades.

Dentre estes, serão priorizados os profissionais que possuem vínculo formal (estatutário, celetista e comissionado) com a administração pública.

Formatação:

- *Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento do Estado: Realizar supervisão técnica, em 1 dia, com duração de 04 horas/aulas, distribuídos em 24 turmas, para um público de 20 a 30 participantes por turma, totalizando 720 (metas) profissionais.*

Seminário - 08 horas/aulas:

- A temática será pertinente a gestão do trabalho e da Política Nacional de Educação Permanente no âmbito do SUAS

Público alvo: Profissionais que atuam na provisão, gestão e controle social dos serviços da assistência social.

Formatação:

- *Realizar 01 seminário na Região Metropolitana do Recife - RMR, em 1 dia, com duração de 08 horas/aula, para um público entre 370 a 555 participantes, sendo ofertadas de 2 a 3 vagas por município, atendendo aos 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN, totalizando 555 (metas) profissionais.*

Valor investido:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS	VALOR R\$
Cursos introdutórios e de atualização 40 horas/aula	R\$ 640.774,08
Cursos de atualização 20 horas/aula	R\$ 186.838,18
Cursos na modalidade Ensino a Distância - EaD: 20 horas/aula	R\$ 17.955,84
Supervisão técnica 04 horas/aula	R\$ 22.179,00
Seminários: 08 horas/aula	R\$ 20.493,37
TRANSPORTE:	
- Locação de veículo (sem motorista)	R\$ 21.484,49
- Combustível	R\$ 10.922,03
- Serviço de Taxi (voucher)	R\$ 20.000,00
- Locação de veículo vans: Cursos introdutórios e de atualização 40 horas/aula	R\$ 44.148,33
- Locação de veículo vans: Cursos de atualização 20 horas/aula	R\$ 25.949,78
- Passagens intermunicipais: Cursos introdutórios e de atualização 40 horas/aula	R\$ 2.000,62
- Passagens intermunicipais: Cursos introdutório 20 horas/aula	R\$ 2.000,62
- Passagens aéreas	R\$ 2.348,36
OUTROS:	
- Locação de equipamentos de informática	R\$ 17.035,96
- Material gráfico	R\$ 295,48
- Hora-aula professor coordenadores IEs	R\$ 42.624,30
- Prestação de serviços	R\$ 23.228,24
- Material de expediente	R\$ 5.144,32
RECURSOS HUMANOS – RH:	
- Equipe de gerenciamento Recursos Humanos	R\$ 436.443,62
- Ajuda de custos para deslocamento equipe de gerenciamento Recursos Humanos	R\$ 13.516,80
TOTAL GERAL	R\$ 1.555.383,42

17. Eixo 8 - Escola de Formação do SUAS em Pernambuco – ESFOSUAS/PE:

O que é:

- É a institucionalização das ações atividades de educação permanente, no âmbito do SUAS, numa perspectiva de Educação Permanente no campo da Assistência Social, estabelecendo diretrizes, princípios e definindo os meios necessários à implantação, operacionalização e efetivação de uma unidade educacional de formação e capacitação em Pernambuco a fim de atender o público destinatário: trabalhadores SUAS.

Objetivos:

- Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio de experiência no trabalho.
- Desenvolver metodologias que possibilitem a vivência e a complementaridade na perspectiva de um contexto sistêmico de ações no processo de formação continuada.
- Criar mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e dos provimentos dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma contínua e permanente.
- Promover Educação nas modalidades: presencial, semipresencial e a distância.
- Promover disseminação e produção de conhecimentos sobre a política de Assistência Social;
- Consolidar referências teóricas, técnicas e ético-políticas na assistência social a partir da aproximação entre a gestão do SUAS, o provimento dos serviços e instituições de ensino e pesquisa.

Detalhamento da execução:

- Reuniões, discussões, estudos para elaboração do instrumento legal junto a outras Secretarias de Governo para formalização da Escola.
- Legalização e formalização da Escola de formação e articulação com outras Secretarias de Governo e ou Procuradoria Geral do Estado - PGE
- Articulação e formalização da parceria com o CEFOSPE
- Articulação e realização de reuniões com Entidades possíveis parceiras
- Institucionalização e implantação (parcial) da primeira etapa da Escola
- Captação de recursos financeiros (União, Estado, outros)
- Reuniões de integração e acompanhamento das necessidades e execução das capacitações das equipes da SEASS e outras executivas - NEEP/PE
- Elaboração e emissão de relatórios técnicos referentes às ações executadas
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas
- Articulação e realização de reuniões com Entidades possíveis parceiras

Valor investido:

- Recurso integrado ao Programa CapacitaSUAS/PE e ao Plano SUAS-RH/PE.

18. Eixo 9 - Plano Estadual de Capacitação Continuada - SUAS/RH-PE:

O que é:

- É o Plano Estadual de Capacitação SUAS/RH-PE, que tem o objetivo de promover a qualificação de profissionais da área da Assistência Social, de forma sistemática, continuada, participativa e descentralizada, buscando ampliar o grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Assistência Social.

Objetivo Geral:

- Oportunizar aos gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência Social o acesso à qualificação, aos conhecimentos, aos conteúdos atualizados, desenvolvendo habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver com os participantes os conhecimentos necessários ao exercício de suas funções, de forma a contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva e do controle social.
- Tornar os participantes capazes de refletirem crítica e sistematicamente sobre a adequação da atuação dos gestores, técnicos e conselheiros de assistência social aos princípios e parâmetros da política de proteção social não contributiva.
- Propiciar aos participantes a compreensão da importância e as possibilidades de articulação dos técnicos e conselheiros de assistência social com as demais instâncias e instrumentos das políticas públicas e de controle social.
- Promover espaços para realizar estudos e orientações para operacionalização dos sistemas, ampliar e monitorar os municípios no acesso, alimentação e atualização das informações constantes nos sistemas: SIGAS/PE, SUASWEB, SISPETI e SICONV.
- Garantir estratégias pedagógicas e instrumentos criativos e inovadores que favoreçam a prática, a reflexão crítica e a troca de experiências.
- Elaborar e operacionalizar capacitações a distância, disponibilizando todo apoio e suporte operacional.

Implementação da Proposta:

- **Princípios:**
 - ✓ Intersetorialidade na condução da formação.
 - ✓ Equidade na seleção dos participantes.
 - ✓ Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS.
 - ✓ Ética na prestação dos serviços socioassistenciais.
- **Diretrizes**
 - ✓ Regionalizar a intervenção.
 - ✓ Construir coletivamente a proposta.
 - ✓ Pactuar compromissos para a implementação.
 - ✓ Transversalizar Conteúdos.
 - ✓ Vivenciar o protagonismo.
 - ✓ Desenvolver propostas que contemplem a diversidade.
 - ✓ Integrar e alimentar o sistema de informação e gestão.
 - ✓ Realizar planejamento coletivo das ações.

Detalhamento da execução:

- Realizar capacitação em serviço, supervisão técnica, seminários, cursos na modalidade EaD em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), em complemento as ações executadas no âmbito do CapacitaSUAS/PE.

Valor investido:

- Recurso do tesouro estadual e integrado ao Programa CapacitaSUAS/PE.

19. Outras ações de fortalecimento à gestão do trabalho do SUAS:

- Realização de reuniões com fins de instituição de Avaliação de Desempenho dos profissionais;
- Desenvolvimento da metodologia e do instrumental de Avaliação de Desempenho;
- Implantação dos processos da Avaliação de Desempenho;
- Acompanhamento dos processos de Avaliação de Desempenho;
- Realização de reuniões para elaboração de diagnóstico de infraestrutura SEASS;
- Elaboração do instrumental de diagnóstico da infraestrutura SEASS;
- Encaminhamento aos responsáveis e compilação do diagnóstico de infraestrutura SEASS;
- Devolutiva às equipes do diagnóstico de infraestrutura SEASS;
- Realização de reuniões com fins de organização dos cargos, funções, atribuições e nomeações da SEASS – 2019;
- Elaboração da instrumental para organização dos cargos, funções, atribuições e nomeações da SEASS – 2019;
- Acompanhamento e atualização de dados referentes aos cargos, funções, atribuições e nomeações da SEASS – 2019;
- Realização de reuniões com fins de desenvolvimento banco de dados CADETSUAS/PE;
- Elaboração instrumental banco de dados CADETSUAS/PE;
- Implantação do banco de dados CADETSUAS/PE;
- Apoio às áreas de RH, Capacitação, SIGAS/PE, ObservatórioPEP/PE CADETSUAS/PE;
- Realização de reunião com fins de planejamento/formatação Grupo de Estudos-Gestores;
- Implantação do Grupo de Estudos - Gestores SEASS;
- Acompanhamento do Grupo de Estudos - Gestores SEASS;
- Realização de reuniões com GT para elaboração do processo de Seleção Simplificada - Reordenamento SEASS;
- Finalização e aprovação pelo CEAS documento para Seleção Simplificada – Reordenamento;
- Encaminhamentos e acompanhamento do documento para Seleção Simplificada – Reordenamento;
- Elaboração de organogramas, notas técnicas e outros documentos de apoio à gestão;
- Realização de reunião com fins de elaboração do Plano da Sala de Atendimento – SAM;
- Elaboração do Plano Sala de Atendimento aos Municípios – SAM;
- Implantação da Sala de Atendimento aos Municípios – SAM;
- Elaboração de organograma integrado de Capacitação – SEASS.

20. Orçamento:

- Os recursos financeiros previstos, serão através de financiamento alocados no Fundo de Assistência Social – FEAS – CNPJ: 01.063.487/0001-14 – ATIVIDADE DE TRABALHO: 08.128.0570.2591 – Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros. FONTE: 0242; AÇÃO: 2591 Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e FONTE: 0101 na mesma AÇÃO: 2591.

As ações ora relacionadas acima referem-se ao cofinanciamento federal do Programa CapacitaSUAS que objetiva apoiar os entes federados na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, na perspectiva de atender as capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional; e o recurso ou financiamento estadual dará conta do Plano estadual SUAS-RH/PE que tem como fim atender as demandas e necessidades territoriais de capacitação dos trabalhadores, garantido o processo de supervisão técnica às equipes dos 184 municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha - Pernambuco.

21. Monitoramento e avaliação:

- O monitoramento deve ser considerado como uma atividade de aprimoramento dos serviços, projetos e programas, que permitirá a correção dos rumos do projeto. Deve estar voltado à análise da cobertura e do desenvolvimento das atividades. Já a avaliação é um processo que procura determinar a pertinência e o impacto de planos, programas, projetos e atividades da assistência social. Além de gerar informações que possibilitam ao gestor da assistência social atuar no sentido de melhorar a qualidade das ações. O monitoramento e a avaliação podem ajudar a identificar melhor as atividades a serem desenvolvidas, o público-alvo e aperfeiçoar o processo de definição das prioridades das ações. São instrumentos imprescindíveis na gestão de Programas e Projetos Sociais.
- Para realização do processo de monitoramento e avaliação serão desenvolvidos os seguintes procedimentos: Reuniões sistemáticas de avaliação das ações com as equipes executoras Criação de instrumentos de avaliação e controle Acompanhamento às atividades do Projeto Coleta, registro e sistematização das informações Produção de relatórios quantitativos e qualitativos.
- Enquanto conceito teórico o monitoramento está diretamente vinculado ao planejamento. Não deve ser confundido com fiscalização, pois se trata de uma avaliação de processo. A partir deste entendimento a GENESIS tem como objetivo realizar o monitoramento e avaliação com o acompanhamento sistemático, por meio de aplicação de instrumentais de avaliação das atividades que permitam analisar a qualidade dos serviços prestados e quantificar as metas atingidas. A partir da interlocução com todos os atores envolvidos no processo, para que a avaliação seja baseada em informações condizentes com a realidade vivenciada, pois esta deve ser parte integrante e permanente de toda execução, que vai desde o planejamento das atividades até a avaliação dos resultados alcançados, conforme Brant (2001) "... deve, portanto abarcar: o processo decisório sobre o projeto; sua implementação; a coerência entre objetivos, estratégias e resultados; a correlação entre resultados previstos e resultados atingidos; a capacidade de inovação e adequação do projeto às demandas; a flexibilidade para introduzir alternativas com maior eficácia; e a cobertura e avanço nos padrões de qualidade almejados pelos usuários das ações".
- Assim, o processo de monitoramento e avaliação será respaldado em indicadores de aferição de parâmetros quantitativos e qualitativos, no intuito de possibilitar a construção de meios de verificação dos rumos do desenvolvimento do projeto e das mudanças necessárias para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade. Neste sentido, o acompanhamento será realizado com base nos relatórios dos técnicos em gestão, por meio da avaliação realizada in loco durante a implementação das ações, pelo instrumental de avaliação aplicado com os participantes e enquetes sobre o grau de satisfação, para conferência do grau de aproximação entre os resultados previstos no Projeto e o realmente alcançado. No que diz respeito aos aspectos quantitativos, a aferição se dará através do acompanhamento da execução das ações, como por exemplo, número de reuniões, número de inscrição/quantidade de participantes, carga horária executada, temas abordados; bem como abrangência espacial e setorial dos recursos aplicados.

- Além das atividades descritas acima, propõe-se a aplicação de um conjunto de procedimentos de acompanhamento e supervisão sistemática das atividades desenvolvidas, possibilitando uma avaliação permanente e possíveis ajustes no decorrer de todo processo. A execução da capacitação será acompanhada, monitorada e avaliada por equipe técnica da GGTEP/SEASS/SDSCJ e prepostos das Instituições contratadas.

Monitoramento

- a) Cabe a gerente de educação permanente e gestão do trabalho também responsável pelo NEEP/PE, gerir, conjuntamente, com as coordenações: pedagógica e administrativa do Programa CapacitaSUAS/PE os processos de formação, bem como atuará como representante da SDSCJ no gerenciamento/acompanhamento de todas as frentes da Gestão do Trabalho e responderá pedagogicamente e administrativamente pela execução das respectivas ações;
- b) Para fins de comprovação da efetiva realização das atividades, formações e cursos, do atendimento aos critérios e padrões de execução estabelecidos nos respectivos documentos, da qualidade e dos resultados da ação, a execução do curso será acompanhada, monitorada e avaliada continuamente por equipe técnica da SDSCJ em parceria com o MC, devendo a Instituição de Ensino contratada para executar o CapacitaSUAS/PE:
 - Disponibilizar informações e documentos relativos à gestão e a execução das ações e dos cursos, materializado em relatórios qualitativos e quantitativos, tais como faturas, notas fiscais, tickets de embarque, comprovantes de hospedagem dos participantes, comprovantes de pagamentos à equipe técnica, entre outros;
 - Aplicar instrumento de “Avaliação de Reação dos Alunos”, elaborado e disponibilizado pela GGTEP, compila-los e postá-los no SIGAS/PE;
 - Franquear aos servidores e/ou consultores indicados pela SDSCJ e MD livre acesso às atividades desenvolvidas nos cursos.

Avaliação

O acompanhamento e avaliação desse Plano serão realizados pelas equipes da GGTEP/SEASS/SDSCJ, apoiados em diversos indicadores que mensurarão os resultados das demais Ações e Programa CapacitaSUAS em parceria com a equipe de gestão do trabalho do MC.

Está prevista a realização de 24 reuniões com duração de 4 e 8 horas, envolvendo as equipes gestoras, técnicas/pedagógicas, professores e monitores e do CEAS.

O controle social desse Programa será exercido pelo Conselho Estadual da Assistência Social e pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB, os quais deverão apreciar, aprovar e controlar as ações e metas estabelecidas e, sobretudo, da aplicação dos recursos destinados ao dito PLANO.

22. Considerações finais:

- Este documento busca materializar, integrar e articular os eixos concernentes as ações de fortalecimento da gestão do trabalho e implementação de ações de educação permanente voltado aos trabalhadores do SUAS e referenciam ações e metas previstas para o quadriênio de 2019 a 2022.
- Embora, destaca-se o avanço da instituição da Gestão do Trabalho e Educação Permanente de maneira formal na estrutura da Secretaria Executiva de Assistência Social, contudo, aponta-se a necessidade urgente de implementar-se algumas ações com fins de fortalecer a gestão do trabalho, realizando processo de seleção com fins de preenchimento dos cargos conforme NOBSUAS e NOBSUAS-RH, assegurando o cumprimento das metas do pacto de aprimoramento do SUAS e das demais normativas que norteiam a PAS.
- Contudo, tais ações serão planejadas a partir do diálogo que envolve os trabalhadores da gestão estadual, os gestores municipais e conselheiros estaduais da Política de Assistência Social, dos membros da CIB, Colegiados e do NEEP/PE, bem como monitoradas e avaliadas por esses mesmos atores e nos mesmos fóruns.
- Esses comitês estabeleceram um diálogo que priorizará as necessidades percebidas em diagnósticos, nas avaliações e em outros instrumentais que direcionará o curso deste Plano, potencializando os recursos financeiros e, conseqüentemente, resultará nas práxis, ou seja, na qualidade do atendimento aos usuários do SUAS e suas famílias em todo território pernambucano.
- Ressaltamos que a execução das metas estabelecidas neste documento, além de exequível, viável e possível, nos dando a real dimensão da nossa responsabilidade e deve ser considerada de grande relevância e importância, sobretudo, diante dos grandes desafios impostos pela realidade retratada através dos diagnósticos integrantes ao mesmo e pelo contexto adverso anteriormente referenciado.

Recife, outubro de 2019

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP